

Década de 1980: Fundação e Estabelecimento

O Grupo Mateus nasceu da persistência de Sr. Ilson Mateus, um ex-torneiro mecânico, garimpeiro e vendedor de cachaça que, em 1986, instalou uma pequena mercearia de 50 m² na cidade de Balsas (Maranhão) após sua migração de Imperatriz (Maranhão), cidade onde nasceu, dando origem ao Grupo Mateus.

Em 1989, identificando oportunidades no abastecimento regional, o negócio entrou para o segmento atacadista, com o lançamento da marca *Armazém Mateus*.

Década de 1990 - 2000: Estruturação Regional e Desenvolvimento da Infraestrutura Logística

Em 1997, a Companhia diversificou seu portfólio, ingressando no segmento de eletrodomésticos, por meio do lançamento da marca *Eletro Mateus*.

Entre 2000 e 2003, a Companhia ampliou sua presença no Maranhão, com a inauguração de 2 lojas, sendo uma em Imperatriz e a outra em Santa Inês (principais cidades do interior do Estado), e com a aquisição de 2 pontos comerciais da marca *Preço Bom* em São Luís (capital do Estado). Neste momento, a Companhia havia fortalecido sua logística de distribuição com uma frota com mais de 200 caminhões e sua marca, por meio da operação de 4 lojas localizadas em regiões estratégicas do Maranhão.

2007 - 2018: Diversificação e Expansão no Nordeste

Em 2007, a Companhia consolidou sua estratégia de diversificação com a criação da *Bumba Meu Pão* (atualmente, *Bumba Alimentos*), marca da indústria de fabricação de pães, doces e salgados, e com o ingresso no setor de atacarejo (*cash and carry*), por meio do lançamento da marca *Mix Mateus*.

Em 2011, a Companhia lançou o Mateus Card em parceria com o Banco Bradesco, ampliou em 30% a capacidade produtiva da *Bumba Alimentos*, bem como instituiu a ULMA – Universidade de Líderes Mateus (atualmente, UNIMATEUS) para formação e capacitação de lideranças.

A partir de 2012, como parte de seu plano estratégico e de longo prazo, a Companhia iniciou sua expansão para fora do Maranhão e Marabá (Pará).

Entre 2013 e 2015, a Companhia ampliou seu modelo de formatos (com a inauguração de 4 novas lojas nos segmentos de eletrodoméstico, autosserviço e varejo no Maranhão), sua infraestrutura logística (com a inauguração de uma Central de Hortifruti e um Centro de Distribuição no Maranhão) e sua presença no Pará (com inauguração de novas lojas no segmento de atacarejo), atingindo a marca de 50 unidades de negócio.

Em 2017, a Companhia lançou a bandeira “El Camiño”, destinada a cidades menores (com até 50 mil habitantes) e, seguindo a tendência do setor varejista, atuando como mercado de proximidade (“lojas de vizinhança”) em cidades maiores, oferecendo uma experiência de conveniência e agilidade para os clientes.

Em 2018, a infraestrutura logística se fortaleceu, com a inauguração de novo Centro de Distribuição e Central de Fatiados em São Luís, trazendo mais inovação para a linha de produção, com foco na padronização e centralização de produção de frios.

2019 – Presente: Transformação Digital, IPO e Consolidação no Nordeste

Em 2019, a Companhia lançou o ecossistema digital com o *Mateus App*, plataforma de fidelização e descontos integrados, e *Mateus Online*, plataforma de e-commerce com foco em venda on-line de produtos não alimentícios (eletrodomésticos, móveis, papelaria, perfumaria e bebidas). Com a implementação de uma política de descontos competitivos e logística dedicada, a Companhia impulsionou suas vendas no setor online.

Entre 2019 e 2020, a Companhia ampliou sua presença com 24 lojas no Maranhão e Pará, ingressou no Piauí com a primeira unidade do *Mix Atacarejo* em Teresina, bem como consolidou crescimento com 38 novas lojas.

Ainda em 2020, a Companhia realizou sua oferta pública inicial de ações (“IPO”), por meio da distribuição primária e secundária de 463.952.163 ações ordinárias de sua emissão, com preço por ação de R\$8,97, no valor total de R\$4.161.650.902,11, e, no contexto do IPO, aderiu ao segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), adotando novas práticas de governança corporativa e sustentabilidade de suas operações.

Em 2021, a transformação digital se consolidou, com a criação do aplicativo *Mateus Mais*, plataforma que unificou os serviços digitais existentes (*Mateus App* e *Mateus Online*), e trouxe inovações na experiência *omnichannel* ao conectar as compras física e on-line de seus clientes.

Entre 2021 e 2022, a Companhia ingressou no Ceará, nas cidades de Tianguá e Sobral e, seguindo o plano estratégico de expansão no Nordeste, realizou a abertura de 43 novas lojas no ano.

Em 2022, foram reformuladas suas marcas *Mix Atacarejo* e *Bumba Meu Pão*, respectivamente, para as atuais *Mix Mateus* e *Bumba Alimentos*, criando maior identificação com seus consumidores das novas regiões de atuação.

Ainda, entre 2022 e 2024, a Companhia estendeu suas operações na região nordestina e, em continuidade ao seu plano de expansão, inaugurou (i) em 2022, 31 novas lojas, entre elas as suas primeiras lojas na Bahia, Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Sergipe; (ii) em 2023, 28 novas lojas, incluindo as primeiras em importantes capitais do Nordeste (Recife/PE, João Pessoa/PB e Fortaleza/CE) e 4 novos Centros de Distribuição (“CDs”), incluindo um em Altos no Piauí, em

substituição ao que estava localizado em Teresina/PI, otimizando a logística regional; e (iii) em 2024, 15 novas lojas de varejo alimentar e 1 loja de Eletro.

Vale destacar também que, em 2024, a Companhia (por meio das suas controladas Mateus Supermercados S.A., Armazém Mateus S.A. e Mais Invicta Distribuidora Ltda.) celebraram “Acordo de Associação, Investimento e Subscrição de Ações e Outras Avenças” (“Acordo”) com os sócios do Novo Atacado Comércio de Alimentos Ltda. (NSA Participações e Empreendimentos Ltda. e Ambapar - AMBA Participações S.A.) para regular os termos e condições para a combinação de negócios entre as suas lojas nas atividades de atacarejo, varejo e atacado, bem como centros de distribuição explorados pela Companhia e Novo Atacarejo, especificamente nos estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas, conforme aprovado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), sem restrições (“Operação Novo Atacarejo”). A Operação Novo Atacarejo permanece sujeita à consumação pelas partes de determinadas condições previstas no Acordo. Como resultado, uma vez concluída, a Companhia passará a deter, indiretamente, 51% do capital votante e total da sociedade resultante.

Em 31 dezembro de 2024, a Companhia opera 272 lojas em 9 Estados do Nordeste (Maranhão, Pará, Piauí, Ceará, Bahia, Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Sergipe). Para mais informações sobre as atuais principais atividades desenvolvidas pela Companhia, vide itens 1.2 e 1.3 deste Formulário de Referência.

VISÃO GERAL

Segundo a Associação Brasileira de Supermercados – ABRAS, a Companhia é a terceira maior rede varejista de alimentos do país, com base nas informações divulgadas pelo “Ranking Abras 2025”, atuando nos setores de varejo de supermercados, atacarejo (“*cash and carry*”), atacado, móveis e eletrodomésticos, indústria de panificação e central de fatiamento e porcionamento de alimentos.

Neste sentido, a Companhia opera nos seguintes segmentos:

- I. **Atacado**, para venda B2B por meio de Representantes Comerciais Autônomos (RCAs), com atuação de com modelo tradicional de venda direta de produtos alimentícios e não-alimentícios (exceto produtos comercializados pela bandeira *Eletro Mateus*). Essa operação também (i) abastece as lojas do segmento de Varejo e (ii) distribui os produtos produzidos pela Indústria de Panificação operada sob a marca *Bumba Alimentos*;
- II. **Varejo**, para venda de produtos alimentícios e não-alimentícios, por meio de: (i) supermercados, hipermercados, mercados de proximidade e lojas de conveniência operadas sob as bandeiras *Mateus Supermercado*, *Hiper Mateus*, *El Camiño* e *Armazzém*, respectivamente; e (iii) plataforma digital operada pelo aplicativo *Mateus Mais*;
- III. **Atacado de Autoserviço** (atacarejo ou “*cash and carry*”) para venda de produtos alimentícios e não-alimentícios, por meio de lojas operadas sob a bandeira *Mix Mateus*;
- IV. **Eletro**, para venda, especificamente, de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, bazar e móveis por meio de lojas operadas sob a bandeira *Eletro Mateus*;
- V. **Serviços complementares**, com a oferta de melhores condições de pagamento com os cartões *MateusCard* e o Crednosso.

Com uma rede consolidada no Nordeste brasileiro, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia operava 272 lojas físicas localizadas em 117 cidades de 9 Estados (Maranhão, Pará, Piauí, Ceará, Alagoas, Bahia, Pernambuco, Sergipe e Paraíba), em formatos distintos: 90 atacarejos (sob a bandeira *Mix Mateus*), 40 supermercados (sob a bandeira *Mateus Supermercados*), 4 hipermercados (sob a bandeira *Hiper Mateus*), 34 mercados de proximidade (sob a bandeira *El Camiño*), e 104 lojas de eletroeletrônicos (sob a bandeira *Eletro Mateus*).

Para sustentar esta ampla operação comercial, garantindo abastecimento diário das lojas e padronização de qualidade em toda sua rede, a Companhia possui uma robusta infraestrutura logística e produtiva composta por 18 CDs, uma central de fatiamento e 3 indústrias de panificação (estas últimas, sob a bandeira *Bumba Alimentos*).

Adicionalmente, a Companhia amplia progressivamente seu alcance de forma digital, com sua

plataforma de *e-commerce* para atendimento nos estados em que já possui suas lojas físicas, e demais estados brasileiros. Esta expansão digital vem sendo impulsionada por investimentos contínuos realizados pela Companhia, consolidando a estratégia *omnichannel* do Grupo.

A Companhia encerrou o ano de 2024 com 294 unidades de negócio, consolidando-se como líder regional no varejo multicanal.

As operações da Companhia visam a atender: (i) consumidores finais; (ii) mercado transformador (tais como restaurantes e lanchonetes); e (iii) pequenos, médios e grandes varejistas em suas respectivas áreas de atuação. Desta forma, a Companhia é capaz de atender seus consumidores com itens de primeira necessidade, bens de consumo, insumos para produção própria e revenda, sempre acompanhando a constante evolução dos seus hábitos de compra.

Estratégia de Crescimento

Para uma estratégia de expansão assertiva, a Companhia acredita na sintonia operacional entre os canais de atuação em linha com a estratégia de adensamento de rotas. Tal estratégia permite que a Companhia seja capaz de oferecer o melhor canal de vendas para uma determinada região, de acordo com a necessidade e preferências locais. Dessa forma, o plano de expansão se torna mais assertivo e otimiza a operação do Grupo Mateus.

Ao longo dos anos, a Companhia construiu uma equipe de alta gestão amplamente qualificada composta por profissionais experientes, em sua grande maioria com mais de 10 anos de empresa e que tiveram a chance de passar por diversas áreas, adquirindo conhecimento sobre todos os processos administrativos, comerciais, de produção e logística, compondo uma visão ampla de toda a atuação da Companhia.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia inaugurou 16 lojas, sendo 10 delas Atacarejo, 1 Eletro e 5 de Varejo. Conforme descrito no item 1.1 deste Formulário de Referência, vale destacar que a Operação Novo Atacarejo consiste no primeiro movimento de crescimento inorgânico realizado pelo Grupo com foco em ganho de forte presença, principalmente, em Pernambuco. Em 31 de dezembro de 2024, o Novo Atacarejo possuía 32 lojas em Pernambuco e 2 no Alagoas.

Adicionalmente, a Companhia está sempre atenta às tendências de mercado e às mudanças nos hábitos de consumo. Em mais de três décadas de atuação, a Companhia vem consolidando uma resiliência corporativa para se adaptar a cenários adversos e aplicar soluções para oferecer uma experiência completa de compra para os seus clientes em todas as suas áreas de atuação.

Diversificação Geográfica das Lojas da Companhia

A tabela a seguir apresenta o número de lojas e centros de distribuição da Companhia ao final

do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024		
Estado	Espécie	Número de Lojas
Maranhão	Atacarejo	23
	Varejo	55
	Eletroeletrônicos	60
	Indústria de Panificação	2
	Centros de Distribuição	5
	Centrais de Fatiamento	1
Pará	Atacarejo	18
	Varejo	18
	Eletroeletrônicos	37
	Indústria de Panificação	1
	Centros de Distribuição	4
Piauí	Atacarejo	4
	Varejo	1
	Eletroeletrônicos	7
	Centros de Distribuição	1
Ceará	Atacarejo	12
	Varejo	2
	Centros de Distribuição	1
Paraíba	Atacarejo	8
	Varejo	1
	Centros de Distribuição	1
Pernambuco	Atacarejo	11
	Varejo	1
	Centros de Distribuição	3
Bahia	Atacarejo	8
	Centros de Distribuição	2
Alagoas	Atacarejo	4
	Centro de Distribuição	1
Sergipe	Atacarejo	2

Faturamento e Principais Informações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia reportou um faturamento bruto de R\$ 36,4 bilhões, e o lucro líquido acumulado no ano foi de R\$ 1,3 bilhão, com margem líquida de 4,2%.

A tabela a seguir apresenta, para os períodos indicados, uma seleção de informações financeiras, derivadas das suas demonstrações financeiras combinadas para os períodos indicados, e operacionais, que confirmam a força do Grupo Mateus, bem como a forte capacidade de desenvolvimento do seu negócio:

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/2024	31/12/2023	AH
Receita Líquida	32.085.428	26.773.586	19,8%
Lucro Bruto	7.260.073	5.990.836	21,2%
Margem Bruta	22,6%	22,4%	0,2 p.p.
Lucro Líquido	1.334.894	1.234.638	8,1%
Margem Líquida	4,2%	4,6%	-0,4 p.p.
EBITDA*	2.467.560	2.036.004	21,2%
Margem EBITDA*	7,7%	7,6%	0,1 p.p.
Amortização de Arrendamento	(166.142)	(144.448)	15,0%
Despesas financeiras	(839.256)	(647.320)	29,7%

(*) Para obter informações acerca da composição e reconciliação do EBITDA, Margem EBITDA, verificar item 2.5 deste Formulário de Referência.

SEGMENTOS

Abaixo encontra-se a visão geral dos seguintes segmentos de negócios de atuação da Companhia. Para mais detalhes sobre tais operações, vide itens 1.3 e 1.4 deste Formulário de Referência.

Atacado

A operação de atacado da Companhia tem como objeto a venda de produtos alimentícios e não-alimentícios (exceto eletroeletrônicos e demais produtos comercializados pela bandeira *Eletro Mateus*) destinada (i) à comercialização para comerciantes de pequeno porte (atacado B2B) e (ii) ao abastecimento das lojas dos segmentos de varejo e atacarejo da Companhia.

Em relação à operação de atacado B2B, a Companhia adota modelo tradicional de venda direta

de tais produtos , por meio de Representantes Comerciais Autônomos (RCAs).

Entre os produtos do seu portfólio, a Companhia também distribui pães, confeitaria e salgados em geral produzidos por uma indústria própria de panificação, sob a bandeira *Bumba Alimentos*.

A operação de Atacado tem como base uma robusta estrutura logística, composta por (i) 18 CDs estrategicamente localizados em polos-chave de 10 estados e (ii) 4 plantas industriais da indústria de panificação.

Tal malha logística garante (i) o abastecimento eficiente, na região Norte e Nordeste, de varejistas e das lojas operadas pela Companhia no segmento de varejo e atacarejo, bem como (ii) diferencial competitivo para a Companhia, com a conquista da distribuição exclusiva de grandes players do setor de bens de consumo, consolidando sua posição como relevante operador atacadista regional.

Varejo

O Grupo Mateus atua na operação de varejo, com estrutura multicanal para venda de produtos diretamente aos consumidores finais, por meio dos seguintes formatos:

(i) Supermercados, Hipermercados, Mercados de Proximidade e Lojas de Conveniência: comercialização de produtos alimentícios e não-alimentícios, incluindo eletroeletrônicos e demais produtos comercializados pela bandeira *Eleto Mateus* para as lojas sob a bandeira *Mateus Supermercados*, por meio das bandeiras *Mateus Supermercados*, *Hiper Mateus*, *El Camiño* e *Armazzém*, respectivamente;

(ii) Lojas de produtos infantis: comercialização, exclusivamente, de produtos infantis, por meio da bandeira *Mais Fraldas*; e

(iii) Plataforma Digital: comercialização de produtos alimentícios e não-alimentícios (incluindo eletroeletrônicos e demais produtos comercializados pela bandeira *Eleto Mateus*), por meio do aplicativo *Mateus Mais*.

As lojas estão estrategicamente posicionadas em locais de alto fluxo, desde capitais até cidades menores, com unidades âncoras em shoppings de São Luís. O *El Camiño* atua como operação híbrida, atendendo tanto bairros populosos, quanto sendo referência em cidades de pequeno porte.

Atacarejo

O Grupo Mateus mantém a operação de atacarejo, por meio de lojas sob a bandeira *Mix Mateus*, localizadas em centros urbanos de grande e de médio porte, com foco na comercialização de produtos alimentares e não alimentares (incluindo eletrodomésticos e demais produtos

comercializados pela bandeira *Eletro Mateus*) para (i) consumidores finais, (ii) mercado transformador (restaurantes, hotéis, lanchonetes, etc.) e (iii) pequenos e médios varejistas do setor de serviços de alimentação.

Eletro

A Companhia atua na operação de eletro, diretamente aos consumidores finais, por meio dos seguintes formatos:

(i) **Lojas físicas:** comercialização, exclusivamente, de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, bazar e móveis, por meio de lojas sob a bandeira *Eletro Mateus*;

(ii) **Plataforma Digital:** da mesma forma, a Companhia comercializa tais produtos, por meio do aplicativo *Mateus Mais*.

Serviços complementares:

O Grupo Mateus oferece forma de pagamento aos seus clientes para adquirirem produtos nas lojas da Companhia, por meio do cartão “private label” “CredNosso”, que opera na modalidade de “arranjo de pagamento fechado”, nos termos da Lei nº 12.865/2013 (que regula instituições de pagamento) e Resolução nº 150/2021 do Banco Central do Brasil (“Bacen”).

O Cartão CredNosso pode ser utilizado para determinadas operações de concessão de crédito, realizadas pela Companhia por conta e ordem de seus clientes (tais quais: crédito rotativo, parcelamento de fatura do Cartão “CredNosso” e saque), as quais são intermediados por instituição financeira autorizada pelo Bacen que presta serviços de concessão de financiamentos aos clientes, mediante a emissão de cédulas de crédito bancário pelos clientes, posteriormente endossadas à Companhia ou a terceiros por esta indicados (como securitizadoras).

Além do cartão CredNosso, o CredNosso oferece outros produtos, tais quais: Cartão Alimentação, Cartão Presente (pré-pago, com recarga flexível), Cartão de Pagamento de Salário (que simplifica a folha de pagamentos por meio de uma rede própria de autoatendimento - ATMs) e Cartão de Benefício (utilizado para transações consignadas em convênios com empresas).

A Companhia também oferece serviços financeiros por meio do MateusCard, um cartão de crédito, em parceria com o Banco Bradesco, que permite que a compra seja parcelada em até 24 vezes e que o consumidor tenha até 40 dias para pagar. O MateusCard auxilia nas operações de varejo, atacarejo, atacado e eletroeletrônico com condições competitivas.

a. produtos e serviços comercializados

A Companhia possui portfólio de produtos alimentares e não-alimentares que contempla tanto marcas líderes locais e internacionais para cada categoria de produto, incluindo produtos de marcas exclusivas. Os produtos de marca própria e exclusiva da Companhia são comercializados em todas as lojas físicas (de todos os segmentos de varejo alimentar) e pela plataforma de e-commerce *Mateus Mais*.

Conforme detalhado no item 1.2 deste Formulário de Referência, abaixo é apresentado um resumo dos produtos comercializados em cada segmento da Companhia:

#	Segmento	Produto	Formato	Bandeira (lojas físicas)
1.	Atacado	Produtos alimentícios e não-alimentícios (exceto produtos comercializados pela bandeira <i>Eletro Mateus</i>)	CDs e Plantas Industriais	-
2.	Varejo	Produtos alimentícios e não-alimentícios	Lojas Físicas e Plataforma Digital (<i>Mateus Mais</i>)	<i>Mateus Supermercados</i> (*) <i>Hiper Mateus</i> <i>El Camiño</i> <i>Armazém</i> <i>Mais Fraldas</i>
3.	Atacarejo	Produtos alimentícios e não-alimentícios	Lojas Físicas	<i>Mix Mateus</i> (*)
4.	Eletro	Eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis e artigos de bazar	Lojas Físicas e Plataforma Digital (<i>Mateus Mais</i>)	<i>Eletro Mateus</i>

(*) A comercialização de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e artigos de bazar é realizada nas lojas da bandeira *Mateus Supermercados* e *Mix Mateus*, além de *Eletro Mateus*.

Adicionalmente, o sortimento, variedade e tipo de produtos são comercializados pelas unidades de negócio, a depender do formato de atuação.

Dentro do portfólio de produtos alimentares, são vendidas categorias perecíveis e não-perecíveis, tais como frutas, vegetais, bebidas, carnes, pães, produtos lácteos, comidas prontas, lanches, doces, entre outros. Já dentro do nosso portfólio de produtos não-alimentares, são incluídos produtos de limpeza, descartáveis, de higiene pessoal, itens de papelaria, vestuário e utilidades domésticas.

Adicionalmente, nas redes das lojas *Mateus Supermercados*, *Mix Mateus* e *Eletro Mateus*, também são comercializados eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e artigos de bazar.

A oferta de produtos até 31 de dezembro de 2024 chegou a cerca de 59.979 Stock Keeping Unit (“SKUs”), ou unidade de manutenção de estoque, dentro das nossas lojas de atacados de autosserviço, 39.507 SKUs nos centros de distribuição, 55.102 SKUs nos supermercados e cerca de 29.301 SKUs nas lojas El Camiño.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

(Em R\$ milhões exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	
	R\$	% do total
Atacarejo	17.965	56%
Eletro	1.117	3%
Varejo	7.493	23%
Atacado (B2B)	5.510	17%
Receita Líquida Total	32.085	100%

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

(Em R\$ milhões exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	
	R\$	% do total
Varejo (Atacarejo, Varejo e Eletro)	(15.257)	-1%
Atacado	1.350.151	101%
Lucro (prejuízo) líquido	1.334.894	100%

a. características do processo de produção

Substancialmente, os produtos comercializados nos segmentos de atacado, lojas de atacarejo, varejo e eletro são adquiridos de terceiros, para posterior revenda ao consumidor final. Da mesma forma, em relação os produtos de marca própria e exclusiva da Companhia, estes são produzidos em sua maior parte em nossa indústria de panificação. O processo de desenvolvimento segue padrões estabelecidos para atingir os objetivos comerciais e estratégicos das marcas.

Por outro lado, uma parcela dos produtos é produzida e/ou manuseada nas lojas, a partir de formulações elaboradas pela equipe de desenvolvimento e formação técnica de perecíveis. Com o crescimento do negócio ao longo dos anos, foi criada a indústria de panificação em 2007 e a central de fatiamentos e porcionamento em 2018.

A Indústria de Panificação é responsável pela produção da linha de pães, confeitaria e salgados em geral, abastecendo toda as lojas da Companhia do segmento de atacarejo e varejo.

Por sua vez, a central de Fatiamentos e Porcionamento faz o fatiamento e porcionamento de queijos em geral, fiambreteria/presuntaria, defumados e salgados suínos. Os produtos são entregues por fornecedores, normalmente em peças inteiras, sendo fracionados na central e posteriormente distribuídos para todas as lojas do segmento de atacarejo e varejo, já devidamente, cortados, pesados e embalados, estabelecendo um padrão uniforme de qualidade.

Em relação aos seguros, a Companhia possui cobertura para sinistros na construção civil, máquinas, equipamentos e mercadorias. A referida cobertura engloba todos os centros de distribuição, bem como as principais lojas do grupo.

b. características do processo de distribuição

Canais de vendas

Para atender às necessidades de todos os consumidores e à evolução dos seus hábitos de compra, a Companhia opera com uma plataforma multiformato e omnicanal composta por uma rede de 272 pontos físicos de venda sob diferentes formatos e bandeiras, em 31 de dezembro de 2024, complementada pela plataforma de e-commerce *Mateus Mais*.

Distribuição e Logística

Objetivando distribuir de maneira eficiente alimentos perecíveis, mantimentos e mercadorias em geral, a Companhia, em 31 de dezembro de 2024, operava 18 CDs estrategicamente localizados nas cidades de São Luís (MA) com 3 unidades, Davinópolis (MA), Altos (PI), Santa Izabel (PA), Cabo de Santo Agostinho (PE), Marabá (PA), Feira de Santana (BA), São Gonçalo dos

Campos (BA), Conde (PB) e Maracanaú (CE), Marituba (PA) e Maceió (AL) com uma capacidade total de armazenamento de mais de 460.000 metros quadrados. A localização dos CDs permite que sejam feitos envios frequentes às lojas, o que reduz a necessidade de espaço de estoque interno e limita estoques não produtivos nas lojas.

Os CDs contam significativamente com o suporte de tecnologia da informação, para os processos de recebimento, estocagem, gestão do estoque e expedição das mercadorias de forma rápida e eficiente. A distribuição também conta com frota de veículos própria e terceirizada, otimizando nossos controles e ganhos de produtividade.

Os processos de logística e distribuição são organizados de acordo com os produtos e serviços vendidos nas lojas. Assim, os processos de distribuição são orientados pelos procedimentos descritos abaixo:

ATACADO

Para alimentar a operação de atacado, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia contava com uma estrutura robusta de 18 CDs estrategicamente posicionados nas regiões acima indicadas sob a bandeira *Armazém Mateus*.

Responsável pela distribuição de 30 mil itens provenientes de mais de 1.000 fornecedores, a operação abastece desde pequenos comércios até grandes redes varejistas (incluindo as 206 lojas de conveniência da marca própria *Armazém*) das regiões Norte e Nordeste do Brasil, com fluidez e dinamismo por meio de uma frota que combina veículos próprios e terceirizados.

A Companhia consolidou sua liderança no atacado tradicional, ao atender mais de 1.709 zonas municipais e mais de 45.000 pontos de venda nos Estados do Maranhão, Pará, Piauí, Tocantins, Bahia, Pernambuco, Ceará, Alagoas, Sergipe e Paraíba, por meio da atuação na venda “porta a porta” de 4.443 Representantes Comerciais Autônomos (RCAs). Nesse segmento, a Companhia registrou um faturamento bruto de R\$ 6,2 bilhões, em 31 de dezembro de 2024, o que correspondeu a, aproximadamente, 17% de participação na receita líquida dos negócios do Grupo.

Como diferencial competitivo, em decorrência dos resultados obtidos por essa operação, a Companhia conquistou a distribuição exclusiva de algumas das mais relevantes companhias de bens de consumo nacionais e internacionais para as regiões Norte e Nordeste, entre as quais: P&G, International Paper, Ontex, Nivea, Heinz, Colgate-Palmolive, Mobil, Unilever, Melhoramentos, Kimberly-Clark, Reckitt Benckiser, Gallo, Kellogg’s, M. Dias Branco e Johnson & Johnson, garantindo não apenas ampla cobertura geográfica, mas também condições competitivas para seus clientes B2B.

A eficiência logística, combinada com um portfólio diversificado, reforça a Companhia como parceira estratégica regionalmente.

VAREJO

A Companhia consolidou-se como líder regional no segmento de varejo, oferecendo uma experiência completa e diversificada aos consumidores finais. Seus formatos são projetados para atender desde compras do dia a dia até demandas específicas, com conveniência, preços competitivos e produtos frescos e de qualidade (como açougue, peixaria e padaria).

Lojas físicas

Em 31 de dezembro de 2024, a rede de varejo era composta por 272 unidades próprias de negócios, além 12 lojas de produtos infantis e 206 lojas de conveniência operadas por terceiros. As lojas possuem as seguintes características:

(i) Supermercados, Hipermercados, Mercados de Proximidade e Lojas de Conveniência:

Nas lojas físicas no segmento varejista, a Companhia comercializa produtos alimentícios e não-alimentícios, que, no caso das lojas sob a bandeira *Mateus Supermercados*, incluem eletroeletrônicos e demais produtos comercializados pela bandeira *Eleto Mateus*. Entre as unidades de negócios, existem:

(a) Supermercados - 42 lojas sob a bandeira *Mateus Supermercados*, os quais estão estrategicamente localizados nos estados do Maranhão, Pará, Piauí, Ceará e Paraíba e possuem uma área média de vendas de 2.000 m². Adicionalmente, existem lojas âncoras de shoppings, localizadas no Rio Anil Shopping, Shopping da Ilha e Pátio Norte, todas em São Luís (MA).

(b) Hipermercados - 4 lojas sob a bandeira *Hiper Mateus*, que também estão estrategicamente localizadas em bairros importantes nas cidades de São Luís (MA), João Pessoa (PB) e Recife (PE), possuem uma área média de vendas de 3.800 m²

(c) Mercados de Proximidade - 34 lojas sob a bandeira *El Camiño*. Possui modelo que integra operações híbridas, com ocupação em grandes cidades (nesse caso, sendo consideradas lojas de vizinhança), ao ser instalada em bairros com grande densidade demográfica e em vias de grande fluxo de veículos no conceito *Home at Way* e, em cidades menores dos estados do Maranhão e do Pará, o *El Camiño* torna-se a loja referência da cidade, compartilhando espaço, em alguns casos, com uma operação do *Eleto Mateus*, ou assumindo o protagonismo local. Essas lojas possuem uma área média de vendas de 1.200 m².

(d) Lojas de Conveniência - 206 lojas sob a bandeira *Armazzém*, distribuídas pelos estados do Maranhão, Pará, Piauí, Paraíba e Pernambuco, são operadas por terceiros e possuem uma área média de vendas de 25 m². Trata-se de modelo de loja operada por

terceiros, criada com o objetivo de atender as necessidades dos clientes em ambientes corporativos, condomínios residenciais, shoppings e pontos comerciais.

(e) Lojas de produtos infantis: 12 lojas físicas sob a bandeira *Mais Fraldas*, localizadas nos estados do Maranhão e Pernambuco, para comercialização, exclusivamente, de produtos infantis.

E-commerce

(ii) Plataforma Digital: trata-se do aplicativo *Mateus Mais*. Lançado em março de 2021, Mateus Mais é o aplicativo do Grupo Mateus que configura plataforma de fidelização e descontos integrados e-commerce na venda online de produtos abrangidos em todo o portfólio da Companhia, fortalecendo seu ecossistema digital em todos os seus canais de venda, com inovações na experiência de compra física e online. O *Mateus Mais* também funciona como uma ferramenta de relacionamento (CRM) para o Grupo. Com a integração entre lojas físicas e aplicativo, é possível fazer ofertas personalizadas para cada cliente, melhorar a experiência nas lojas e aumentar a recorrência de compras.

ATACAREJO

Em 31 de dezembro de 2024, por meio de 90 lojas, com área média de vendas de 4.500m², em 66 cidades, o *Mix Mateus* se destaca no modelo “*Cash & Carry*”, denominado popularmente como atacarejo.

A operação consiste na venda de produtos alimentares e não alimentares, incluindo eletrodomésticos e demais produtos comercializados pela bandeira *Eletro Mateus*, sob a bandeira *Mix Atacarejo* não somente para consumidores finais, mas também mercado transformador (restaurantes, hotéis, lanchonetes, etc.) e pequenos e médios varejistas do setor de serviços de alimentação que buscam preços baixos e grande volume de compras.

Em 31 de dezembro de 2024, o formato foi responsável por R\$ 20,4 bilhões em faturamento bruto, representando 56% do total da receita da Companhia, evidenciando sua importância estratégica.

As unidades, localizadas em polos urbanos de grandes e médios porte, oferecem eficiência operacional e agilidade no abastecimento, sustentadas pela mesma rede de CDs que atende o atacado tradicional.

O sucesso do modelo reflete-se na lealdade dos clientes e na capacidade de democratizar o acesso a produtos de qualidade, reforçando a vocação da Companhia para operar em múltiplos formatos com excelência.

ELETRO

Lojas físicas

Em 31 de dezembro de 2024, o segmento de Eletro era operado 104 lojas físicas sob a bandeira *Mateus Eletro* distribuídas pelos estados do Maranhão, Pará e Piauí, possuem área média de 950 m². Como serviço complementar aos consumidores, a Companhia opera lojas da rede *Eletro Mateus* com a finalidade principal de ampliar a cobertura de atendimento do Grupo Mateus, com a oferta de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e artigos de bazar. As 104 referidas lojas do *Mateus Eletro* atingiram um faturamento bruto de R\$ 1,3 bilhão em 31 de dezembro de 2024, o que representa 3,6% da receita bruta da Companhia. Essa bandeira também está presente como setor de diversas lojas das redes *Mateus Supermercados* e *Mix Mateus*, além do aplicativo *Mateus Mais*, com a oferta da mesma variedade e sortimento de produtos comercializados nas lojas físicas independentes.

Para abastecer a operação do *Mateus Eletro*, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia contava com 5 Centros de Distribuição estrategicamente localizados nas cidades de São Luís (MA), Davinópolis (MA), Marituba (PA), Marabá (PA) e Cabo de Santo Agostinho (PE).

E-commerce

A Companhia também realiza a comercialização dos produtos ofertados pelo *Mateus Eletro*, por meio do aplicativo *Mateus Mais*.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

i) participação em cada um dos mercados

A indústria de varejo de alimentos no Brasil é altamente fragmentada. De acordo com o Ranking ABRAS 2025, as 50 maiores empresas declarantes foram responsáveis por 47,8% da receita movimentada pelo setor em 2024, versus 53,9% contabilizados em 2023.

No ano de 2024, a Companhia posicionou-se em 3º lugar no ranking dos maiores varejistas do país.

ii) condições de competição nos mercados

O setor varejista de alimentos no Brasil é altamente competitivo.

Recentemente, as principais empresas do setor varejista de alimentos, incluindo a Companhia, buscaram as seguintes estratégias:

- desenvolvimento de lojas do formato de atacado de autosserviço e de desconto;
- migração de grandes lojas para lojas de menor formato;

- conversão de supermercados para lojas de atacarejo;
- expansão das lojas de menor formato;
- investimento em reformas/renovações de lojas e na qualidade dos ativos em geral;
- investimento na estratégia de omnicanal para alcançar mais clientes;
- foco nos programas de fidelidade para uma compreensão mais profunda dos hábitos de consumo; e
- aumento das atividades promocionais dos hipermercados e supermercados, que foram os mais afetados pela migração de clientes.

Os concorrentes da Companhia variam de acordo com a localização geográfica. Na região Norte o principal competidor nacional é o Carrefour e Assaí. No Nordeste o Grupo Carrefour e o Assaí possuem forte atuação, ainda que nos Estados do Maranhão e Piauí em menores proporções. Entre os competidores regionais, os principais concorrentes são Supermercados Líder, Atacadão Atakarejo, Novo Atacarejo, Supermercados G Barbosa (Grupo Ceconsud) e Grupo Formosa.

Em outros mercados regionais, a Companhia não concorre apenas dentro do setor varejista de alimentos organizado, mas também com várias redes de pequeno e médio porte, empresas familiares e empresas varejistas de alimentos.

Com relação ao comércio eletrônico não alimentar, por meio da bandeira Eletro Mateus, os principais concorrentes da Companhia são Magazine Luiza, Casas Bahia, Casas Sampaio e Liliani.

O Comércio Varejista Brasileiro

O IBGE divide o comércio varejista brasileiro em oito atividades (i) combustíveis e lubrificantes; (ii) tecidos, vestuários e calçados; (iii) móveis e eletrodomésticos; (iv) artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos; (v) outros artigos de uso pessoal e doméstico; (vi) hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo; (vii) equipamentos para o escritório, informática e comunicação e (viii) livros, jornais, revistas e papelaria. Essas oito atividades compõem o comércio varejista restrito. O ampliado ainda inclui as seguintes atividades: (a) Veículos e motos, partes e peças e (b) material de construção.

São fatores essenciais ao desempenho do setor de varejo:

- Nível de renda do consumidor;
- Nível de emprego;
- Juros;
- Condições e prazos de financiamento ao consumidor; e
- Inadimplência do consumidor.

Exclusivamente ao comércio eletrônico, os seguintes fatores são essenciais ao crescimento:

- Expansão do número de usuários de internet;
- Aumento do número de pessoas buscando comprar produtos e serviços pela internet;

- Aumento das vendas de computadores, smartphones e dispositivos com acesso à internet;
- Número de usuários com acesso à banda larga; e
- Sortimento de produtos, habilidades do usuário e facilidades para pesquisar preços.

De acordo com dados da Pesquisa Mensal do Comércio (PMC) divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o ano de 2024, a receita cresceu em 4,7%.

Nos mercados regionais, principalmente nas cidades do Estado do Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Pernambuco, Bahia, Sergipe, Alagoas e Paraíba onde atuamos, a Companhia não concorre apenas dentro do setor varejista de alimentos organizado, mas também com várias redes de pequeno e médio porte, empresas familiares e empresas varejistas de alimentos. Seus principais concorrentes são Grupo Carrefour, Grupo Pão de Açúcar, G. Barbosa e Assaí entre os competidores Nacionais, e Supermercados Líder, Atacadão Atakarejo e Grupo Formosa entre os competidores regionais.

Devido ao plano de expansão da Companhia, temos expandido nossas atividades para novas cidades e estados do nordeste brasileiro. Em virtude de tal expansão, a concorrência com varejistas nacionais que não representava um grande fator em nossas atividades por ser pequena e restringir-se em poucas cidades em que a Companhia possuía lojas operando, vêm apresentando um aumento significativo, em especial decorrente da inauguração de novas lojas da Companhia em localidades que contam com concorrentes nacionais como Assaí, Atacadão e G. Barbosa.

Situações de monopólio ou oligopólio

O mercado de atuação da Companhia não é caracterizado pela presença de monopólio ou oligopólio.

Custo de matéria prima e outras despesas

Não se aplica, pois a Companhia é uma prestadora de serviços e não depende de matéria prima para exercício de suas atividades. Ademais, a Companhia não possui outras despesas não relacionadas com suas atividades operacionais, não possui um principal insumo e/ou matéria prima que esteja relacionado a uma parcela significativa dos produtos comercializados ou de sua receita.

d. eventual sazonalidade

A participação da receita líquida de vendas no exercício social encerrado em 2024 foi de 54% do total, considerando o segundo semestre do ano — período marcado pelas campanhas de aniversário do Grupo Mateus, Black Friday e festas de fim de ano.

O período de aniversário da Companhia, que ocorre todo ano no mês de agosto, também tem impacto diferenciado nas nossas vendas, sendo que para esse período as negociações com os fornecedores são intensificadas promovendo a maior disponibilidade de promoções e ofertas de produtos acompanhadas de nossas campanhas publicitárias.

Historicamente o varejo brasileiro de alimentos é impactado pela sazonalidade, principalmente no quarto trimestre, em decorrência das festas de final de ano e, mais recentemente, no Brasil, na Black Friday que ocorre na última semana do mês de novembro, com impulsionamento das vendas neste período.

Adicionalmente, vale destacar que nos meses de março ou abril também existe grande movimento no mercado de varejo alimentar, relacionado ao período de Páscoa, quando são ofertados produtos específicos para a ocasião, o que impulsiona as vendas principalmente nas categorias de pescados e seus derivados, chocolates e os tradicionais ovos de Páscoa, bem como de bebidas e azeites.

A sazonalidade relacionada à disponibilidade de alguns produtos (tais como frutas e verduras) não afeta os resultados da Companhia devido à ampla e diversificada seleção de produtos que é oferecida aos clientes.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável.

Os fornecedores responsáveis pelos principais insumos e matérias primas utilizadas pela Companhia, bem como os próprios insumos e matérias primas, não estão sujeitos ao controle ou regulamentação governamental para sua comercialização.

ii) eventual dependência de poucos fornecedores

As compras de produtos alimentares para comercialização provêm de grande número de fornecedores não afiliados, portanto, não há dependência de um único fornecedor.

iii) eventual volatilidade em seus preços

Considerando os itens (i) e (ii), devido a sua base diversificada de produtos, a Companhia não possui um principal insumo e/ou matéria prima que corresponde a uma parcela significativa dos itens comercializados pela Companhia, estando sujeito a variações regulares de preço.

A Companhia mantém grande número de fornecedores em seu portfólio para fins de suprimento e melhores negociações na aquisição das mercadorias, não estando sujeita ao item (ii) de eventual dependência dos poucos fornecedores.

- a. montante total de receitas provenientes do cliente**
- b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

Não aplicáveis, tendo em vista que nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

A Companhia está sujeita a uma ampla gama de regulamentações federais, estaduais e municipais, incluindo legislações trabalhistas, consumeristas, de saúde pública e ambientais, dentre outras. Adicionalmente, a Companhia está sujeita a leis e normas específicas de seus setores de atuação, como detalhado abaixo.

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

(i) Regulamentação para o segmento de Varejo e Atacado

As operações da Companhia estão sujeitas às normas de proteção do consumidor que estabelecem certos direitos básicos, dentre os quais:

- informação clara e precisa sobre os produtos e serviços ofertados pela Companhia, incluindo especificações das características, qualidade, preços e riscos que eles representam, entre outros;
- acesso e gestão de informações pessoais recolhidas sobre os consumidores, as quais são armazenadas em bancos de dados privados da Companhia, nos termos da LGPD (definida no item 1.6(a)(vi) abaixo – “*Regulamentação relativa à privacidade e proteção de dados*”);
- restrições a práticas comerciais abusivas e publicidade enganosa.

(ii) Regulamentação Imobiliária

A operação normal dos estabelecimentos da Companhia está sujeita, entre outros fatores, ao cumprimento das regras de zoneamento aplicáveis em cada município e região e, em suas diversas etapas, desde a construção até a operação propriamente dita à obtenção e manutenção de um amplo conjunto de licenças e autorizações, entre as quais:

- autorizações para (i) viabilidade de implantação, (ii) remoção de solos e supressão de vegetação, quando aplicável, e (iii) autorização para execução da construção;
- licença de uso e funcionamento com a permissão da operação regular do estabelecimento e certificação de conclusão (Habite-se), para a comprovação da regularidade da edificação do ponto de vista urbanístico e construtivo, ambas emitidas pela municipalidade competente;
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) exigido para prevenção de incêndios, emitido pelo corpo de bombeiros competente.

A manutenção da regularidade da operação dos estabelecimentos exige renovações periódicas que demandam novas vistorias a cada modificação estrutural ou operacional. Em caso de descumprimento de tais regulamentos (incluindo a não obtenção ou renovação de suas licenças) ou suas respectivas condições, a Companhia estará sujeita a sanções administrativas ou criminais, tais como:

- multas pelas autoridades competentes (cujo valor é variável de acordo com o município e no caso específico);
- suspensão de atividades;
- interdição do respectivo estabelecimento (hipótese em que a Companhia ficará impedida de operar no respectivo imóvel até a devida regularização, podendo, inclusive, culminar no fechamento administrativo do imóvel); e
- responsabilidade de reparar quaisquer danos causados.

(iii) Regulamentação Sanitária

A Companhia, ao comercializar determinados produtos que são considerados pela regulamentação sanitária como atividades de interesse da saúde, está sujeita ao licenciamento sanitário, conforme segue:

Produtos de Cuidado Pessoal e Saneamento

ANVISA

A atividade de comercialização de cosméticos, perfumes, saneantes e produtos de higiene pessoal e para saúde realizada pela Companhia está sujeita às regras e fiscalização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ("ANVISA").

No âmbito federal, a ANVISA é o órgão responsável pela promoção da proteção da saúde da população, bem como pelo controle sanitário da cadeia de produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária (incluindo os ambientes, processos, insumos e tecnologias a eles relacionados). Para tanto, a ANVISA tem os poderes para autorizar o funcionamento e operação da Companhia na comercialização de tais produtos, conforme a Resolução da Diretoria Colegiada nº 16, de 1º de abril de 2014 ("RDC nº 16/2014"), mediante a emissão da Autorização de Funcionamento (AFE).

Produtos Alimentícios

VISA

Já a atividade de comercialização de produtos alimentícios realizada pela Companhia está sujeita às regras e fiscalização dos departamentos de vigilância sanitária locais ("VISA").

No âmbito estadual, distrital ou municipal, os VISA são os responsáveis pela fiscalização das ações sanitárias, atuando em conjunto ao controle sanitário federal, de forma descentralizada. Para tanto, os VISA possuem poderes para autorizar o funcionamento e operação da Companhia na comercialização de produtos alimentícios na respectiva unidade federativa em que o estabelecimento se encontra, mediante a emissão da Licença Sanitária (LF).

Para a emissão dos alvarás sanitários são realizadas inspeções no local para análise das condições de acondicionamento, armazenamento, comercialização, manuseio, transporte de produtos, máquinas e/ou equipamentos que apresentem riscos à saúde. Esses alvarás sanitários deverão ser renovados anualmente mediante pagamento de taxa.

Caso as lojas ou os centros de distribuição da Companhia violem ou deixem de cumprir referidas normas, ou não obtenham ou renovem as suas licenças ou autorizações, ou ainda deixem de cumprir as respectivas condicionantes de validade, poderão incorrer em penalidades, tais como as previstas na Lei nº 6.437/1977: advertência; multa (até R\$ 1.500.000,00 podendo incidir em dobro em caso de reincidência); apreensão de produto; inutilização de produto; interdição de produto; suspensão de vendas e/ou fabricação de produto; cancelamento de registro de produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, bem como outras penalidades específicas previstas em legislações estaduais e municipais.

Produtos de Origem Animal

MAPA

As atividades de recebimento, armazenamento, manipulação, exposição à venda e comercialização de produtos de origem animal realizadas por estabelecimentos da Companhia envolvendo carne, leite, pescados, ovos, mel e derivados (entre outros) estão sujeitas às regras e fiscalização da ANVISA, juntamente com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (“MAPA”), bem como demais órgãos vinculados ao MAPA com atuação estadual e municipal (Secretarias ou Departamentos de Agricultura dos Estados, Secretarias ou Departamentos de Agricultura dos Municípios, Órgãos de saúde pública dos Estados).

O MAPA realiza a inspeção e fiscalização de estabelecimentos que produzem e processam esses alimentos, garantindo que atendam aos requisitos de segurança e qualidade. No âmbito de atuação do MAPA, são aplicadas diversas certificações que atestam que o produto foi processado em conformidade com os requisitos sanitários, tais quais: o Serviço de Inspeção Federal (SIF), Selos de Inspeção Estadual (SIE) e Selos de Inspeção Municipal (SIM).

Nestes termos, as atividades de recebimento, armazenamento, manipulação e exposição à venda de produtos de origem animal realizadas por estabelecimentos da Companhia estão sujeitas ao registro, fiscalização e/ou obtenção de licenças perante autoridade governamental competente (por exemplo, Ministério da Agricultura, Secretarias, Departamentos de Agricultura dos Estados, ou Departamentos de Agricultura dos Municípios, Órgãos de saúde pública dos Estados), bem como à aplicação de penalidades previstas em legislações específicas.

As Leis Federais nº 1.283/1950 e 7.889/1989 e demais regulamentações (incluindo o Decreto nº 9.013/2017, o Decreto nº 9.918/2019, o Decreto nº 10.419/2020 e o Decreto nº 11.099/2022), dispõem sobre as regras de inspeção industrial e sanitária deste tipo de produto, desde o abate até a comercialização.

Para tanto, a Companhia realiza a adoção de práticas rigorosas de controle de qualidade dos produtos para garantir a segurança dos alimentos, que envolve, entre as principais:

- **Controle de Temperatura:** com a instalação de equipamentos de refrigeração de alta qualidade e a monitorização constante das temperaturas dos produtos perecíveis de origem animal;
- **Treinamento de Funcionários:** com treinamentos contínuos para os colaboradores da Companhia, para garantir que as boas práticas de manipulação de alimentos sejam seguidas, desde a correta manipulação e armazenamento até o transporte dos produtos, evitando contaminações e preservando a qualidade.; e
- **Inspeção Sanitária:** auditorias internas conduzidas pela Companhia para assegurar o cumprimento das lojas em relação às normas sanitárias.

Caso a Companhia incorra em alguma infração à legislação referente aos produtos de origem animal como, por exemplo, o funcionamento sem o registro junto ao órgão competente, poderá estar sujeita às seguintes penalidades: (i) advertência; (ii) multa (valor a depender da gravidade da infração cometida); (iii) apreensão de matéria-prima e produto acabado; (iv) suspensão; (v) impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento ou cassação ou cancelamento do registro.

Outras licenças sanitárias

Outras atividades desenvolvidas por algumas das filiais da Companhia, incluindo, mas não se limitando ao armazenamento e comercialização de cosméticos, também estão sujeitas ao registro, fiscalização e/ou obtenção de licenças perante autoridade governamental competente (tais como Conselhos Profissionais), bem como à aplicação de penalidades previstas em legislações específicas (federais, estaduais e/ou municipais).

(iv) Licenças e Autorizações Ambientais

A Política Nacional do Meio Ambiente, delineada na Lei Federal nº 6.938/1981, determina que a instalação, operação, modificação ou ampliação de empreendimentos considerados efetiva ou potencialmente poluidores, que se utilizem de recursos naturais ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente está condicionada ao prévio licenciamento ambiental. Atividades sujeitas ou não a licenciamento, a depender de produtos que utilizem e de peculiaridades associadas ao processo produtivo/atividades, também podem estar sujeitas a registros adicionais perante autoridades de controle e fiscalização ambiental de mesmo ou distinto nível hierárquico da autoridade responsável pelo licenciamento ambiental.

As lojas da Companhia e seus centros de distribuição estão sujeitos a regulamentos e exigências de licenciamento e controle e registro ambiental federais, estaduais e municipais.

O procedimento de obtenção de licenciamento ambiental faz-se necessário tanto para as fases de localização, operação e implantação inicial do empreendimento como nas ampliações nele procedidas, sendo que as licenças concedidas precisam ser periodicamente renovadas. No caso das licenças de operação, a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (“CONAMA”) nº 237/1997 determina que sua renovação deve ser solicitada com antecedência mínima de 120 dias da data da expiração de seu prazo de validade, para que a vigência do documento e consequentemente a regularidade das operações do empreendimento licenciado fiquem automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente acerca do pedido de revalidação.

A fiscalização ambiental é realizada por órgãos e agências governamentais que podem impor sanções administrativas em caso de inobservância da legislação aplicável. As sanções administrativas vão desde simples advertência até multas, embargos ou paralisação das atividades.

Para os empreendimentos de impacto ambiental regional e demais possibilidades previstas na Lei Complementar nº 140/2011, a competência para licenciar é atribuída ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”). Nos demais casos, com exceção daqueles com impacto local, cuja competência é municipal, a competência é dos órgãos ambientais estaduais, para a análise das atividades e emissão de licenças ambientais, bem como a imposição de condicionantes, restrições e medidas de controle de poluição pertinentes.

O processo de licenciamento ambiental, em regra, compreende três fases e pode ocorrer em esfera federal, estadual ou municipal – conforme o tipo de impacto ambiental, empreendimento e localização, na qual cada licença resta condicionada à emissão de sua precedente:

- (i) Licença Prévia – (LP), concedida na fase preliminar de planejamento ou ampliação do empreendimento ou atividade, em que se aprova a viabilidade ambiental e estabelece as condições para o desenvolvimento do projeto, mas não autoriza sua instalação;
- (ii) Licença de Instalação (LI), que autoriza a instalação do empreendimento, de acordo com as especificações constantes nos projetos aprovados, fixando cronograma para execução e medidas mitigadoras para a implantação e controle ambiental; e
- (iii) Licença de Operação (LO), que autoriza a efetiva operação do empreendimento após a verificação do devido cumprimento das medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas nas licenças anteriores.

Cada uma destas licenças é emitida conforme a fase em que se encontra a implantação do empreendimento e a manutenção de sua validade depende do cumprimento das condicionantes que forem estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador.

(v) E-commerce

O negócio de e-commerce está sujeito a um número de leis e regulamentos aplicáveis às companhias que fazem negócios na internet, inclusive com relação à privacidade de dados do consumidor, como a Lei nº 13.709/2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), que entrou em vigor em 2020. É possível que regulamentos e leis gerais de negócios, ou aqueles que regem especificamente a Internet ou e-commerce, possam ser interpretados e aplicados de uma forma que possam vir a colocar restrições sobre a condução dos nossos negócios.

(vi) Regulamentação relativa à privacidade e proteção de dados

Lei Geral de Proteção de Dados

Com o advento da LGPD, o país adotou um marco regulatório em matéria de privacidade e proteção de dados, estabelecendo regras claras para o tratamento de dados pessoais em todos os setores da economia e trazendo maior controle para os titulares de dados e responsabilidades reforçadas para as empresas, incluindo obrigações específicas para companhias que lidam com grande volume de informações, como é o caso desta Companhia, que possui contratos relevantes envolvendo operações como de acesso e de enriquecimento de base de dados.

Além da LGPD, o Decreto nº 9.936/19 estabelece regras específicas para empresas que atuam como gestoras de bancos de dados com informações (de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito), com a criação de requisitos mínimos, tais como patrimônio líquido mínimo, entre outros. Dentre as principais exigências, destacam-se:

(i) Comunicação Imediata às seguintes Autoridades Competentes (em até dois dias úteis, contado da data do conhecimento do incidente):

(a) *Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”)*: na hipótese de ocorrência que envolva o fornecimento de dados de pessoas naturais;

(b) *ao Banco Central do Brasil (“Bacen”)*, na hipótese de ocorrência que envolva o fornecimento de dados prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen; e

(c) *Secretaria Nacional do Consumidor (“Senacon”) do Ministério da Justiça e Segurança Pública*, na hipótese de ocorrência que envolva o fornecimento de dados de consumidores.

(ii) Conteúdo da comunicação: no mínimo: (i) descrição detalhada dos dados afetados e cadastrados envolvidos; (iii) medidas de segurança utilizadas (ex: criptografia); (iv) riscos envolvidos; e (v) as medidas adotadas para reverter ou mitigação dos efeitos do prejuízo.

(iii) Comprovação de medidas técnicas: eventual comprovação de adoção de medidas

técnicas para tornar os dados afetados ininteligíveis para terceiros não autorizados a acessá-los, se exigido.

(iv) Comunicação aos titulares: comunicação imediata aos cadastrados afetados pelo incidente de segurança, se aplicável.

Programa de Proteção de Dados da Companhia

(i) Programa Sentinelas: em conformidade com a LGPD, a Companhia estruturou o Programa de Proteção de Dados, com o objetivo de garantir maior segurança no tratamento de informações de clientes, funcionários e parceiros. Para assegurar sua eficácia, foi instituído o *Sentinelas*, com a criação de Comitê de Proteção de Dados, responsável pela implementação, monitoramento e aprimoramento contínuo das políticas de privacidade.

(ii) Pilares do Programa: o programa incluiu a adoção de três políticas fundamentais:

- *Atendimento ao Titular*: garantia dos direitos dos titulares (acesso, correção, exclusão e portabilidade de dados);
- *Privacy by Design* (Privacidade por Padrão): integração de privacidade desde a concepção de produtos e serviços;
- *Avaliação de Privacidade na Contratação de Terceiros*: diligência prévia para assegurar conformidade de fornecedores.

Além disso, os colaboradores recebem treinamento em proteção de dados, com reforço contínuo por meio da Universidade Corporativa.

(iii) Portal de Atendimento ao Titular e Automação de Processos: a Companhia disponibiliza um “Portal de Atendimento ao Titular”, onde os titulares de dados podem exercer seus direitos de forma autônoma com envio de solicitações a acesso, correção, exclusão e portabilidade de seus dados pessoais, bem como a automatização interna desses processos com apoio da Diretoria de TI, garantindo agilidade e rastreabilidade. O acesso ao portal é divulgado em todas as Políticas de Privacidade dos sites e aplicativos gerenciados pela Companhia.

(iv) Privacidade por Padrão e Análise de Novos Projetos: a Companhia possui uma política interna denominada “Política de Privacidade por Padrão” que exige que todos os novos projetos passem por avaliação da área de “Privacidade e Segurança” antes da implementação. O processo segue três etapas:

- *Aprovação imediata*: Se atender todos os critérios de conformidade;
- *Ajustes recomendados*: Caso necessite adequações;
- *Rejeição*: Se não cumprir requisitos mínimos, até que seja revisado.

Essa abordagem estruturada garante que todos os novos projetos e processos estejam alinhados com os requisitos da LGPD, minimizando riscos e promovendo transparência.

(v) Avaliação de Terceiros e Cadeia de Suprimentos Segura: em processos de contratação, a área responsável pela contratação solicita ao parceiro o preenchimento de um formulário de avaliação de privacidade, o qual é submetido à análise da equipe de Privacidade e Segurança da Informação. São exigidas:

- Comprovação de práticas de proteção de dados;
- Certificações de segurança e auditorias independentes;
- Evidências de conformidade com normas vigentes.

Essa diligência prévia garante que toda a cadeia de suprimentos adote os mais altos padrões de privacidade e segurança, protegendo os dados da Companhia, reforçando a confiança de clientes e parceiros e fortalecendo a reputação da Companhia.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

O Grupo Mateus cumpre a legislação ambiental vigente, exigindo de seus parceiros e fornecedores esse mesmo princípio. Mantém, no âmbito de sua plataforma de gestão da sustentabilidade, ferramentas e controles que visam mitigar riscos ambientais nas suas atividades de acordo com suas diretrizes mundiais para o tema e de acordo com a legislação vigente.

Responsabilização Ambiental

O cumprimento da legislação ambiental é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, e eventual inobservância das normas pode sujeitar a sanções administrativas, sanções criminais, além da obrigação de reparar e/ou indenizar os danos que eventualmente tenham sido causados ao meio ambiente e/ou a terceiros.

Caso a Companhia ou alguma de suas subsidiárias causem ou de outra forma sejam consideradas responsáveis por algum dano ou ilícito ambiental, a Companhia pode sofrer um efeito adverso em seus resultados e negócios, inclusive em aspectos reputacionais.

(i) Responsabilidade Administrativa Ambiental

No que se refere à responsabilidade administrativa, prevista genericamente pela Lei Federal nº 9.605/1998 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental. A responsabilidade administrativa decorre de uma ação ou omissão do agente que importe na violação de qualquer norma de preservação, proteção ou regulamentação do meio ambiente e, tal como a responsabilidade penal, depende da verificação de culpa ou dolo para sua caracterização, nos termos da recente jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

As sanções a serem aplicadas às pessoas físicas ou jurídicas pelo cometimento de eventual infração administrativa, podem incluir advertência, multas, inutilização do produto, suspensão de venda e fabricação do produto, embargo de obra ou atividade, demolição de obra, suspensão parcial ou total de atividades, além das sanções restritivas de direito, que envolvem a suspensão de registro, licença ou autorização, perda ou suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contratado por entes públicos.

(ii) Responsabilidade Civil Ambiental

Na esfera civil, a legislação ambiental, delineada pela Política Nacional do Meio Ambiente, adota o regime da responsabilidade objetiva, ou seja, o poluidor será responsável pela reparação ou indenização dos danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independentemente da existência de culpa. A responsabilidade civil por danos ao meio ambiente poderá alcançar tanto o poluidor direto como o poluidor indireto, de modo que os danos ambientais causados por terceiros que venhamos a contratar poderão dar ensejo à nossa obrigação de os reparar e/ou indenizar. Isto significa que a obrigação de reparar e/ou indenizar a degradação causada poderá afetar todos os envolvidos, direta ou indiretamente, independentemente da comprovação de culpa dos agentes.

(iii) Responsabilidade Criminal

Na esfera criminal, a Lei Federal nº 9.605/1998 ("Lei de Crimes Ambientais") sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia). A responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a responsabilidade das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, resultando na extensão da responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos.

Em relação às pessoas jurídicas, a Lei de Crimes Ambientais prevê as seguintes penalidades, de forma isolada, cumulativa ou alternativa: multa; penas restritivas de direitos (tais como: suspensão parcial ou total de atividades; interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade; proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações); e/ou prestação de serviços à comunidade (tais como: custeio de programas e de projetos ambientais; execução de obras de recuperação de áreas degradadas; manutenção de espaços públicos; e contribuições a entidades ambientais ou culturais públicas).

(a) Áreas Contaminadas

As contaminações de solo e/ou águas representam passivos ambientais que devem ser administrados com cautela, uma vez que a pretensão reparatória do dano ambiental é

imprescritível, ou seja, a responsabilidade por dano ambiental não se extingue por decurso de prazo e tampouco pela sucessão interpartes.

São consideradas áreas contaminadas aquelas que contenham quantidades ou concentrações de quaisquer substâncias ou resíduos em condições que causem ou possam causar danos à saúde humana, ao meio ambiente ou a outro bem a proteger. A detecção de contaminação exige providências por parte dos agentes governamentais, das entidades causadoras do dano ambiental e dos proprietários envolvidos. Nesse sentido, deverão ser aplicadas medidas corretivas visando estabelecer níveis de qualidade compatíveis com um determinado uso futuro.

Em âmbito federal, a Resolução nº 420/2009 do CONAMA dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas em decorrência de atividades antrópicas.

Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da biodiversidade caracteriza infração administrativa passível de multa de R\$ 5.000,00 a R\$ 50.000.000,00 na esfera administrativa, além de crime ambiental e da obrigação de reparar o meio ambiente.

Sendo proprietária ou possuidora de imóvel no qual há identificação de contaminação de solo e água subterrânea, a Companhia poderá incorrer na responsabilidade para remediação de tal contaminação e em arcar com custos envolvidos, visto que a legislação ambiental determina que o proprietário e/ou possuidor de bem imóvel que se encontre em área com contaminação ambiental e/ou, em certos casos, quem da área se beneficiar, poderá, independentemente de ter sido ou não o efetivo causador, ser responsabilizado e compelido a realizar a remediação e recuperação dos danos associados tanto por parte de órgãos ambientais, quanto pelo Ministério Público. Caso a Companhia não seja capaz de cumprir com suas responsabilidades, podem se tornar alvo de processos de remediação perante os órgãos competentes, e ainda, pode ser considerada objetivamente responsável pela sua integral recuperação, ficando obrigada a promover a remoção de substâncias nocivas ou tóxicas fora dos parâmetros exigidos pela legislação aplicável existentes em tais propriedades.

Tais processos de remediação tendem a se prolongar por períodos relevantes e podem ensejar o desembolso de valores significativos até a conclusão da remediação, os quais podem afetar os negócios, os resultados operacionais e imagem da Companhia.

A contaminação também expõe a Companhia a sanções administrativas e criminais.

(b) Outorga para captação de água/lançamento de efluentes

A captação e derivação de água, assim como o descarte de efluentes em corpos hídricos depende de prévia autorização do órgão ambiental competente, de acordo com legislação federal e estadual. A intervenção em recursos hídricos superficiais ou subterrâneos sem a respectiva outorga de direito de uso, ou em desacordo com as condições nela estabelecidas, pode caracterizar infração administrativa e acarretar a aplicação de advertência, multa ou ainda o embargo da atividade (artigos 49, incisos I e V, e 50 da Lei Federal nº 9.433/1997). Em tese, o ilícito poderia também dar origem a riscos criminais e ao dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente.

Algumas unidades da Companhia captam água por poços artesianos construídos nas dependências das unidades e outras são abastecidas pelo sistema público de distribuição de água e tratamento de esgoto. Há unidades da Companhia que possuem Estações de Tratamento de Efluentes (“ETEs”) para tratar os efluentes domésticos gerados em suas unidades. Nem todas as outorgas emitidas em favor da Companhia estão vigentes, pois algumas se encontram em processo de renovação nos órgãos competentes. Em alguns casos, a Companhia não detém todas as licenças ambientais autorizando a operação das ETEs, fatos que podem sujeitar a Companhia às sanções administrativas indicadas acima, além de exposição na esfera civil e criminal e riscos reputacionais.

(c) Gerenciamento de Resíduos e Política de Logística Reversa

A Lei Federal nº 12.305/2010 instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (“PNRS”) para viabilizar a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado de resíduos sólidos, disciplinando a segregação, armazenamento, transporte, destinação e disposição final ambientalmente adequada desses resíduos.

A contratação de terceiros para realização de quaisquer das etapas de gerenciamento dos resíduos sólidos gerados pela Companhia não a exime de responsabilidade, sobretudo na esfera civil (dever de reparar e indenizar), caso esses prestadores de serviço causem danos ao meio ambiente e/ou a terceiros no exercício de suas atividades. Nesses casos, a Companhia pode ser considerada solidariamente responsável com tais prestadores de serviços pela recomposição e/ou indenização dos danos causados ao meio ambiente e a terceiros e, em tese, também estaria exposta na esfera administrativa e criminal, a depender do seu envolvimento nos atos questionados. O descumprimento de regras ambientais por fornecedores e prestadores de serviço pode expor a Companhia também a riscos reputacionais.

Fora isso, a inobservância das regras de gerenciamento de resíduos pela própria Companhia pode causar poluição ambiental, expondo-a a sanções administrativas, civis e criminais.

A PNRS previu, ademais, a obrigatoriedade de fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de certos produtos estruturarem e implementarem sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana.

Atualmente, a implementação de sistemas de logística reversa já é ou se tornará obrigatória, nos próximos meses, em nível federal, aos envolvidos na cadeia de óleos lubrificantes e embalagens plásticas de óleos lubrificantes, lâmpadas fluorescentes de vapor de sódio e mercúrio, embalagens em geral, embalagens de aço, produtos eletroeletrônicos e seus componentes, medicamentos, pneus inservíveis, embalagens de agrotóxicos, pilhas e baterias. A Companhia deve observar normas de logística reversa em nível federal e também em Estados, em que atua. Caso descumpra as regras vigentes, estará sujeita, sobretudo, a sanções administrativas (e.g. incluindo dificuldades ou impossibilidade de obter licenças ambientais). A Companhia não possui, atualmente, uma política de logística reversa implementada.

O programa de gestão de resíduos sólidos da Companhia tem por objetivo viabilizar a coleta, o armazenamento temporário, o transporte, o tratamento e a disposição final adequada dos resíduos, bem como estabelecer um controle quantitativo e qualitativo da geração, evitando, dessa forma, a contaminação de solo, águas superficiais e águas subterrâneas.

O programa estabelece o conjunto de leis, ações e tecnologias que visam à gestão integrada e inteligente de todos os resíduos, através da redução, a reutilização, a reciclagem, e principalmente da promoção da educação e a conscientização da responsabilidade ambiental.

O processo de coleta seletiva visa a separação dos resíduos para posterior reutilização do material separado. Resíduos como papelão, plásticos, entre outros são selecionados e separados de acordo com a sua constituição ou composição e reaproveitadas ou encaminhados para reciclagem.

O programa de logística reversa da Companhia conta com Pontos de Entregas Voluntárias (PEV) destinados a receber os resíduos gerados pelos clientes, oferecendo uma solução sustentável para o descarte responsável de materiais como eletrônicos, pilhas, baterias e óleo de cozinha usado. Atualmente, o programa está disponível em 45 lojas localizadas nos estados de atuação da Companhia.

Além disso, para cada pneu novo comercializado, a Companhia, em colaboração com uma empresa terceirizada especializada (Empresa Recicladora), realiza o processo de logística reversa. Isso assegura que os pneus inservíveis importados recebam a destinação ambientalmente adequada, evitando impactos negativos ao meio ambiente e contribuindo para a preservação de recursos naturais. Esse compromisso reflete a responsabilidade da Companhia na adoção de práticas sustentáveis em suas operações, promovendo um ciclo de vida mais responsável para os produtos comercializados.

(d) Áreas Ambientalmente Protegidas

A Lei Federal nº 12.651/2012 define Área de Preservação Permanente (“APP”) como “área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os

recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas”. Intervenções antropológicas nessas áreas somente são permitidas em casos de utilidade pública, interesse social e baixo impacto ambiental. A despeito de essas hipóteses estarem previstas em lei, o órgão ambiental competente deve analisar o caso concreto e, a depender da sua discricionariedade técnica, pode ou não emitir autorização para intervenção em APP.

Intervenção em APP sem a autorização aplicável emitida pelo órgão ambiental competente é ilícito administrativo e penal e pode sujeitar o infrator, entre outras, a sanções como multas, embargo da obra e até demolição de construções irregulares. Na esfera civil, o Ministério Público pode instaurar inquérito civil para apurar eventuais irregularidades em APP ou ajuizar ação civil pública, buscando a reparação e/ou indenização dos danos causados, bem como demolição de construções irregulares.

Há registros da existência de APP em alguns dos imóveis ocupados pelas unidades da Companhia, no entanto essas construções foram realizadas com as devidas aprovações pelos órgãos competentes, garantindo a viabilidade da implantação. Além disso, foram efetuados os pagamentos das compensações e/ou mitigações necessárias conforme exigido pela legislação.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas

A Lei n.º 9.279/1996 ("Lei de Propriedade Industrial") dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial ("INPI"), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, concessão de patentes e outros direitos de propriedade industrial no Brasil. Após a concessão do registro de marca pelo INPI, o titular da marca passa a deter a propriedade de tal marca e o direito exclusivo em todo território nacional por um prazo determinado de 10 anos, passível de sucessivas renovações, mediante o pagamento das taxas adicionais ao INPI.

Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para identificação de seus produtos ou serviços. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento pelo órgão responsável pelo registro; (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo órgão responsável pelo registro.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular, em nome próprio ou de suas subsidiárias, de 166 marcas registradas e de pedidos de registro de marca junto ao INPI, em diferentes classes de serviços e produtos relativas às suas atividades, nas formas nominativas e

mista, incluindo “MATEUS”, “MATEUS SUPERMERCADOS”, “M MATEUS”, “SHOPPING CENTER MATEUS”, “MIX ATACAREJO”, “M MIX MATEUS”, “BUMBA MEU PÃO”, “MATEUS MAIS” e “GRUPO M MATEUS”, entre outros registros e pedidos de registro de outras marcas cobrindo produtos e serviços relacionados a suas atividades. Ressalta-se que o número acima não considera os pedidos de registro atualmente em análise na data deste Formulário de Referência.

Nomes de domínio

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet, de modo que tais domínios devem seguir as regras e procedimentos do *Domain Name System* (“DNS”), sendo qualquer nome registrado no DNS um nome de domínio. No mundo, a administração dos domínios é descentralizada por país, os quais obedecem às mesmas regras globais. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio “.br”, a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

Nesse contexto, a Companhia, por si ou por suas controladas, é titular de diversos nomes de domínio registrados junto ao Registro.br, com destaque para “armazemmateus.com.br”, “mateusmais.com.br” e “mateusonline.com.br”.

As empresas do grupo adquirem os domínios de interesse (desde que disponíveis), alocando-os por períodos determinados, final do qual, precisam ter os direitos de uso renovados. Paralelamente, cada região ou país tem também uma entidade certificadora que atesta e comprova a legitimidade do uso, reduzindo riscos de fraudes através de um certificado digital. Além disso, a Companhia também possui nomes de domínios de internet devidamente registrados e utilizados como canais de informação ao público, incluindo os domínios <armateus.com.br>; <grupomateus.com.br>; e <cantodochef.com.br>.

No mais, a Companhia possui softwares próprio para a execução de suas atividades, como “GMCORE”; “WMS Indústria”; “Força de Vendas” “Price, Contábil”, e detém os direitos de propriedade intelectual referentes aos softwares em questão. Além disso, a Companhia também utiliza softwares de titularidade de terceiros para exercer suas atividades, tais como “Oracle” e “LG”, que se encontram devidamente licenciados e utilizados dentro do escopo de suas licenças.

- a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**
- b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor**

Não aplicáveis, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Não aplicável, uma vez que a Companhia não está sujeita a qualquer regulação estrangeira em suas atividades.

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia ainda não realizava a divulgação de informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG) por meio de um relatório anual de sustentabilidade específico. Não obstante, a Companhia pratica uma série de atividades diretamente relacionadas ao tema ASG, visando o desenvolvimento sustentável de seus projetos e operações, incluindo, especialmente, quando relacionadas a questões públicas de relevância que possam afetar os negócios da Companhia, seus acionistas, a comunidade mais ampla de partes interessadas ou o público em geral.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

f. se o relatório ou documento considera os ODS estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Não aplicáveis, tendo em vista que a Companhia não realiza a divulgação de relatório anual de sustentabilidade.

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases de efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realiza inventários de emissão de gases de efeito estufa.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i. a não divulgação de informações ASG

Embora não haja a divulgação de informações ASG por meio de um relatório anual de sustentabilidade ou documento específico, a Companhia vem evoluindo na construção de uma

agenda social, ambiental e de governança, visando o desenvolvimento sustentável de seus projetos e operações, incluindo, especialmente, quando relacionadas a questões públicas de relevância que possam afetar os negócios da Companhia, seus acionistas, a comunidade mais ampla de partes interessadas ou o público em geral, conforme descrito nos itens “a” acima.

Abaixo, estão descritas as principais práticas da Companhia realizadas ao longo do ano de 2024:

Responsabilidade Social

A Companhia mantém projetos sociais com o intuito de promover melhorias nas comunidades em que está inserida. Desta forma, a Companhia destaca abaixo os projetos e ações sociais realizadas e/ou mantidas ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

(A) *Projetos Sociais*

(i) *Mateus Kids*

(a) Missão e Objetivos. criado em 2020, o Mateus Kids é um dos principais projetos de responsabilidade social e educacional do Grupo, o qual é voltado para o público infantil, com foco no desenvolvimento em habilidades socioeducativas, proporcionando aprendizagem de diversas temáticas, entre as quais se destacam:

- Consumo Consciente: com estímulo à reflexão sobre hábitos de compra e sustentabilidade;
- Alimentação Saudável: com ensino à importância da nutrição equilibrada desde a infância; e
- Educação Financeira: com introdução a noções de planejamento e valor do dinheiro de forma lúdica.

(b) Alcance e Impacto. No ano de 2024, o projeto atingiu um marco significativo em sua trajetória, expandindo sua atuação para 8 dos 9 estados, quais sejam: Maranhão (MA), Pará (PA), Piauí (PI), Ceará (CE), Bahia (BA), Pernambuco (PE), Paraíba (PB) e Alagoas (AL). Nesse período, foram realizadas 12 ações estratégicas, impactando diretamente 1.946 crianças e distribuindo milhares de kits educativos, contendo materiais pedagógicos, livros, jogos e outros recursos que reforçam o aprendizado adquirido durante as visitas.

(c) Metodologia e Ações Sociais. O projeto se destaca por sua abordagem lúdica e participativa, por meio de parcerias com escolas públicas, com a realização das seguintes atividades:

- Visitas guiadas mensais às operações do Grupo Mateus, permitindo que as crianças conheçam o funcionamento de um grande varejista;
- Oficinas temáticas com dinâmicas pedagógicas, jogos, brincadeiras e simulações

que ensinam sobre finanças, alimentação e sustentabilidade;

- Distribuição de kits educacionais, garantindo que o conhecimento seja perpetuado além do ambiente do projeto.

(ii) Doe Sangue

(a) Missão e Objetivos. o *Doe Sangue* foi criado em 2019 para estimular a cultura de doação voluntária e tem como propósito:

- Conscientizar sobre a importância da doação de sangue como ato de solidariedade;
- Engajar colaboradores e parceiros para contribuir com os bancos de sangue locais;
- e
- Garantir o suprimento de hemocomponentes para hospitais e instituições de saúde, ajudando pacientes em situações críticas.

(b) Alcance e Impacto. No ano de 2024, o projeto consolidou-se como um projeto de grande representatividade, como suporte às comunidades, e foi realizado em todos os estados de atuação da Companhia, quais sejam: Maranhão (MA), Pará (PA), Piauí (PI), Ceará (CE), Bahia (BA), Pernambuco (PE), Paraíba (PB), Alagoas (AL) e Sergipe (SE), alcançando os seguintes marcos:

- 93 voluntários dedicados à organização e divulgação;
- 684 doadores, demonstrando o comprometimento da comunidade;
- 2.736 vidas impactadas pelas bolsas de sangue coletadas.

(c) Metodologia e Ações Sociais. O projeto se destaca por sua abordagem prática e mobilizadora, por meio de:

- Campanhas internas e externas para incentivar a doação;
- Parcerias com hemocentros locais, garantindo a eficácia do processo;
- Estrutura de apoio para facilitar a participação dos doadores, com transporte e logística quando necessário; e
- Reconhecimento aos doadores, valorizando seu gesto de generosidade.

(iii) Fios de Amor

(a) Missão e Objetivos. Criado em 2019, o *Fios de Amor* tem o propósito de promover autoestima e bem-estar a mulheres em tratamento oncológico, tendo como principais objetivos:

- Incentivar a doação de cabelos para a confecção de perucas, oferecendo conforto e dignidade às pacientes;
- Engajar colaboradores e clientes em ações de responsabilidade social, fortalecendo o espírito de empatia a mulheres em momento de vulnerabilidade;

- Oferecer atendimentos estéticos e de saúde, proporcionando momentos de cuidado e acolhimento.

(b) Alcance e Impacto: No ano de 2024, o projeto foi realizado nos estados do Maranhão (MA), Pará (PA), Paraíba (PB), Ceará (CE) e Piauí (PI), alcançando:

- 545 doações de mechas de cabelo destinadas a instituições referência no tratamento do câncer;
- Atendimentos estéticos e de saúde, beneficiando centenas de pacientes e doadores;
- Impacto emocional positivo, fortalecendo a rede de apoio às mulheres em tratamento.

(c) Metodologia e Ações Sociais. O projeto se destaca por sua abordagem humanizada, incluindo:

- Postos de coleta em lojas do Grupo Mateus, facilitando a doação de cabelos;
- Parcerias com instituições especializadas, garantindo que as perucas cheguem a quem mais precisa;
- Eventos de conscientização, com profissionais da saúde e beleza, oferecendo serviços como cortes de cabelo, maquiagem e orientações sobre cuidados durante o tratamento.

(iv) *Libras na Mão*

(a) Missão e Objetivos. Criado em 2018, o *Libras na Mão* foi desenvolvido com o propósito de fomentar a acessibilidade, com base em três pilares fundamentais:

- Capacitar colaboradores na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);
- Promover a inclusão social da comunidade surda; e
- Fortalecer a comunicação acessível em todos os ambientes do Grupo Mateus.

(b) Alcance e Impacto: No ano de 2024, o projeto alcançou resultados expressivos:

- 270 colaboradores certificados em LIBRAS;
- Expansão para todas as regionais do Grupo Mateus; e
- Fortalecimento da inclusão nos ambientes de trabalho e atendimento ao público.

(c) Metodologia e Parcerias. O projeto oferece cursos gratuitos online, com periodicidades trimestrais, com carga de 40 horas, para turmas de até 30 alunos, com estrutura pedagógica especializada, por meio da parceria com o Libras One, com certificação reconhecida.

(v) *Venda de Sacolas*

(a) Missão e Objetivos. Criado em 2023, o projeto tem o propósito de promover a responsabilidade socioambiental, com base nos seguintes fundamentos:

- Incentivar o consumo consciente de sacolas plásticas;
- Destinar recursos para instituições de saúde que atendem pessoas com deficiência;
- e
- Fortalecer o compromisso do Grupo com o desenvolvimento social sustentável.

(b) Alcance e Impacto: No ano de 2024, o projeto alcançou os seguintes resultados:

- 36 lojas do Grupo Mateus participantes do projeto, localizadas nos estados da Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Alagoas (AL), Sergipe (SE) e Bahia (BA);
- R\$290 mil arrecadados para destinação à instituição parceira.

(c) Metodologia e Parcerias. O projeto possui parceria com a Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), instituição a que são destinados os recursos arrecadados para oferecimento de tratamento médico-terapêutico a pessoas com deficiência.

(vi) *Unidos pela comida*

(a) Missão e Objetivos. Criado em 2023, o projeto foi desenvolvido com o compromisso de reduzir o desperdício e promover segurança alimentar, tendo como objetivo:

- Aproveitamento inteligente de alimentos FLV (Frutas, Legumes e Verduras) e mercearia próximos do vencimento;
- Combate à fome, por meio de doações regulares para instituições carentes; e
- Monitoramento eficiente das doações via tecnologia especializada.

(b) Alcance e Impacto: No ano de 2024, o projeto teve como resultados:

- 176 mil kg de alimentos doados;
- 248 mil refeições completadas;
- 36 lojas do Grupo Mateus participantes nos estados do Maranhão (MA) e Piauí (PI);
- Diversas instituições beneficiadas, incluindo abrigos, creches e centros comunitários.

(c) Metodologia e Parcerias. O projeto conta com um sistema inovador de gestão, por meio de:

- Parceria com a Filantech Infineat para controle e rastreamento das doações;
- Processo logístico otimizado que garante qualidade e segurança dos alimentos; e
- Seleção criteriosa de instituições beneficiadas.

(vii) ***Natal Social***

(a) Missão e Objetivos. O “Natal Social” é uma iniciativa do Grupo Mateus que ocorre desde 2016 que busca:

- Promover a solidariedade e união durante as festividades de fim de ano;
- Garantir que famílias em situação de vulnerabilidade possam celebrar com dignidade; e
- Engajar colaboradores e clientes em ações concretas de responsabilidade social.

(b) Alcance e Impacto: Na edição última edição ocorrida em dezembro/2024, o projeto alcançou:

- 600 cestas básicas doadas;
- 400 kits escolares distribuídos;
- 1.500 brinquedos entregues para crianças carentes;
- 600 famílias atendidas; e
- mais de 1.400 crianças e adolescentes beneficiados.

(c) Metodologia e Parcerias. O projeto tem como características:

- Campanha interna de arrecadação entre colaboradores;
- Parcerias com instituições locais para identificação de famílias necessitadas;
- Eventos de entrega organizados nas comunidades; e
- Divulgação dos resultados para transparência e engajamento contínuo.

(viii) ***Mais Inclusão***

(a) Missão e Objetivos. O “Mais Inclusão” é um projeto criado em [2023] que tem como propósito:

- Promover a equidade no ambiente de trabalho;
- Gerar oportunidades para pessoas com deficiência; e
- Construir uma cultura organizacional mais diversa e acessível.

(b) Alcance e Impacto: Em 2024, o projeto registrou:

- Total de 1.033 colaboradores com deficiência contratados; e
- 17,34% de crescimento nas contratações inclusivas.

(c) Metodologia e Parcerias. O projeto tem como características:

- Processos seletivos inclusivos;
- Parcerias com instituições especializadas em inclusão profissional, tais quais: CAS – Centro de Apoio à Pessoa com Surdez, SEMED-Secretaria Municipal de Educação e Escola Municipal – Helena Antipoff;
- Programas de capacitação e desenvolvimento contínuo;

- Adequação de infraestrutura para garantir acessibilidade; e
- *Sensibilização interna* sobre diversidade e inclusão.

(B) Promoção da diversidade e Inclusão

A Companhia também foca no desenvolvimento de seus colaboradores, tendo em vista que o pilar de pessoas é parte da estratégia da Companhia. A Companhia encerrou o ano de 2024 com:

- (a) a contratação de 24.017 colaboradores, sendo 1.958 aprendizes; e
- (b) 83% de colaboradores(as) negros(as) ou pardos(as), sendo 84% em cargos de liderança (gerência e acima),

Adicionalmente, a UniMateus, a universidade corporativa da Companhia (antiga ULMA) capacitou, ao longo do ano, aproximadamente 31.051 colaboradores e formou 831 novas lideranças.

(C) Cadeias de valor responsáveis para uma oferta e consumo mais conscientes

A Companhia estrutura suas operações em uma cadeia de valor abrangente e diversificada, composta por milhares de fornecedores, incluindo indústrias, distribuidores e prestadores de serviços. Reconhecendo a complexidade desse ecossistema, a Companhia firma parcerias guiadas por diretrizes a serem seguidas nos temas: promoção dos direitos humanos, saúde e segurança do trabalho, segurança alimentar, práticas anticorrupção, que são formalizados em contratos e/ou políticas e normas internas da Companhia, entre os quais: Código de Conduta, Política de Ética nas Relações Comerciais e Conduta de Fornecedores, Norma de Contratação de Terceiros, Política de Aquisições e Contratações de Serviços, Norma de Contratação de Terceiros e Política de Compras Indiretas Aquisição de Serviços e Limite de Pagamento.

I. Responsabilidade Ambiental

No que tange a preservação do meio ambiente, o Grupo Mateus adota diversas práticas para diminuir o impacto de suas operações, entre as quais, destacam-se as seguintes:

a) Energia Renovável

O Grupo Mateus realiza a compra de energia no mercado livre. Nesse contexto, a Companhia tem demonstrado um firme compromisso com a sustentabilidade ao transformar sua matriz energética, tendo atingido, recentemente, um marco significativo: aproximadamente, 95% da energia consumida em suas operações são provenientes de fontes renováveis.

destaca-se energia solar fotovoltaica, fonte que hoje representa parcela importante do consumo energético do Grupo. Nesse contexto, entre os projetos desenvolvidos em 2024, por realizada uma parceria com a CMU Energia (Grupo Cobra), em que a Companhia implementou um sistema

de autoprodução com usinas solares de 100 MW de capacidade instalada, atendendo 70 lojas distribuídas em 9 estados brasileiros.

Além da energia solar, a Companhia complementa sua matriz energética com outras fontes limpas, tais como: biogás, biomassa e eólica.

b) Produtos mais sustentáveis

A Companhia tem aumentado a oferta de produtos da categoria bem-estar animal (BEA), disponibilizando em algumas de suas lojas o setor “Empório”, proporcionando uma gama de linha de produtos saudáveis e orgânicos, tendo em vista o grande aumento em sua procura e inclusão desses produtos na cesta básica dos clientes. Esse movimento atende não somente a uma tendência de consumo consciente, mas também uma diretriz de sustentabilidade que leva em consideração o tratamento e a qualidade de vida dos animais de produção.

c) Redução de Resíduos e Economia Circular

A Companhia investe em gestão para diminuir o volume de resíduos gerados nas operações e garantir a destinação adequada desses materiais por meio de processos de reciclagem, compostagem e reinserção na cadeia produtiva. Entre as iniciativas, destacam-se:

Reuso de Recursos e Materiais

Nos CDs, a Companhia adotou práticas inovadoras para reutilização de recursos e materiais:

- *Paletes Reutilizados:* Os paletes empregados nas movimentações de mercadorias ganham uma segunda vida, sendo reutilizados para a fabricação de móveis para uso interno do próprio CD, reduzindo a demanda por novas matérias-primas.
- *Água Reciclada:* a água utilizada para a lavagem dos caminhões da frota própria da Companhia é tratada e reaproveitada para a limpeza das áreas externas dos CDs, promovendo o uso racional desse recurso essencial; e
- *Reforma de Pneus:* os pneus usados são recuperados e reintroduzidos na operação, estendendo seu ciclo de vida e diminuindo a geração de resíduos.

Reciclagem

A Companhia estimula o consumo consciente e o reuso de materiais.

Nas lojas, a Companhia estabeleceu um robusto sistema de reciclagem para os resíduos gerados pelas lojas, permitindo o desvio de toneladas de materiais de aterros sanitários e fomentando a cadeia de reciclagem. Em 2024, foi reciclado um *total de 27.347.981,30 kgs, sendo:*

- (i) 19.794.314,89 kgs de papel/papelão;
- (ii) 3.141.261,68 kgs de resíduos plásticos;

- (iii) 2.308.284,19 kgs de osso e sebo; e
- (iv) 2.104.120,54 kgs de demais resíduos recicláveis.

Como parte das ações sustentáveis, o Grupo Mateus incentiva o uso de sacolas retornáveis, oferecidas na frente de loja, como alternativa sustentável às sacolas plásticas. Ao optar pelas sacolas ecológicas, os clientes ajudam a reduzir o impacto ambiental, diminuindo o desperdício de materiais não biodegradáveis e poluentes.

Adicionalmente, a Companhia realiza ações com o objetivo de clientes nessa causa colocando à sua disposição 45 pontos de descarte voluntário de resíduos, localizados nas lojas em capitais e regiões metropolitanas dos 9 estados de atuação da Companhia para incentivar o descarte consciente de óleo vegetal usado e eletrônicos, pilhas e baterias gerados pelos clientes, promovendo a logística reversa desses materiais.

O Grupo Mateus também implementou um Programa de Educação Ambiental, ministrado pela Universidade Corporativa UNIMATEUS, com o objetivo de capacitar 100% dos colaboradores quanto aos temas relacionados ao meio ambiente. Essa iniciativa reflete a visão estratégica da empresa de integrar a sustentabilidade não apenas em suas operações, mas também na cultura organizacional.

Governança Corporativa

O Grupo Mateus está listado no segmento do Novo Mercado da B3 e, conseqüentemente, adota padrões de governança mais elevados. Neste sentido, além do Conselho de Administração (com dois membros independentes) e do Comitê de Auditoria, foi instituído no ano de 2021, o Conselho Fiscal, visando garantir ainda mais transparência e segurança no cumprimento dos deveres legais e estatutários.

A Companhia está atenta ao tema e avaliando internamente a adoção de medidas específicas com o propósito de aprimorar as suas práticas no que se refere à divulgação de informações relativas à sustentabilidade das suas atividades, bem como para a implementação de práticas adicionais que venham a ser consideradas necessárias e/ou adequadas pela Companhia e seus executivos no que se refere ao tema ASG. Informações adicionais acerca do andamento de tais discussões serão oportunamente divulgadas pelos meios aplicáveis.

ii. a não adoção de matriz de materialidade

Atualmente, a Companhia não adota matriz de materialidade, pois compreende que a adoção de tal matriz depende de um estudo profundo sobre a estrutura corporativa e as ações atualmente conduzidas pela Companhia, bem como uma análise completa e qualitativa dos impactos de suas atividades sobre a sociedade e o meio ambiente.

Apesar de ainda não realizar a divulgação de um relatório de sustentabilidade, a Companhia está

atenta ao tema e avaliando internamente a adoção de medidas específicas com o propósito de aprimorar as suas práticas no que se refere à divulgação de informações relativas à sustentabilidade das suas atividades, bem como para a implementação de práticas adicionais que venham a ser consideradas necessárias e/ou adequadas pela Companhia e seus executivos no que se refere ao tema ASG. Informações adicionais acerca do andamento de tais discussões serão oportunamente divulgadas pelos meios aplicáveis.

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Atualmente, a Companhia ainda não adota indicadores-chave de desempenho, pois compreende que a adoção de tais indicadores depende de um estudo profundo sobre a estrutura corporativa e as ações atualmente conduzidas pela Companhia, bem como uma análise completa e qualitativa dos impactos de suas atividades sobre a sociedade e o meio ambiente.

Apesar de ainda não realizar a divulgação de um relatório de sustentabilidade, a Companhia está atenta ao tema e avaliando internamente a adoção de medidas específicas com o propósito de aprimorar as suas práticas no que se refere à divulgação de informações relativas à sustentabilidade das suas atividades, bem como para a implementação de práticas adicionais que venham a ser consideradas necessárias e/ou adequadas pela Companhia e seus executivos no que se refere ao tema ASG. Informações adicionais acerca do andamento de tais discussões serão oportunamente divulgadas pelos meios aplicáveis.

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Pelo fato de a Companhia ainda não elaborar um relatório consolidado específico com informações ASG, não foi contratada uma empresa especializada para auditar ou revisar as informações ASG que são atualmente divulgadas pela Companhia. Sem prejuízo, a Companhia está adotando medidas para iniciar os estudos e avaliar a possibilidade, junto a uma consultoria especializada, para adoção das práticas que venham a ser consideradas necessárias e/ou adequadas pela Companhia e seus executivos no que se refere ao tema ASG. Informações adicionais acerca do andamento deste projeto serão oportunamente divulgadas oportunamente pelos meios aplicáveis.

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realiza a divulgação de relatório anual de sustentabilidade.

Apesar de ainda não realizar a divulgação de um relatório de sustentabilidade, a Companhia está atenta ao tema e avaliando internamente a adoção de medidas específicas com o propósito de

aprimorar as suas práticas no que se refere à divulgação de informações relativas à sustentabilidade das suas atividades, bem como para a implementação de práticas adicionais que venham a ser consideradas necessárias e/ou adequadas pela Companhia e seus executivos no que se refere ao tema ASG. Informações adicionais acerca do andamento de tais discussões serão oportunamente divulgadas pelos meios aplicáveis.

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Apesar de ainda não realizar inventários de emissão de gases de efeito estufa, a Companhia está atenta aos temas ASG e está avaliando internamente a adoção de medidas específicas com o propósito de aprimorar as suas práticas no que se refere à divulgação de informações relativas à sustentabilidade das suas atividades, bem como para a implementação de práticas adicionais que venham a ser consideradas necessárias e/ou adequadas pela Companhia e seus executivos no que se refere ao tema ASG. Informações adicionais acerca do andamento de tais discussões serão oportunamente divulgadas pelos meios aplicáveis.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

A Companhia não adquiriu ou alienou qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Em novembro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, no montante de até R\$363.618.954,63, mediante subscrição privada de até 49.270.862 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$7,38.

Em decorrência da homologação do aumento de capital parcialmente subscrito, a cifra do capital social da Companhia passou de R\$8.239.917.892,65, dividido em 2.209.346.079 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 8.528.651.204,55, dividido em 2.248.469.834 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As informações sobre o aumento de capital podem ser acessadas nas atas de reunião do Conselho de Administração realizadas em 6/11/2024 e 23/12/2024, assim como nos Fatos Relevantes divulgados nas mesmas datas, disponíveis para consulta nas páginas eletrônicas da CVM e da Companhia.

Em 14 de agosto de 2020, os acionistas controladores da Companhia, Srs. Ilson Mateus Rodrigues, Maria Barros Pinheiro, Ilson Mateus Rodrigues Junior (“Sr. Junior”) e Denilson Pinheiro Rodrigues, celebraram o “Acordo de Acionistas da Grupo Mateus S.A.”, com interveniência anuência da Companhia (“Acordo de Acionistas”).

Conforme constante no item 6.1 deste Formulário de Referência, Radix Holding Ltda., sociedade cujo capital social é 100% detido pelo Sr. Junior, tornou-se parte do Acordo de Acionistas quando do recebimento de parte das ações de emissão da Companhia de titularidade do Sr. Junior.

Em 2024, não houve alterações ao acordo de acionistas, que encontra-se disponível para consulta no site da no *website* da Companhia (<https://ri.grupomateus.com.br/>), bem como nos *websites* da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/).

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Não houve contratos relevantes celebrados pela Companhia ou suas controladas que não fossem diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não há outras informações relevantes pertinentes a esta Seção.

Informações Financeiras

A Companhia mantém seus livros e registros contábeis em Reais, a moeda funcional de suas operações no Brasil e de apresentação de suas demonstrações financeiras.

A discussão e análise sobre a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como de todas as informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 deste Formulário de Referência devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e respectivas notas explicativas, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* ou "IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"). Essas demonstrações financeiras foram auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras para: (i) o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) as mudanças nas linhas principais dessas demonstrações financeiras; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

Arredondamentos

Alguns valores e percentuais constantes desta Seção 2 do Formulário de Referência foram arredondados para facilitar a sua apresentação e, dessa forma, os valores totais apresentados em algumas tabelas constantes desta Seção 2 do Formulário de Referência podem não representar a soma exata dos valores que os precedem.

Outros

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

Os termos "nós", "nosso" ou "Companhia", quando utilizados nesta seção do Formulário de Referência, referem-se ou significam, conforme o caso, à Grupo Mateus S.A. e suas sociedades investidas, controladas ou não (diretas ou indiretas) em conjunto, exceto se expressamente indicado de forma diferente.

Comentários dos Diretores

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia é parte de um grupo varejista e atacadista que atua por meio de unidades de negócios que se integram e complementam, criando sinergias e integração vertical e horizontal nas suas cadeias de atuação no varejo de supermercados, atacarejo (*cash and carry*), eletroeletrônico e atacado ("Grupo Mateus"). As principais atividades da Companhia se concentram nos seguintes formatos: atacados de autosserviço ("*cash and carry*") e atacados de entrega, operados sob as bandeiras "Mix Mateus" e "Armazém Mateus", respectivamente; Supermercados, como segmento de varejo, operadas sob as bandeiras "Mateus Supermercados", "Hiper Mateus" e "El Camiño"; eletrodomésticos, eletrônicos, bazar e móveis, também do segmento de varejo, operados sob a bandeira "Eletro Mateus", possuindo, portanto, um sortimento complementar às demais bandeiras do grupo.

Os Diretores da Companhia revisam regularmente métricas de crescimento, liquidez e endividamento da Companhia e, com base nas informações descritas a seguir, entendem que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para a implementação de seu plano de negócios e para atender suas necessidades de caixa e capital de curto, médio e longo prazos.

Métricas de Crescimento

As necessidades de caixa e capital de curto, médio e longo prazos são suportadas pela capacidade de geração de caixa operacional da Companhia, complementada pela contratação de linhas de crédito. Esses recursos garantem a capacidade da Companhia de honrar com suas obrigações, financiar suas atividades e executar o seu plano de negócios. A Companhia vem, ao longo dos últimos anos, mantendo indicadores de endividamento em níveis constantes e compatíveis com as perspectivas de crescimento e implementação de seu plano de negócios.

(em R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Balanços Patrimoniais		
Patrimônio líquido	9.963	8.774
Caixa e equivalente de Caixa	1.664	1.289
Títulos e Valores Mobiliários	-	1
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.274	1.779

Em 2024, a posição de caixa e equivalentes de caixa da Companhia foi de R\$1.664 milhões, um aumento de 29% em relação a 2023, em que a posição de caixa e equivalentes de caixa foi de R\$1.289 milhões. Referido aumento decorreu, principalmente, da geração de caixa operacional (reflexo do forte desempenho do EBITDAgerado ao longo de 2024) aliado à estratégia de financiamento da Companhia, através da captação de recursos de terceiros durante o exercício de 2024.

Em 2024, os empréstimos, financiamentos e debêntures totalizaram R\$2.274 milhões, um aumento de 28% em relação a 2023, em que totalizaram R\$1.779 milhões. Referido aumento decorreu, principalmente, da emissão de duas Cédulas do Produtor Rural (CPR), somando um montante de R\$ 800 milhões. Tais contratações foram celebradas ao final do exercício de 2024 e objetivaram a redução de encargos financeiros através da liquidação antecipada de contratos cujas taxas superavam as praticadas nas respectivas CPRs.

Índices de Endividamento

Em 2024, o saldo da dívida líquida da Companhia foi de R\$610 milhões, um aumento de 25% em relação a 2023, em que o saldo da dívida líquida foi de R\$489 milhões. Referido aumento decorreu, principalmente, do aumento do saldo da dívida bruta durante o exercício de 2024.

A Companhia acompanha o avanço ou redução de sua dívida líquida através do cálculo do índice de dívida líquida sobre o “EBITDA ex IFRS” (desconsiderando os efeitos contábeis de depreciação e despesas financeiras sobre arrendamentos). Com base nesta métrica, é possível observar que a Companhia vem refletindo em seu índice de endividamento líquido a estratégia de expansão proposta para o exercício de 2024. Conforme demonstrado na tabela abaixo, o índice de endividamento líquido aumentou no exercício de 2024, quando comparado ao exercício de 2023:

(em R\$ milhões)	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Dívida Bruta	(2.274)	(1.779)
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.664	1.289
Títulos e Valores Mobiliários	-	1

Dívida Líquida	(610)	(489)
EBITDA	2.468	2.036
Amortização de arrendamento	(166)	(144)
Despesa financeira de arrendamento	(200)	(169)
EBITDA ex IFRS	2.102	1.723
Dívida Líquida / EBITDA ex IFRS	0,29	0,28

Índice de Liquidez Corrente

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia apresentou índice de liquidez corrente de, respectivamente, 2,56 e 2,45. Em linhas gerais, a variação deste índice se deve, principalmente: (i) ao crescimento do saldo de estoques; e (ii) ao aumento do caixa e equivalentes de caixa.

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
(em R\$ milhões)		
Ativo Circulante	11.969	10.371
Passivo Circulante	4.673	4.236
Liquidez Corrente	2,56	2,45

Índice de Liquidez Geral

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia apresentou índice de liquidez geral de, respectivamente, 2,11 e 2,16. Em linhas gerais, a variação deste índice se deve, principalmente, ao aumento das obrigações tributárias e da provisão para riscos.

	Consolidado	
	2024	2023
(em R\$ milhões)		
Ativos	18.959	16.358
Passivos	8.996	7.584
Liquidez Geral	2,11	2,16

b. estrutura de capital

Na data deste Formulário de Referência, os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital adequada para desenvolver suas atividades de acordo com seu plano de negócios e atender suas necessidades de capital de curto, médio e longo prazos, possuindo uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros.

As atividades desenvolvidas pela Companhia são caracterizadas pelo uso intensivo de capital, sendo natural, de acordo com os Diretores da Companhia, que a Companhia, com o fim de otimizar sua estrutura de capital, financie suas necessidades de capital principalmente a partir de empréstimos, financiamentos e debêntures contraídos junto aos mercados financeiro e de

capitais, seja para consolidar e expandir seus negócios, seja para manter seus níveis de liquidez adequados.

A tabela a seguir apresenta a abertura da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio e capital de terceiros nas datas indicadas:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
(em R\$ milhões)		
Patrimônio Líquido (capital próprio)	9.963	8.774
Passivo Circulante (capital de terceiros)	4.673	4.236
Passivo Não-Circulante (capital de terceiros)	4.323	3.348
Passivo Total (capital próprio e capital de terceiros)	18.959	16.358
Capital Próprio / Passivo Total (%)	53%	54%
Capital de Terceiros / Passivo Total (%)	47%	46%

Capital Próprio

Em 2024, o saldo do patrimônio líquido da Companhia (capital próprio) correspondeu a R\$9.963 milhões, um aumento de 14% em relação a 2023, em que o saldo do patrimônio líquido (capital próprio) foi de R\$ 8.774 milhões. Cabe salientar que durante o exercício de 2024, foram realizados dois aumentos de capital social.

Capital de Terceiros

Em 2024, o saldo do passivo circulante e do passivo não-circulante da Companhia (capital de terceiros) correspondeu a R\$8.996 milhões, um aumento de 19% em relação a 2023, em que o saldo passivo circulante e do passivo não-circulante foi de R\$ 7.584 milhões. Referido aumento decorreu, principalmente, da reestruturação da dívida, aumento das provisões para riscos e do efeito de adição e remensuração nos contratos de arrendamento.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Com base nas informações descritas a seguir, que incluem o perfil de endividamento da Companhia, os índices de liquidez e considerando a capacidade da Companhia de acessar recursos provenientes de empréstimos, financiamentos e debêntures junto a instituições financeiras de primeira linha em caso de necessidade, os diretores da Companhia entendem que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado tempestiva e integralmente, estando assim adimplente com todos os seus compromissos financeiros. À época, o saldo dos empréstimos,

financiamentos e debêntures totalizavam R\$2.274 milhões, um aumento de 28% em relação a 2023, em que o saldo dos empréstimos, financiamentos e debêntures totalizavam R\$1.779 milhões.

Em 31 de dezembro de 2024, os índices de liquidez geral e de liquidez corrente da Companhia foram de 2,11 e 2,56, respectivamente, uma redução de 2,3% (geral) e aumento de 4,6% (corrente) em relação a 2023, em que os índices de liquidez geral e de liquidez corrente da Companhia haviam sido de 2,16 e 2,45, respectivamente. A redução no índice geral e o aumento do índice corrente decorreram, principalmente, dos aumentos observados nos empréstimos ocasionados pela reestruturação da dívida, da contratação de novos passivos de arrendamento e pelo reconhecimento de provisões para riscos de natureza tributária (liminares relativas a incidência de IRPJ e CSLL sobre os valores recebidos a título de subvenção).

A tabela a seguir apresenta o cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia em 31 de dezembro de 2024:

Vencimento (R\$ em milhões)				Total
2025	2026	2027	2028 a 2034	
421	619	543	691	2.274

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Historicamente, as principais fontes de financiamentos para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas pela Companhia decorrem de: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) contratação de linhas de créditos, empréstimos ou financiamentos junto ao mercado financeiro, de curto, médio e longo prazos. Adicionalmente, tais de linhas de créditos, empréstimos ou financiamentos junto ao mercado financeiro são utilizados pela Companhia, principalmente, para custear (i) a operação dos negócios da Companhia; (ii) desembolsos de capital; e (iii) exigências de pagamento de endividamento.

Os Diretores da Companhia entendem que esse histórico segue o curso normal dos negócios da Companhia e está alinhado com uma gestão prudente do passivo financeiro. Esa abordagem é adequada ao perfil de endividamento da Companhia, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de cumprimento das obrigações da Companhia.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes, que não possam ser suportadas com os recursos atuais. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura

de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

f. **níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

i) **contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

A tabela a seguir apresenta (em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma) o endividamento consolidado da Companhia, com a abertura da rubrica de empréstimos, financiamentos e debêntures relevantes em 31 de dezembro de 2024:

Modalidade	Encargos	Saldo em 31/12/2024
Indicadores (em R\$ milhões)		
Debêntures		
<i>Mateus Supermercados</i>		
2ª Emissão de Debêntures	CDI + 2,00% a.a.	89
3ª Emissão de Debêntures – lastro para CRIs	IPCA + 6,34% a.a.	791
<i>Armazém Mateus</i>		
2ª Emissão de Debêntures	CDI + 3,30% a.a.	3
3ª Emissão de Debêntures	CDI + 2,35% a.a.	51
Empréstimos e Financiamentos		
<i>Mateus Supermercados</i>		
Cédulas do Produtor Rural (CPR)		
CPR de 2021	CDI + 1,82% a.a.	112
CPR de 2024	CDI + 1,15% a.a.	411
CPR de 2024	CDI + 1,15% a.a.	411
<i>Mateus Supermercados, Armazém Mateus, Posterus e Indústria de Pães</i>		
Leasings	11,71% a.a. ⁽¹⁾	10
Finame	9,83% a 17,31% a.a. ⁽²⁾	395
Total da Dívida	-	2.274

⁽¹⁾ As taxas estabelecidas nos contratos celebrados e vigentes em 2024 possuem tal variação.

⁽²⁾ A taxa média ponderada estimada dos contratos vigentes em 2024 é de 12,81% a.a.

Segue abaixo a descrição dos principais instrumentos de dívida da Companhia em vigor em 31 de dezembro de 2024:

I. Debêntures

As controladas da Companhia, Mateus Supermercados e Armazém Mateus, emitiram debêntures não conversíveis em ações, tendo como destinação de recursos o fortalecimento do capital de giro. Adicionalmente, Mateus Supermercados emitiu debêntures para lastrear os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) emitidos pela True Securitizadora S.A. Seguem abaixo as características gerais das debêntures vigentes em 31 de dezembro de 2024:

Debênture	Data de Emissão	Qtde. em circulação	Garantias	Pagamento dos juros	Vencimento
<i>Mateus Supermercados</i>					
2ª Emissão de Debêntures (série única)	12/11/2019	230.000	Garantias fidejussória e real	trimestral até novembro/2021 e mensal até o vencimento	12/11/2026
3ª Emissão de Debêntures (série única) – lastro para CRIs	15/07/2022	800.000	Garantia fidejussória	mensal até o vencimento	15/07/2034
<i>Armazém Mateus</i>					
2ª Emissão de Debêntures (1ª Série)	10/01/2017	60.000	Garantias fidejussória e real	trimestral até janeiro/2019 e mensal até o vencimento	10/01/2025
3ª Emissão de Debêntures (1ª Série)	14/11/2018	160.000	Garantias fidejussória e real	trimestral até agosto de 2020 e mensal até o vencimento	14/11/2026

Para mais informações sobre as escrituras de debêntures, vide item 12.9 deste Formulário de Referência.

II. Empréstimos e Financiamentos Relevantes

(a) Cédulas do Produtor Rural (CPR)

Mateus Supermercados emitiu 3 (três) Cédulas do Produtor Rural (CPR) que se encontram vigentes em 31 de dezembro de 2024, as quais possuem as seguintes características gerais:

- (i) 1 (uma) CPR emitida em 30 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 250 milhões, com remuneração equivalente a 100% da taxa CDI, acrescida da taxa de 1,82% a.a. Os pagamentos de juros e amortização do principal são realizados mensalmente, com vencimento previsto para outubro/2026;
- (ii) 2 (duas) CPR emitidas em outubro/2024, no montante de R\$ 400 milhões cada, com remuneração equivalente a 100% da taxa CDI, acrescida da taxa de 1,15% a.a. Os pagamentos de juros e amortização dos montantes principais serão realizados em parcela única, com vencimentos previstos para outubro/2026 e outubro/2027, respectivamente.

(b) Leasings

A Companhia, por meio de suas controladas Mateus Supermercados, Armazém Mateus, Posterus e Indústria de Pães, contrataram junto a diversas instituições financeiras operações de financiamento destinadas às aquisições de máquinas e equipamentos a serem utilizados em suas atividades, com alienação fiduciária dos próprios bens financiados como garantia das obrigações das controladas. Os instrumentos vigentes em 31 de dezembro de 2024 previam remuneração à taxa de 11,71% a.a. e vencimento em outubro/2025.

(c) Financiamentos - FINAME

Entre as modalidades das operações de *leasings* acima mencionada, a Companhia, por meio de suas controladas Mateus Supermercados e Armazém Mateus, celebrou instrumentos financeiros no âmbito do programa de Financiamentos para Aquisição de Máquinas e Equipamentos (“FINAME”), com alienação fiduciária dos próprios bens financiados e prestação de garantia fidejussória pelo controlador e companhias controladas como garantia das obrigações das controladas. Os instrumentos celebrados em 2024 e vigentes em 31 de dezembro de 2024 preveem remuneração a taxas de juros que variam entre 9,83% e 17,31% a.a., com vencimento em dezembro/2034.

ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Atualmente, a Companhia, por si ou suas controladas, não mantém quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras além das descritas no item 2.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

iii) grau de subordinação entre as dívidas

Conforme indicados no item 2.1(f)(i) deste Formulário de Referência, em 2024, os empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia são compostos por dívidas com garantia real e da espécie quirografária.

O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor, uma vez que, na data deste Formulário de Referência, os instrumentos de dívida não possuem qualquer cláusula contratual de subordinação.

Dessa forma, em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas nas demonstrações financeiras da Companhia dar-se-á na seguinte ordem, de acordo com a Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (“Lei 11.101”): (i) créditos derivados da legislação trabalhista, limitados a 150 salários-mínimos por credor, e aqueles decorrentes de acidentes de trabalho; (ii) os créditos gravados com direito real de garantia até o limite do valor do bem gravado; (iii) créditos tributários, independentemente da sua natureza e do tempo de constituição, exceto os créditos extraconcursais e as multas tributárias; (iv) créditos quirografários; (v) multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas, incluídas as multas tributárias; (vi) créditos subordinados, a saber: (a) os previstos em lei ou em contrato; e (b) os créditos dos sócios e dos administradores sem vínculo empregatício cuja contratação não tenha observado as condições estritamente comutativas e as práticas de mercado; e (vii) os juros vencidos após a decretação da falência.

iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

A Companhia, por meio de suas controladas, é parte como tomadora em instrumentos de dívida descritos no item 2.1(f)(i) deste Formulário de Referência e, portanto, no contexto de tais operações, está obrigada à observância de determinadas obrigações e restrições, sob pena de vencimento antecipado das dívidas. No entendimento da administração da Companhia, tais restrições são usuais de mercado em operações como aquelas contratadas pela Companhia e incluem as abaixo descritas.

I. Debêntures

As escrituras de emissão das debêntures emitidas por Mateus Supermercados e Armazém Mateus preveem certas hipóteses que desencadeiam o vencimento antecipado da dívida, tendo como mais relevantes: (i) limitação de alienação de ativos até R\$ 30 milhões (sujeita ao reajuste anual do IGP-M/FGV), desde que não reaplicados nos negócios das controladas, (ii) operações de reestruturação societária (cisão, fusão ou incorporação); (iii) transferência de controle

societário; (iv) distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório, em caso de mora; (v) vencimento antecipado cruzado (*cross-default ou cross acceleration*) em caso de descumprimento de obrigações e/ou declaração de vencimento antecipado dos instrumentos financeiros celebrados por suas controladas; e (vi) manutenção dos seguintes índices financeiros:

Para a 2ª Emissão de Debêntures (série única) do Mateus Supermercados e para 2ª Emissão de Debêntures (1ª Série) e 3ª Emissão de Debêntures (1ª Série) do Armazém Mateus

Nos termos das escrituras da 2ª emissão de Debêntures do Mateus Supermercados e 2ª e 3ª emissões de Debêntures do Armazém Mateus, a Companhia tem o compromisso de manter o índice correspondente à razão entre Dívida Líquida Financeira e EBITDA da Companhia igual ou inferior a 2,5 até o vencimento das debêntures. Para apuração do quociente, para os fins destas emissões, são considerados:

- “Dívida Financeira Líquida”: significa a dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, as debêntures, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a Companhia seja parte, classificadas no passivo circulantes e exigível de longo prazo da Companhia, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia, menos as disponibilidades e aplicações financeiras de curto prazo, excluindo-se os efeitos do IFRS 16; e
- “EBITDA”: significa o lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se (i) despesas não operacionais; (ii) despesas financeiras; e (iii) despesas com amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e excluindo-se (i) receitas não operacionais; e (ii) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 meses contados da data-base de cálculo do índice, excluindo-se os efeitos do IFRS 16.

De acordo com as escrituras, o índice financeiro é verificado trimestralmente pelo respectivo agente fiduciário. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia está em conformidade com o referido *covenant* financeiro. Abaixo é apresentado o quociente em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024:

Quociente (Índice Financeiro)	31/12/2024	31/12/2023
Dívida Líquida pelo EBITDA	0,29	0,28

Para a 3ª Emissão de Debêntures (série única), que são lastro para CRIs do Mateus Supermercados

Para a 3ª emissão de Debêntures do Mateus Supermercados, a Companhia tem o compromisso de manter os 2 (dois) seguintes índices financeiros:

(a) igual ou menor a 2,50x Dívida Líquida/EBITDA (i.e. correspondente ao quociente igual ou menor a 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) resultante da razão entre Dívida Líquida e EBITDA); ou

(b) maior ou igual a 2,25x EBITDA/Despesas Financeiras (i.e. correspondente ao quociente maior ou igual a 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos) resultante da razão entre EBITDA e Despesas Financeiras).

Para apuração dos quocientes, para os fins destas emissões, são considerados:

“Dívida” significa o somatório da rubrica de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, incluídos os títulos descontados com regresso, os saldos de crédito cedidos junto à instituições financeiras oriundos de antecipação de recebíveis de cartão de crédito, as fianças e avais prestados em benefício de terceiros, compor e outros mecanismos análogos de financiamento via fornecedores, os valores referentes às ações resgatáveis, dívidas relacionadas a aquisições imobiliárias e de empresas, arrendamento mercantil/leasing financeiro e os títulos de renda fixa não conversíveis frutos de emissão pública ou privada, nos mercados local ou internacional, excluindo-se os efeitos do IFRS 16. Inclui também os passivos decorrentes de instrumentos financeiros (derivativos), sendo este considerado sobre os números auditados e consolidados da Companhia;

“Dívida Líquida” significa a subtração do valor da Dívida pelas disponibilidades em caixa, aplicações financeiras e ativos decorrentes de instrumentos financeiros (derivativos), sendo este considerado sobre os números auditados e consolidados da Companhia;

“EBITDA” significa o resultado relativo antes do imposto de renda e contribuição social, da depreciação e amortização, do resultado financeiro, do Resultado Não Operacional, da equivalência patrimonial e da participação de acionistas minoritários e decrescido do eventual saldo de recebíveis vencidos acima de 180 (cento e oitenta) dias e não provisionados, sendo este, considerado sobre os números auditados e consolidados da Companhia, excluindo-se os efeitos do IFRS 16;

“Resultado Não Operacional” significa o resultado da venda de ativos; impairment, despesas pontuais de reestruturação e todo e qualquer receita não recorrente e/ou condizente com a operação de varejo da Companhia, sendo este considerado sobre os números auditados e consolidados da Companhia; e

“Despesas Financeiras” significa o somatório dos juros sobre dívidas financeiras, mútuos, títulos e valores mobiliários, com antecipação de recebíveis inclusos os de cartão de crédito, deságio na cessão de direitos creditórios, custos de estruturação de operações bancárias ou de mercado de capitais, variações monetárias e cambiais passivas, despesas relacionadas a hedge/derivativos, excluindo juros sobre capital próprio, sendo este considerado sobre os números auditados e consolidados da Companhia, excluindo-se os efeitos do IFRS 16.

De acordo com a escritura, os índices financeiros são verificados trimestralmente pelo respectivo agente fiduciário. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia está em conformidade com os referidos *covenants* financeiro. Abaixo são apresentados os quocientes em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024:

Quocientes (Índices Financeiros)	31/12/2024	31/12/2023
Dívida Líquida pelo EBITDA	0,29	0,28
EBITDA pela Despesa Financeira	3,29	3,60

II. Empréstimos e Financiamentos Relevantes

Há instrumentos de financiamento da Companhia, incluindo os das modalidades CPR, Leasings e FINAMEs, que também preveem as cláusulas restritivas que limitam os eventos acima indicados, e a maior parte dos instrumentos financeiros relevantes da Companhia contém cláusulas de vencimento antecipado cruzado.

Para uma das CPRs emitidas em outubro/2024, a Companhia tem o compromisso de manter o índice correspondente à razão entre Dívida Líquida Estrutural e EBITDA da Companhia igual ou inferior a 3,5 até o vencimento da respectiva CPR. Para apuração do quociente, são considerados:

“Dívida Líquida Estrutural” significa a soma da conta do passivo relacionado a empréstimos bancários de curto e longo prazo e da conta de fornecedores, menos as contas do ativo de caixa, aplicação financeira, estoque e ativo biológico de curto prazo; e

“EBITDA” significa o lucro antes de juros, impostos, depreciação, amortização e receitas/despesas não operacionais e não recorrentes, nos últimos 12 (doze) meses.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia está em conformidade com os referidos *covenant* financeiro.

A Companhia acompanha o atendimento das cláusulas restritivas constantes de suas emissões de dívidas e, na data deste Formulário de Referência, está em conformidade com todas as restrições financeiras e não financeiras estabelecidas nos seus respectivos instrumentos.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido integralmente realizado.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Demonstrações de resultados	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2024	AV	2023	AV	AH
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(%)
Receita Líquida de vendas	32.085	100%	26.774	100%	20%
Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	(24.825)	-77%	(20.961)	-78%	18%
Lucro Bruto	7.260	23%	5.813	22%	25%
Receitas (Despesas) Operacionais	(5.169)	-16%	(4.130)	-15%	25%
Despesas administrativas, gerais e de vendas	(5.161)	-16%	(4.390)	-16%	19%
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(8)	0%	260	1%	-103%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	2.091	7%	1.683	6%	24%
Resultado Financeiro	(572)	-2%	(405)	-2%	41%
Receitas Financeiras	267	1%	242	1%	10%
Despesas Financeiras	(839)	-3%	(647)	-2%	30%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.519	5%	1.278	5%	19%
Imposto de renda e da contribuição social	(184)	-1%	(43)	0%	328%
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(311)	-1%	(43)	0%	623%
Imposto de renda e contribuição social - Diferidos	127	0%	-	0%	0%
Lucro Líquido do Exercício	1.335	4%	1.235	4%	8%
Lucro básico e diluído por ação no exercício- em R\$	0,60		0,55		

Receita Líquida de Vendas

A receita líquida de vendas da Companhia aumentou 20%, ou R\$5.311 milhões, saindo de R\$26.774 milhões em 31 de dezembro de 2023, para R\$32.085 milhões em 31 de dezembro de 2024. Tal aumento está relacionado, principalmente, a expansão da Companhia (com abertura de 16 lojas em 2024), bem como ao aumento do crescimento de 6,9% no faturamento de mesmas lojas.

Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas

O custo dos serviços prestados e mercadorias da Companhia aumentou 18%, ou R\$3.864 milhões, passando de R\$20.961 milhões em 31 de dezembro de 2023, para R\$24.825 milhões em 31 de dezembro de 2024. Tal aumento está relacionado, principalmente, ao aumento das vendas, o crescimento do número de atacarejo e a entrada da Companhia em mercados novos.

Lucro Bruto

Em decorrência das rubricas acima explicadas, o lucro bruto da Companhia aumentou 25%, ou R\$1.447 milhões, passando de R\$5.813 milhões em 31 de dezembro de 2023, para R\$7.260 milhões em 31 de dezembro de 2024.

Despesas administrativas, gerais e de vendas

As despesas administrativas, gerais e de vendas da Companhia aumentaram 19%, ou R\$771 milhões, de R\$4.390 milhões em 31 de dezembro de 2023, para R\$5.161 milhões em 31 de dezembro de 2024. Tal aumento está relacionado, principalmente, ao crescimento do número de lojas e do volume de vendas, também ao reajuste salarial decorrente do dissídio negociado com sindicatos e reestruturação no organograma da Companhia. Esse crescimento foi parcialmente compensado pela desaceleração no aumento das despesas com fretes e combustíveis resultado da maturação das novas rotas e dos centros de distribuição inaugurados em 2023.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas da Companhia reduziram 103%, ou R\$252 milhões, passando de R\$260 milhões em 31 de dezembro de 2023, para (R\$8) milhões em 31 de dezembro de 2024. Tal redução está relacionado, principalmente, ao reconhecimento de créditos de PIS/COFINS sobre a depreciação acelerada de edificações, máquinas e equipamentos, relativos a anos anteriores na base comparativa de 2023.

Lucro operacional antes do resultado financeiro

Em razão dos fatos acima mencionados, o lucro operacional antes do resultado financeiro da Companhia aumentou 24%, ou R\$408 milhões, passando de R\$1.683 milhões em 31 de dezembro de 2023, para R\$2.091 milhões em 31 de dezembro de 2024. Esse crescimento decorre do aumento da receita líquida, impulsionada pela evolução das lojas em operação, pelo crescimento da base de novas lojas e pelo forte ritmo de expansão do segmento Atacado B2B. Além disso, a margem bruta avançou, favorecida pela estratégia de precificação e o controle de despesas contribuiu para a alavancagem operacional.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro da Companhia aumentou 41%, ou R\$167 milhões de uma despesa de R\$405 milhões em 31 de dezembro de 2023, para uma despesa de R\$572 milhões em 31 de dezembro de 2024. Tal aumento está relacionado, principalmente, ao reconhecimento de juros sobre empréstimos decorrente da captação de novas dívidas durante o exercício de 2024, registro das despesas financeiras relacionadas ao pagamento de Juros sobre Capital Próprio (JCP), redução nas receitas de juros sobre aplicação financeiras e ao maior reconhecimento de juros sobre arrendamento devido as novas lojas.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Em razão dos fatos acima mencionados, o lucro operacional antes dos impostos de renda e da contribuição social da Companhia aumentou 19%, ou R\$241 milhões, passando de R\$1.278 milhões em 31 de dezembro de 2023, para R\$1.519 milhões em 31 de dezembro de 2024.

Imposto de renda e da contribuição social

As despesas com impostos de renda e da contribuição social da Companhia aumentaram 328%, ou R\$141 milhões, passando de R\$43 milhões em 31 de dezembro de 2023, para R\$184 milhões em 31 de dezembro de 2024. Tal aumento decorre da entrada em vigor da Lei nº 14.789/23, que alterou as regras de tributação das subvenções para investimento. A Companhia e suas controladas discutem judicialmente a nova lei que instituiu essa tributação e possuem liminares que suspendem sua exigibilidade. Destacando que esse aumento foi parcialmente compensado com a estratégia de constituição de imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R\$127 milhões, oriundos, majoritariamente, das seguintes contramedidas: (i) distribuição de Juros sobre Capital Próprio (JCP); e (ii) compensação de prejuízo fiscal acumulado em períodos anteriores.

Lucro líquido do exercício

Em razão dos fatos acima narrados, o lucro líquido da Companhia aumentou 8%, ou R\$100 milhões, de R\$1.235 milhões em 31 de dezembro de 2023, para R\$1.335 milhões em 31 de dezembro de 2024.

Discussão e Análise das Demonstrações dos Fluxos de Caixa da Companhia

Os números e análises a seguir apresentados são oriundos das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(R\$ em milhões)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2024	2023	AH
Demonstrações dos fluxos de caixa			(%)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.461	954	53%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(1.133)	(1.076)	5%
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades de financiamentos	47	(385)	-112%
Adição (redução) em caixa e equivalentes de caixa	375	(507)	-174%

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais da Companhia aumentou 53%, ou R\$507 milhões, passando de R\$954 milhões em 31 de dezembro de 2023, para R\$1.461 milhões em 31 de dezembro de 2024. Tal aumento está relacionado, principalmente, à estratégia de expansão da Companhia, apresentando geração de caixa proveniente do crescimento operacional.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento da Companhia aumentou 5%, ou R\$57 milhões, passando de R\$1.076 milhões em 31 de dezembro de 2023, para R\$1.133 milhões em 31 de dezembro de 2024. Tal aumento está relacionado, principalmente, à estratégia de expansão da Companhia, tendo a abertura de novas 16 lojas. Essa estratégia permitiu que a Companhia encerrasse o exercício de 2024 operando em 7 das 9 capitais do Nordeste.

Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades de financiamento da Companhia aumentou R\$432 milhões, ou -112%, passando de (R\$385) milhões em 31 de dezembro de 2023, para R\$47 milhões em 31 de dezembro de 2024. Tal aumento está relacionado, principalmente, às captações de R\$962 milhões efetuadas durante exercício de 2024, sendo parcialmente

compensadas pelas amortizações de arrendamentos no montante de R\$351 milhões e amortização de dívidas no montante de R\$500 milhões (sendo parte relativa a antecipação de dívidas que possuíam encargos onerosos).

Adição (Redução) em caixa e equivalentes de caixa

Em razão dos fatos acima narrados, o caixa e equivalentes de caixa da Companhia aumentaram R\$882 milhões, ou -174%, passando de (R\$507) milhões em 31 de dezembro de 2023, para R\$375 milhões em 31 de dezembro de 2024.

a. **resultados das operações da Companhia**

i) **descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

A Companhia comercializa produtos alimentares, vende categorias perecíveis e não-perecíveis, tais como frutas, vegetais, bebidas, carnes, pães, produtos lácteos, comidas prontas, lanches, doces, entre outros. Dentro do portfólio de produtos não-alimentares, a Companhia comercializa: produtos de limpeza, bens duráveis, móveis, equipamentos para a casa, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis, telefonia e outros itens domésticos. Adicionalmente, a Companhia também oferece serviços, tais como intermediação na venda de garantias estendidas, serviços de instalação de equipamentos.

As receitas da Companhia são segregadas para cada um de seus canais, quais sejam: (a) supermercados, (b) hipermercado, (c) eletro, (d) atacarejo e (e) vendas externas. Para maiores detalhes com relação a composição da receita líquida (combinada) por canal, segue tabela abaixo:

	Receita Líquida (em R\$ milhões)	
	2024	2023
Atacarejo	17.965	14.420
Eletro	1.117	1.042
Varejo	7.493	6.845
Atacado B2B	5.510	4.467
Receita Líquida Total	32.085	26.774

As receitas resultantes da venda de produtos são reconhecidas quando: **(i)** os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens forem transferidos para o comprador; **(ii)** for provável que benefícios econômico-financeiros fluirão para a Companhia; **(iii)** os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável; **(iv)** não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos; e **(v)** o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A constituição e recomposição do ajuste a valor presente é registrada na rubrica de contas a receber e tem a contrapartida a rubrica de receita operacional líquida. A receita é mensurada líquida de devoluções e descontos comerciais.

As devoluções e cancelamentos de venda de mercadorias são reconhecidos quando da sua efetiva ocorrência. É prática da Companhia não aceitar devoluções imotivadas, exceto aquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Para as operações de intermediação na venda de seguros ou garantia estendida, a Companhia não retém os riscos atrelados nos sinistros ocorridos e não é a responsável primária no atendimento às obrigações das apólices vendidas. As receitas de comissão resultantes da remuneração da Companhia pela intermediação na venda de apólices de seguros ou garantia estendida são reconhecidas no resultado quando os serviços de intermediação são prestados.

Todas as receitas estão sujeitas à contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), conforme a alíquota atribuída a cada operação. As receitas de mercadorias estão sujeitas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e as receitas de serviços ao Imposto Sobre Serviços (ISS), tributos estes calculados com base nas alíquotas vigentes em cada estado e município, respectivamente.

Descrição dos Componentes Principais de nossos Resultados Operacionais

O seguinte é um resumo dos itens que compõem as demonstrações de resultados da Companhia:

Receita operacional líquida

Vendas líquidas e outras receitas

A receita operacional líquida inclui vendas líquidas e outras receitas. As vendas líquidas incluem a receita proveniente de vendas de produtos alimentares e não-alimentares feitas aos clientes por meio de (i) lojas físicas e comerciais e (ii) instalações de atacado dedicadas ao cumprimento das ordens de nossos maiores negócios entre empresas, Ou B2B, os clientes através da entrega, (iii) plataforma de e-commerce.

Outras receitas incluem receitas derivadas principalmente de receitas derivadas de outras soluções de serviços, como garantias estendida, recarga de crédito de celular, receitas derivadas da locação de imóveis para terceiros, principalmente unidades de aluguel em galerias.

Custo das vendas

O custo das mercadorias vendidas compreende o custo das aquisições líquido dos descontos e bonificações recebidos de fornecedores, variações nos estoques e custos de logística. A Companhia apropria ao resultado do exercício as bonificações recebidas de fornecedores na medida em que o estoque que deu origem a bonificação se realiza.

Despesas de vendas, gerais e administrativas

As despesas de vendas, gerais e administrativas consistem principalmente de despesas relacionadas a folha de pagamento, honorários, custos de energia e eletricidade incorridos em conexão com nossas instalações, despesas de propaganda, entre outros.

Outras receitas (despesas)

Outras receitas (despesas) são itens que não puderam ser classificados em outras rubricas da demonstração do resultado e podem incluir itens que são limitados em número, claramente identificáveis, incomuns e que têm um impacto relevante nos resultados consolidados.

Receitas Financeiras

A receita financeira consiste principalmente na remuneração de nossa posição de tesouraria ao longo do ano.

Despesas Financeiras

A despesa financeira consiste principalmente no custo dos empréstimos captados para desenvolvimento da operação e sustentar o plano de expansão de novas lojas da Companhia, somos financiados principalmente através de empréstimos de longo prazo vinculados a aplicação dos recursos para desenvolvimento da empresa.

As despesas financeiras também incluem custo de garantias bancárias, correções monetárias sobre depósitos e bloqueios judiciais e juros sobre provisões, e custo de vendas de recebíveis.

Imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto de renda inclui o imposto de renda e contribuição social corrente e diferido. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a uma combinação de negócios ou a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais da Companhia

Os resultados das operações da Companhia, inserida no segmento de varejo alimentar, foram — e continuarão a ser — influenciados pelos seguintes fatores: inflação, taxa de juros, desemprego, crédito ao consumidor, valorização ou desvalorização do real (R\$) frente ao dólar (US\$), além da volatilidade nos preços de commodities, produtos alimentícios e não alimentícios.

Crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) e poder de compra dos consumidores:

A indústria de varejo é sensível a variações no poder de compra da população. Indicadores como o PIB, a taxa de juros e a taxa média anual de desemprego — que, no exercício social de 2024, foram de 3,4%, 12,25% e 6,6%, respectivamente — refletem um cenário econômico desafiador, podendo gerar oscilações na demanda de consumo no país.

Inflação:

O impacto da inflação é percebido, principalmente, nos preços dos produtos comercializados. Em 2024, a inflação de alimentos atingiu 8,23%, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo IBGE. Em contraste, em 2023, os alimentos apresentaram deflação de 0,52%, ou seja, uma queda de preços em relação ao ano anterior. Além disso, a inflação afeta as despesas da Companhia, como salários e contratos de aluguel, que, em sua maioria, são reajustados anualmente com base em índices como o IPCA ou o IGP-M. A inflação acumulada pelo IPCA em 2024 foi de 4,83%.

Taxa de câmbio:

Embora a taxa de câmbio tenha impacto direto limitado nos resultados operacionais — uma vez que as receitas são integralmente denominadas em moeda local e não há empréstimos ou financiamentos em moeda estrangeira —, as oscilações na cotação do dólar afetam os preços das commodities. Como essas são negociadas em dólar, a variação cambial impacta os custos dos fornecedores da Companhia. Em 2024, o dólar encerrou o ano cotado a R\$ 6,179, representando uma alta de 27,36% no período.

Comportamento de compra do consumidor:

A Companhia constantemente analisa as demandas dos clientes e as tendências que possam gerar mudanças em seus comportamentos de compra. O modelo de negócios multicanal — que inclui Atacarejo, Varejo, Eletro, Lojas de Conveniência e Atacado B2B — permite acompanhar essas mudanças, garantindo uma experiência de compra diferenciada e adequada às expectativas dos consumidores.

Benefícios fiscais:

A Lei nº 14.789/23, vigente desde 1º de janeiro de 2024, alterou as regras de tributação das subvenções para investimento, impactando as deduções de receita devido à obrigatoriedade de recolhimento de PIS/Cofins sobre essas subvenções. Além disso, a mesma legislação elevou a alíquota efetiva do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), que passou de 3,3% em 2023 para 12,1% em 2024.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Historicamente, a Companhia tem sido capaz de repassar para os clientes variações positivas ou negativas nos custos de nossos produtos. Tais variações podem ser causadas por mudanças na legislação tributária que afetem o setor, assim como pelas oscilações na taxa de câmbio, cotação de commodities, taxa de inflação ou na taxa de juros e oscilações nos produtos alimentares e não-alimentares.

Para obter informações sobre as mudanças na receita, consulte o item 2.1 (h) deste Formulário de Referência.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

A Companhia atua no setor de varejo brasileiro, com foco principal na comercialização de produtos alimentícios. Dessa forma, as condições macroeconômicas do país exercem influência direta sobre nossos resultados operacionais e financeiros. Fatores como inflação, variações nas taxas de juros de curto e longo prazo, oscilações cambiais, níveis de salários e emprego, disponibilidade de crédito e o grau de confiança do consumidor impactam significativamente o desempenho da Companhia

Embora o setor de varejo de alimentos no Brasil tenha demonstrado resiliência diante de ciclos econômicos adversos, a indústria varejista segue sensível às reduções no poder de compra do consumidor, especialmente nos segmentos de produtos não alimentares. A taxa de desemprego é um dos principais indicadores com impacto direto sobre o poder aquisitivo dos clientes. Em dezembro de 2024, a taxa média anual de desemprego no Brasil foi de 6,6%, uma melhora em relação aos 7,8% registrados em dezembro de 2023. No entanto, apesar dessa recuperação, a inflação, especialmente nos alimentos, pressionou o orçamento das famílias. Em 2024, a inflação dos alimentos foi de 8,23%, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) divulgado pelo IBGE. Já em 2023, os alimentos apresentaram uma deflação de 0,52%, ou seja, uma queda nos preços em relação ao ano anterior. Se, por um lado, a inflação exerce pressão sobre o orçamento das famílias, por outro, o crescimento do consumo no Brasil costuma estar ligado à redução da taxa de desemprego, aliada ao aumento da renda e a uma melhor distribuição dos recursos.

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações financeiras previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações financeiras previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram emitidos sem ressalvas.

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, uma vez que não houve a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, uma vez que não houve a constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 que afetasse de forma relevante os resultados da Companhia no referido exercício.

c. eventos ou operações não usuais

Não aplicável, uma vez que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não realizou eventos ou operações não usuais.

a. **informar o valor das medições não contábeis**

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustado:

A Companhia divulgou nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as seguintes medições não contábeis:

	Em 31 de dezembro de	
(em R\$ milhões)	2024	2023
EBITDA	2.468	2.036
Margem EBITDA	8%	8%
EBITDA Ajustado	2.490	1.973
Margem EBITDA Ajustado	8%	7%

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM n.º 156, de 23 de junho de 2022 ("Resolução CVM 156").

O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, consistindo no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

A Companhia define EBITDA Ajustado como sendo o EBITDA acrescido pelas despesas não recorrentes, incluindo: recuperações de créditos tributário, consultorias tributárias, consultorias na venda de pontos e ajustes contábeis.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é uma medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA e a Margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução CVM 156, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Resolução CVM 156 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Resolução CVM 156 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Resolução CVM 156.

A Margem EBITDA Ajustado é calculada ao dividir o EBITDA Ajustado pela receita líquida, indicada em porcentagem.

Dívida Bruta e Dívida Líquida:

(em R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Dívida Bruta	2.274	1.779
Dívida Líquida	610	489

A Dívida Bruta equivale ao total dos empréstimos, financiamentos e debêntures. Já a Dívida Líquida equivale ao total da Dívida Bruta deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras. A alavancagem Financeira equivale à razão entre a Dívida Líquida e o EBITDA Ajustado para *covenant* dos últimos 12 meses.

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

A tabela abaixo apresenta o cálculo e a reconciliação entre o lucro líquido da Companhia e o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado para exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(em R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Lucro líquido do exercício	1.335	1.235
(+) Imposto de Renda	184	43
(+) Resultado financeiro	572	405
(+) Depreciação e amortização	377	353
EBITDA	2.468	2.036
Margem EBITDA	8%	8%
(+) Despesas não recorrentes, quais sejam:	22	(63)
Ganho Tributário e Efeitos Extraordinários	22	(63)
EBITDA Ajustado	2.490	1.973
Margem EBITDA Ajustado	8%	7%

Já a tabela abaixo apresenta o cálculo da Margem EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado para exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	Em 31 de dezembro de	
(em R\$ milhões)	2024	2023
Receita líquida	32.085	26.774
EBITDA	2.468	2.036
Margem EBITDA (EBITDA/ Receita líquida)	8%	8%
Receita líquida	32.085	26.774
EBITDA Ajustado	2.490	1.973
Margem EBITDA Ajustado (EBITDA Ajustado/ Receita líquida)	8%	7%

Dívida Bruta e Dívida Líquida:

A tabela abaixo apresenta o cálculo e a reconciliação dos saldos de Dívida Bruta e Dívida Líquida para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(em R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de	
Reconciliação Dívida Bruta	2024	2023
Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante)	2.274	1.779
Dívida Bruta	2.274	1.779
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	1.664	1.289
(-) Títulos e valores mobiliários	-	1
Dívida Líquida	610	489

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

A Companhia entende que o EBITDA e o EBITDA Ajustado são as medições não contábeis mais apropriadas para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque mostra o verdadeiro lucro contábil a partir das atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social, sendo usados internamente como medidas para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA e o EBITDA Ajustado oferecem aos investidores uma melhor compreensão da sua capacidade de cumprir com suas obrigações e sua capacidade de obter novos financiamentos para seus investimentos e capital de giro.

A Companhia entende que a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado são as medições mais apropriadas para apresentar corretamente a sua margem e resultado de suas operações.

Além disso, referidas medições demonstram, em termos relativos, o desempenho das atividades ligadas ao negócio e permite a comparabilidade entre períodos diversos.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Companhia utiliza a Dívida Bruta e a Dívida Líquida como medidas para monitorar o cumprimento de suas obrigações contratadas com instituições financeiras e entende que a medição da Dívida Bruta e Dívida Líquida são úteis na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, emitidas pelo IASB, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Dívida Bruta ou à Dívida Líquida elaborada por outras empresas. A Dívida Bruta e a Dívida Líquida apresentam limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de liquidez, e não deve ser considerada isoladamente ou como substituto indicador de liquidez ou desempenho.

Aprovação do CADE para aquisição do Novo Atacarejo

Conforme Comunicação ao Mercado divulgada pela Companhia em 20 de fevereiro de 2025, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) aprovou, sem restrições, por meio de despacho publicado no Diário Oficial da União o ato de concentração referente à proposta para a combinação estratégica dos negócios do Novo Atacado Comércio de Alimentos Ltda. (“Novo Atacarejo”) com os de atacarejo, varejo e atacado de distribuição explorados pela Companhia nos estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas.

Em 10 de março de 2023, a decisão do CADE transitou em julgado, sem qualquer interposição de recurso ou avocação de terceiros.

Para mais informações sobre a operação, vide item 1.1 do Formulário de Referência.

	31/12/2024
(a) Regras sobre retenção de lucros	De acordo com a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores (“<u>Lei das S.A.</u>”). O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda, poderá ter a seguinte destinação, em consonância com o Estatuto Social da Companhia: • 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social da Companhia. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das S.A., exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; • parcela do lucro líquido do exercício remanescente, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; • parcela do lucro líquido do exercício decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos pode ser destinada para a reserva de incentivos fiscais; • parcela da reserva para contingências constituída em exercícios anteriores e correspondente a perdas efetivamente incorridas ou não materializadas deve ser revertida; e • após a distribuição de dividendos obrigatórios, parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A. No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral pode, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Os valores registrados na reserva de lucros a realizar, se não forem absorvidos por prejuízos supervenientes, somente podem ser utilizados para o pagamento do dividendo obrigatório. A Companhia informa que não possui reserva estatutária.
(a.i) Valores das retenções de lucros	(i) Reserva legal: R\$ 65.910 mil (ii) Retenção para fins de orçamento de capital: R\$ 824.497 mil
(a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	(i) Reserva legal: 5% (ii) Retenção para fins de orçamento de capital: 63%

(b) Regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social da Companhia prevê que aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 0,1% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos valores destinados: (i) à constituição de reserva legal; e (ii) à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de acionistas, realizada nos quatro primeiros meses do exercício social. Não obstante o acima, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros identificados em tais balanços; ou declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.
(d) restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das S.A., não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia. A Companhia possui escrituras de emissão de debêntures e contratos financeiros que restringem o pagamento de dividendos acima do mínimo legal, em caso de mora. Uma vez purgada a mora, cessa a proibição.
e) se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía política de destinação de resultados formalizada.

a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como: (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos; (ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iii) contratos de construção não terminada; e (iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, visto que não há ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, em razão de não haver itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, em razão de não haver itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável, em razão de não haver itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, em razão de não haver itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

a. investimentos, incluindo:

i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2024, os investimentos da Companhia totalizaram R\$ 1.269 milhões, dos quais R\$ 873 milhões foram destinados a aberturas de lojas, R\$ 194 milhões para aquisições de terrenos, R\$ 67 milhões para infraestrutura e tecnologia da informação e R\$ 135 milhões para reformas de lojas e CDs.

Os investimentos da Companhia vêm sendo direcionados de forma consistente para seu plano contínuo de expansão que vem ocorrendo ao longo dos últimos anos, com vistas a ampliar a presença do grupo e fortalecer seu desempenho.

A Companhia pretende, ao longo dos próximos anos, manter seus investimentos em sua contínua expansão geográfica através da abertura de novas lojas, no segmento atacarejo, supermercados, lojas de eletro e lojas de Camião, principalmente na região Nordeste do país. Adicionalmente, a Companhia pretende continuar investindo em novas lojas em praças onde já estamos presentes, desde que os retornos continuem satisfatórios e/ou os pontos sejam estratégicos.

ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia financia suas operações e investimentos através da geração de caixa operacional e da contratação de empréstimos, financiamentos e debêntures junto a terceiros.

iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, não há desinvestimentos relevantes em andamento e não há planejamento de desinvestimentos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

A Companhia entende que a operação envolvendo a combinação de negócios com Novo Atacarejo causará impacto relevante na capacidade produtiva da Companhia. Para mais informações sobre a operação, vide itens 1.1 e 2.6 do Formulário de Referência.

c. novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, em razão de não haver previsão de novos produtos ou serviços no plano de negócios da Companhia na data deste Formulário de Referência.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Atualmente, o plano de negócios da Companhia não contém previsões específicas diretamente atreladas a questões ASG. No entanto, especialmente considerando a agenda ASG já adotada da Companhia e em constante evolução, conforme indicado no item 1.9, cabe destacar que as decisões de negócios da Companhia, sempre que pertinente, consideram questões relacionadas à temática ASG, reconhecendo o seu papel e potenciais impactos, especialmente nas comunidades em que atua, visando a contribuir para a sustentabilidade de suas atividades.

A Companhia não tem conhecimento acerca de outros fatores que influenciaram de maneira relevante o seu desempenho operacional e que não tenham sido identificadas ou comentadas nos demais itens desta Seção 2.

- a. objeto da projeção**
- b. período projetado e o prazo de validade da projeção**
- c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle**
- d. valores dos indicadores que são objeto da previsão**

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, tendo a Companhia optado por não divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

- a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário**
- b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**
- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, tendo a Companhia optado por não divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve riscos significativos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, incluindo os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas.

As atividades da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez, reputação, participação de mercado, margens, perspectivas, negócios, setor de atuação e/ou valor de mercado de seus valores mobiliários poderão ser afetados de maneira adversa, seja por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir, seja pelas informações contidas neste Formulário de Referência e nas demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os investidores poderão perder parte ou a totalidade de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles de que a Companhia tem conhecimento e que acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetá-la adversamente. Além disso, riscos adicionais que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia desconhece ou que atualmente considera irrelevantes também poderão afetar a Companhia de forma adversa.

Para os fins deste item "4.1 – Fatores de risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter, causará ou terá um "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia significa que tal risco, incerteza ou problema poderá afetar adversa e materialmente as atividades da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação, participação de mercado, margens, perspectivas, negócios, setor de atuação e/ou valor de mercado de seus valores mobiliários. Expressões similares incluídas neste item devem ser compreendidas nesse contexto.

Exceto se expressamente indicado de forma diferente, o termo "Companhia", quando utilizado neste Formulário de Referência, referem-se ao Grupo Mateus S.A., bem como suas controladas, quando aplicável.

a. com relação à Companhia

Eventuais vulnerabilidades cibernéticas e falhas nos sistemas de segurança da Companhia poderão prejudicar a reputação e marca da Companhia e afetar substancialmente seu negócio, os resultados das suas operações e ocasionar perdas financeiras.

A execução e desenvolvimento das operações da Companhia dependem do uso de tecnologias da informação, de forma que a Companhia está exposta a riscos associados a falhas e vulnerabilidades em seus sistemas de segurança da informação, os quais podem comprometer informações confidenciais de clientes, colaboradores, fornecedores e demais terceiros, bem

como prejudicar a integridade e disponibilidade de suas operações.

As atividades relacionadas ao comércio eletrônico, o uso de sistemas de pagamento digital e a dependência da Companhia em relação a tecnologias da informação expõem a Companhia a ameaças cibernéticas, incluindo fraudes bancárias, vazamento de dados, ataques de *malware* e interrupções operacionais decorrentes de falhas em infraestruturas de terceiros (como provedores de serviços de criptografia e processadores de cartões).

Adicionalmente, a maioria das vendas da Companhia é processada por meio de transações eletrônicas, o que demanda a utilização de mecanismos de autenticação e criptografia para proteção de dados sensíveis, como números de cartões de crédito e débito. Porém, avanços tecnológicos ou vulnerabilidades não detectadas nessas soluções poderão resultar na exposição de falhas nas tecnologias utilizadas para proteger dados pessoais fornecidos pelos clientes durante as operações de compra.

Ainda, a Companhia armazena em seus sistemas um extenso banco de dados contendo informações demográficas, hábitos de consumo e detalhes transacionais de seus clientes, de forma que não há garantia de que os controles e medidas de segurança adotados pela Companhia serão suficientes para prevenir, detectar ou neutralizar todas as ameaças, especialmente diante da evolução constante de técnicas de *hacking* e da possibilidade de falhas humanas ou operacionais.

A Companhia também está suscetível a interrupções em seus sistemas devido a fatores externos, como desastres naturais, falhas em redes de telecomunicações ou ataques coordenados contra sua infraestrutura tecnológica. Considerando que suas operações de venda dependem de sistemas automatizados, tais eventos poderiam impactar a execução de atividades críticas.

A ocorrência de qualquer incidente de segurança poderá ainda sujeitar a Companhia a obrigações legais, incluindo notificações a autoridades reguladoras (como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD), clientes e demais partes afetadas, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD") e demais normativos aplicáveis. Tais situações podem acarretar penalidades, que poderiam aumentar os custos da Companhia (com indenizações e a necessidade de investimentos adicionais em reforço de sistemas), além de reduzir a atratividade da Companhia, ao poder gerar perda de confiança por parte dos consumidores, parceiros comerciais e investidores.

Assim, qualquer comprometimento de segurança da Companhia e a materialização dos incidentes acima apontados poderão resultar em danos significativos à reputação e à marca da Companhia, além de impactar adversamente seus negócios, resultados operacionais e posição financeira, seja por meio de perdas diretas, custos de mitigação, indenizações ou sanções regulatórias.

A Companhia poderá não conseguir manter a imagem e reputação adequada, que podem ser alvo de publicidade negativa e mal avaliadas pelos consumidores, o que poderá afetar adversamente a sua imagem.

A reputação e a imagem da Companhia são ativos intangíveis fundamentais para a manutenção de sua posição de liderança nas regiões em que atua. Qualquer evento que comprometa a percepção positiva dos clientes, funcionários, fornecedores, órgãos reguladores ou investidores poderá impactar significativamente sua competitividade e resultados financeiros.

A desconfiança em relação à qualidade dos produtos (inclusive dos produtos de marca própria), ao atendimento ao cliente, a exposição a notícias negativas, mesmo que infundadas ou maliciosas, especialmente em redes sociais e veículos de comunicação, ou outros incidentes podem reduzir a confiança do consumidor e dos clientes, ou a afinidade deles com o Grupo Mateus, podendo reduzir de forma significativa o valor das marcas da Companhia e amplificar rapidamente crises reputacionais, exigindo ações imediatas e custosas para mitigar seus efeitos.

A Companhia depende da confiança de seus consumidores, que esperam uma experiência consistente em termos de qualidade, preço e atendimento. Reclamações relacionadas a produtos (inclusive dos produtos de marca própria), bem como falhas operacionais ou insatisfação com serviços prestados, podem gerar publicidade adversa e prejudicar a fidelização de clientes. A incapacidade de resolver conflitos de forma ágil e satisfatória pode agravar ainda mais a percepção negativa, especialmente em um ambiente digital onde as críticas se disseminam rapidamente.

Ademais, a gestão da força de trabalho também é crítica para a preservação da reputação da Companhia. Para manter um bom relacionamento com os consumidores, a Companhia precisa treinar e gerenciar adequadamente os colaboradores que trabalham em suas lojas e que estão em contato diário com os consumidores. A Companhia deve manter também uma equipe de atendimento ao consumidor pronta para resolver irregularidades e conflitos de forma eficiente e rápida. Um atendimento eficaz ao consumidor exige investimentos significativos nos colaboradores da Companhia, em programas de desenvolvimento e em infraestrutura de tecnologia para propiciar à equipe de atendimento as ferramentas necessárias para bem desempenhar as suas funções.

A capacitação inadequada de colaboradores, especialmente aqueles em contato direto com o público, pode resultar em atendimento ineficiente, aumentando o risco de insatisfação e danos à imagem da Companhia, ao comprometer a capacidade da Companhia de lidar com reclamações de maneira eficaz. Caso a Companhia não administre de maneira eficaz as reclamações, sua reputação e o seu negócio poderão ser afetados, assim como a confiança que a Companhia tem de seus consumidores.

Adicionalmente, a publicidade e a cobertura da mídia geralmente exercem uma influência significativa sobre o comportamento e ações dos consumidores. Assim, caso a Companhia seja

alvo de publicidade negativa que possa fazer com que seus consumidores mudem seus hábitos de compras, inclusive como resultado de *recall* de produtos vendidos, preparação ou armazenamento de produtos alimentícios nas lojas da Companhia, escândalos ou acidentes, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso relevante.

Da mesma forma, o uso indevido de redes sociais por parte de funcionários ou representantes da Companhia pode levar à divulgação de informações confidenciais, ampliando potenciais crises.

A ausência de um monitoramento eficaz e de protocolos bem definidos para o gerenciamento de crises pode impedir uma resposta ágil e coordenada, exacerbando os impactos negativos sobre a reputação da Companhia e, consequentemente, sobre seu desempenho financeiro e valor de mercado.

Além disso, o uso inadequado de ferramentas de mídia social e tecnologias móveis por colaboradores ou representantes da Companhia poderá causar prejuízos, inclusive com a divulgação de informações confidenciais.

A Companhia poderá não conseguir realizar acompanhamento estratégico dos produtos com baixo giro no estoque, o que poderá ter um efeito adverso sobre os negócios e resultados financeiros da Companhia.

A Companhia, por atuar no segmento de negócio Atacarejo, com a venda de mercadorias tanto para o pequeno varejista, quanto para o consumidor final, realiza compra de produtos em larga escala, o que pode vir a resultar em desequilíbrios entre oferta e demanda. Nessa hipótese, determinados produtos podem apresentar baixa rotatividade, resultando em um estoque com baixo giro, especialmente quando determinados produtos apresentam baixa aceitação no mercado. Nesse cenário, para viabilizar sua liquidez, a Companhia pode ser forçada a dar descontos significativos em tais produtos.

Ademais, produtos com um estoque excessivo podem ficar obsoletos ou ter o seu prazo de validade expirado. O manuseio inadequado desses itens pode ainda resultar em quebras ou avarias. A Companhia também está sujeita a roubos e furtos de mercadorias em seus Centros de Distribuição (“CDs”), seja durante seu transporte até suas lojas, bem como dentro delas. A materialização de qualquer um desses riscos pode ocasionar um efeito adverso relevante sobre os negócios e resultados financeiros da Companhia.

Falhas nos procedimentos e processos de controles internos, governança e compliance da Companhia poderão afetar adversamente os negócios da Companhia.

A Companhia mantém políticas, procedimentos e processos de controles internos, governança e *compliance* que podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para assegurar que todos os membros da sua administração, colaboradores, representantes ou terceiros agindo em nome,

interesse ou benefício da Companhia atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas da Companhia, leis e regulamentos nacionais e internacionais, incluindo, sem limitação, relativos à prevenção e combate à corrupção, bem como para detectar eventuais irregularidades a eles relacionados.

Além disso, a Companhia adota métodos de gerenciamento de riscos que podem (i) não prever exposições futuras ou não ser suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas que a Companhia utiliza; (ii) depender da avaliação de informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público que podem não ser precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados; e/ou (iii) se basear ou se alimentar de informações ou modelos históricos e estatísticos que podem ser incompletas ou insuficientes.

Adicionalmente, a Companhia não consegue garantir possuir ferramentas suficientemente eficazes para prevenir a perda de dados (DLP) e manter ou acompanhar a modernização tecnológica em ferramentas de segurança para prevenção de ataques, assegurando ainda equipamentos de rede que permitam segregar ambientes com redes virtuais monitoradas por *firewalls*.

Se a Companhia não for capaz de manter seus processos e procedimentos de governança e *compliance* operando de forma eficaz, a Companhia poderá não ser capaz de evitar ou detectar todas as práticas inapropriadas, erros, fraudes ou violações de leis aplicáveis por parte de seus empregados e membros de sua administração ou de terceiros agindo em seu nome.

Da mesma forma, caso os controles internos da Companhia não sejam efetivos, poderá não ser capaz de elaborar suas demonstrações e informações financeiras de maneira completa e suficiente, reportar seus resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes ou a ocorrência de outros desvios.

Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos processos de governança e *compliance* e nos seus controles internos poderá afetar material e adversamente a sua reputação, os seus negócios, a sua condição financeira e seus resultados operacionais, ou a cotação de mercado das ações da Companhia.

A interrupção ou suspensão das atividades dos centros de distribuição, bem como eventuais alterações ou interrupções significativas na infraestrutura de logística, poderão impactar adversamente as necessidades de abastecimento e a distribuição de produtos a lojas e clientes.

A maioria dos produtos comercializados pela Companhia é oriundo de 18 Centros de Distribuições (“CDs”) localizados nas seguintes cidades das regiões Norte e Nordeste do Brasil (para mais informações sobre o sistema de distribuição e logística da Companhia, vide item 1.4(b) do Formulário de Referência).

Adicionalmente, o sistema de transporte e infraestrutura logística no Brasil apresenta limitações estruturais relevantes. Especialmente nas regiões Norte e Nordeste, onde se concentram os centros de distribuição da Companhia, tais deficiências podem comprometer a cadeia logística, afetando seu funcionamento de maneira eficiente junto aos fornecedores, centros de distribuição, lojas físicas e consumidores finais.

Dessa forma, quaisquer interrupções, suspensões ou reduções significativas (i) na infraestrutura de logística utilizada pela Companhia (em regiões de trajeto ou onde estão localizados os CDs e/ou as lojas) ou por seus fornecedores; ou (ii) nos próprios CDs, resultantes de desastres naturais, incêndio, acidentes, falhas em sistemas, greves (tais como a paralisação de caminhoneiros de maio de 2018), restrição de circulação de bens e pessoas em decorrência de pandemias (como ocorreu, por exemplo, com a COVID-19), outras causas inesperadas ou fatores externos (ex: flutuação dos preços do petróleo, interrupção do fornecimento ou falta de combustível) podem atrasar ou prejudicar a capacidade de abastecimento da Companhia, seja para a entrega oportuna ou bem-sucedida dos produtos, seja para distribuição de mercadorias, e ocasionar queda em suas vendas, o que poderá impactar negativamente os seus resultados financeiros e operacionais.

Possíveis limitações em manter o ritmo de crescimento das vendas da Companhia, seja em lojas existentes ou por meio da abertura de novas lojas, poderão afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos relacionados à manutenção do ritmo de crescimento de suas vendas, seja em lojas existentes ou por meio da abertura de novas lojas.

O desempenho das vendas das “mesmas lojas” – conceito que reflete a evolução das vendas em lojas existentes em comparação com períodos anteriores – depende de diversos fatores, sendo os principais: (i) a capacidade da Companhia de antecipar e adaptar-se às novas tendências de consumo em tempo hábil; (ii) a capacidade da Companhia em atrair novos clientes e fidelizar os atuais; (iii) a confiança do consumidor na Companhia; (iv) a situação econômica das regiões onde as lojas da Companhia estão localizadas; (v) o impacto que a abertura de novas lojas pode gerar sobre as lojas pré-existentes nestes mesmos mercados; (vi) mudanças nas políticas de crédito, propaganda e marketing da Companhia; e (vii) concorrência.

Caso a Companhia não consiga gerenciar adequadamente esses fatores, a performance de vendas das “mesmas lojas” da Companhia pode não apresentar crescimento ou pode sofrer retração, o que pode impactar negativamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

Além disso, o crescimento futuro de vendas está fortemente alicerçado na ampliação e desenvolvimento dos canais digitais de vendas, como *e-commerce*, inclusive por meio do aplicativo de compras *Mateus Mais*, os quais estão suscetíveis a elevada concorrência, à

necessidade de constantes evoluções tecnológicas e a mudanças no comportamento de consumo de seus clientes. Qualquer falha relevante nesse sentido poderá impactar o ritmo de crescimento de vendas da Companhia.

Dentre os fatores mencionados que podem impactar o desempenho das vendas das “mesmas lojas”, destaca-se a abertura de novas lojas. A estratégia de crescimento da Companhia inclui a abertura contínua de novas lojas, o que demanda recursos operacionais, gerenciais, administrativos e financeiros adicionais. A expansão acelerada pode sobrecarregar a estrutura existente, reduzindo a eficiência operacional e afetando o desempenho individual das lojas e do negócio como um todo. Em mercados onde a Companhia já possui operações consolidadas, a inauguração de novas unidades pode gerar canibalização de vendas, deslocando receitas de lojas pré-existentes e impactando negativamente os resultados.

Adicionalmente, considerando que a Companhia conduz suas operações por meio de lojas físicas e digitais, a ausência de integração eficiente entre esses canais (aspectos comerciais, logísticos, de comunicação e marketing), pode comprometer que a Companhia explore plenamente as sinergias de sua estrutura multicanal, o que pode afetar adversamente os seus resultados e operações. Tal fragilidade, combinada com desafios na manutenção do crescimento das vendas e na execução da estratégia de expansão, poderá afetar adversamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

A Companhia está sujeita a acidentes ou desastres e eventos imprevisíveis em suas operações podem causar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios

A Companhia está sujeita a eventos imprevisíveis, incluindo desastres naturais, pandemias, conflitos geopolíticos, falhas operacionais e acidentes em suas unidades (lojas ou centros de distribuição) ou operações, que podem afetar significativamente sua cadeia de suprimentos, demanda dos consumidores e, por consequência, seus negócios.

Tais eventos, muitas vezes fora de seu controle, podem levar ao fechamento temporário ou permanente de lojas e centros de distribuição, interromper o fluxo logístico, elevar custos de produtos e reduzir as vendas, impactando negativamente seus resultados financeiros. Além disso, a ocorrência de secas, inundações ou incêndios, entre outros fenômenos climáticos, pode influenciar diretamente a disponibilidade e os preços de insumos, pressionando margens e afetando a confiança do mercado.

Acidentes em lojas, centros de distribuição ou outras instalações da Companhia, decorrentes de falhas humanas, tecnológicas ou mecânicas, podem resultar em danos patrimoniais, perda de estoque e, em casos mais graves, em danos a colaboradores, clientes ou terceiros. Tais eventos não apenas geram potenciais passivos trabalhistas, cíveis ou regulatórios, mas também podem comprometer a reputação da Companhia perante consumidores, investidores e demais partes interessadas. A imagem da Companhia, construída ao longo de anos, pode ser prejudicada por incidentes dessa natureza, afetando a percepção de qualidade e segurança associada à sua

marca.

Interrupções operacionais, somadas a possíveis crises de imagem, podem reduzir a receita e a lucratividade, além de impactar sua capacidade de atrair e reter clientes em um mercado altamente competitivo. Diante disso, a materialização de quaisquer desses riscos, isoladamente ou em conjunto, pode influenciar negativamente o desempenho econômico-financeiro da Companhia e sua percepção no mercado de capitais.

A Companhia poderá não obter, manter ou não conseguir renovar a tempo as licenças e autorizações necessárias para realizar a abertura de novas lojas e centros de distribuição e/ou operar os estabelecimentos existentes.

Conforme descrito no item 1.6 do Formulário de Referência, as atividades da Companhia estão sujeitas à obtenção de diversos cadastros, registros, autorizações, licenças e alvarás perante órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal, relacionados à operação e à localização de seus centros de distribuição e lojas (em conjunto, “Licenças”).

As Licenças estão sujeitas à renovação periódica, bem como à fiscalização ou inspeção dessas entidades nos estabelecimentos para verificar o cumprimento das normas e regulamentações vigentes

Alterações nas regulamentações aplicáveis às suas atividades e produtos, atrasos dos órgãos governamentais na emissão de Licenças de seus estabelecimentos e/ou produtos ou descumprimento alegado ou efetivo de referidas normas, podem afetar a Companhia de modo adverso e relevante.

A não obtenção ou a não renovação das Licenças poderá resultar na aplicação de sucessivas multas e/ou outras penalidades (tais como advertência e apreensão de produtos), exposição dos representantes da Companhia a sanções criminais, perda de eventuais coberturas de seguro e, conforme o caso, interdição ou fechamento dos respectivos estabelecimentos.

Nesse sentido, uma vez que a consecução das atividades nas lojas e centros de distribuição atuais é considerada um fator relevante para o sucesso da estratégia comercial, a estratégia de negócios da Companhia poderá ser substancialmente e adversamente afetada se não conseguir abrir novas lojas e novos centros de distribuição ou operar estabelecimentos existentes, por suspensão ou fechamento em decorrência da não renovação ou não obtenção das licenças de operação necessárias.

A Companhia não pode garantir a eficácia das campanhas de propaganda e marketing, o que pode afetar suas vendas e lucratividade.

É parte inerente do negócio da Companhia o empenho de recursos significativos para campanhas de propaganda e marketing, com o intuito de promover a atratividade e movimento

em seus canais de vendas. Caso tais campanhas não alcancem as metas e objetivos esperados, a Companhia poderá sofrer impactos negativos em suas vendas e rentabilidade, e não gerar a desejada valorização de sua marca.

Consequentemente, o resultado operacional e a situação financeira da Companhia poderão ser afetados negativamente. Adicionalmente, considerando-se que grande parte das campanhas são veiculadas com propagandas em televisão, a Companhia poderá ter sua rentabilidade impactada caso seja verificada elevação de custos, dada a dificuldade de encontrar veículo de comunicação que apresente a mesma efetividade.

Além disso, as vendas da Companhia poderão ser adversamente afetadas diante do desafio por ela enfrentado na identificação das mudanças de comportamento e preferência de seus consumidores.

Perdas não cobertas pelos seguros contratados ou a não renovação de tais seguros em termos favoráveis podem resultar em prejuízos, o que poderá gerar efeitos adversos sobre os negócios da Companhia.

A Companhia não pode garantir que a sua cobertura de seguro estará sempre disponível ou será sempre suficiente para cobrir quaisquer danos decorrentes de qualquer tipo de sinistro. Além disso, existem certos tipos de riscos que podem não estar cobertos pelas apólices, tais como acidentes, guerra, força maior ou certas interrupções de negócios.

Ainda, a Companhia não pode garantir que, quando as suas apólices de seguro atuais expirarem, poderá renová-las em termos favoráveis e suficientes. A ocorrência de sinistros que não são cobertos pelas suas apólices, a ocorrência de danos em valores superiores à cobertura contratada ou a impossibilidade de renovar as suas apólices de seguro podem afetar adversamente e substancialmente a Companhia. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio.

A falha pela Companhia em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocar a Companhia em uma situação de risco, dados que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

A Companhia possui cláusulas restritivas à capacidade de endividamento ("Covenants") em seus contratos de dívidas. O não cumprimento desses Covenants podem causar o vencimento antecipado dessas dívidas.

A Companhia está sujeita aos *Covenants* descritos no item no item 2.1 deste Formulário de Referência em seus contratos de dívidas que limitam a capacidade de endividamento da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de atender referidos *Covenants* em virtude de condições

adversas de nosso ambiente de negócios, como a retração do mercado em que atua, o que pode ocasionar o vencimento antecipado de suas dívidas, além de desencadear o vencimento antecipado cruzado ou inadimplemento cruzado (*cross-default* e *cross-acceleration*) de outras obrigações da Companhia, conforme cláusulas presentes em contratos de empréstimos e financiamentos e nas escrituras de emissão de debêntures existentes.

O vencimento antecipado de qualquer de seus contratos financeiros pode afetar a capacidade da Companhia em honrar seus compromissos e acarretar um impacto adverso relevante em seus negócios e na sua situação financeira. Informações sobre *Covenants* da Companhia podem ser consultadas no item 2.1 deste Formulário de Referência.

Se a Companhia não for capaz de renovar suas linhas de crédito atuais, ter acesso a novos financiamentos, descontar recebíveis ou emitir valores mobiliários no mercado de capitais em condições atrativas, poderá sofrer um efeito adverso relevante nos seus negócios e resultados financeiros.

A capacidade da Companhia de captar recursos é fundamental para as suas operações, a implementação da sua estratégia e o seu crescimento. Os mercados locais de dívida e de capitais foram recentemente impactados pelo custo de crédito e por fatores político-econômicos. As preocupações quanto à estabilidade dos mercados financeiros no Brasil e à solvência de contrapartes resultaram no encarecimento do custo de captação, uma vez que muitos credores aumentaram as taxas de juros, adotaram normas mais rigorosas para concessão de empréstimos e reduziram seu volume e, em alguns casos, interromperam a oferta de financiamento a tomadores em termos comerciais razoáveis.

Considerando o cenário descrito, a Companhia pode não conseguir renovar suas linhas de crédito atuais, ter acesso a novos financiamentos ou emitir valores mobiliários no mercado de capitais em condições atrativas, para atender às suas necessidades de financiamento, capital de giro ou obrigações em geral. Além disso, não há nenhuma garantia de que a Companhia poderá continuar contando com empréstimos e financiamentos, nem que os contratos de financiamentos serão renovados em termos e condições semelhantes ou mais atrativas do que os termos e condições que foram originalmente acordados. Para mais informações acerca dos principais empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia, vide Seção 2 deste Formulário de Referência.

Se a Companhia não conseguir obter financiamentos, emitir valores mobiliários no mercado de capitais ou refinar o seu endividamento, quando necessário, fianças bancárias, seguros garantia, ou se tais instrumentos somente estiverem disponíveis mediante condições desfavoráveis, poderá não conseguir satisfazer às suas necessidades de caixa e obrigações financeiras, ou aproveitar oportunidades de negócios, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre seus negócios e resultados financeiros.

Além disso, no curso normal de suas operações, a Companhia desconta recebíveis perante

instituições financeiras a fim de obter capital de giro para as suas atividades operacionais. Não há nenhuma garantia de que esse tipo de instrumento de financiamento continuará disponível e em termos aceitáveis. Se a Companhia não tiver capital de giro suficiente, pode não ser possível implementar sua estratégia de crescimento, manter sua competitividade ou financiar iniciativas estratégicas importantes, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios e resultados financeiros da Companhia.

Além disso, as medidas do governo brasileiro para combater a inflação que aumentam a taxa de juros podem ter efeito adverso, considerando que o endividamento da Companhia é indexado à taxa dos Certificados de Depósito Interbancários (CDI). Ainda, pressões inflacionárias e o aumento da taxa de juros reduzem consumo no mercado interno e incrementam custos de expansão.

b. com relação aos acionistas da Companhia, em especial os acionistas controladores

A Companhia é controlada por seus acionistas controladores, cujos interesses poderão divergir dos seus demais acionistas.

A Companhia é controlada por seus atuais acionistas controladores, que detêm, em conjunto, aproximadamente, 79% do seu capital social e cuja posição de controle societário é regulada por meio de um acordo de acionistas. Os acionistas controladores da Companhia poderão exercer os seus direitos de voto para eleger ou destituir a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, controlar a sua administração e políticas, determinar o resultado de quase todas as matérias que exigem a aprovação dos acionistas, incluindo, entre outras, transações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições, venda de ativos, parcerias, o que poderá conflitar com os interesses dos demais acionistas.

Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, contratar financiamentos, ou tomar outras decisões que podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e que podem não resultar em melhorias dos resultados operacionais, o que pode afetar adversamente a cotação da ação de emissão da Companhia.

c. com relação às controladas e coligadas da Companhia

Resultados negativos de sociedades controladas podem afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia é uma *holding* que detém o controle em diversas sociedades operacionais. Dessa forma, a totalidade da receita da Companhia provém da equivalência patrimonial de suas controladas. Diante disso, a capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos seus acionistas está diretamente relacionada ao fluxo de caixa e lucros de suas controladas, as quais estão sujeitas, dentre outros, aos mesmos riscos operacionais,

societários e regulamentares a que a Companhia está sujeita, conforme descritos neste item 4.1.

Adicionalmente, de acordo com o Estatuto Social, a Companhia deverá pagar aos seus acionistas um dividendo obrigatório anual não inferior a 0,1% (um décimo por cento) do lucro líquido do exercício, apurado e ajustado de acordo com a legislação societária brasileira.

A Lei das S.A. prevê que:

(i) a Companhia não é obrigada a realizar o pagamento de dividendos obrigatórios aos acionistas em determinadas hipóteses, como nos exercícios sociais em que a Companhia apurar prejuízo ou quando a administração da Companhia informar à assembleia geral que esse pagamento não é incompatível com a situação financeira da Companhia; e

(ii) mediante aprovação em assembleia geral, o lucro líquido da Companhia poderá ser: (a) capitalizado; (ii) utilizado para compensar perdas; ou (b) acumulado e alocado para uma reserva especial, de forma não estará disponível para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Assim, não há garantia de que o (a) fluxo de caixa e os lucros das controladas da Companhia serão positivos ou que serão suficientes para o cumprimento das obrigações financeiras da Companhia e para a deliberação de dividendos aos seus acionistas; ou (b) os detentores das ações da Companhia recebam dividendos, caso os eventos descritos acima ocorram, o que pode afetar seu resultado e o valor das ações emitidas pela Companhia.

d. com relação aos administradores da Companhia

A perda de membros da alta administração e/ou a incapacidade de atrair e manter diretores qualificados pode causar um efeito adverso sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

O crescimento e desempenho da Companhia dependem em grande parte de esforços e da capacidade da alta administração, incluindo do Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Ilson Mateus, acionista fundador da Companhia, e outros funcionários-chave.

A perda dos membros da alta administração da Companhia poderá afetar de modo adverso e relevante seus negócios e, consequentemente, os resultados operacionais e financeiros. Além disso, caso a Companhia venha a perder algum desses profissionais-chave, poderá não conseguir atrair novos profissionais com a mesma qualificação para substituí-los.

O sucesso também depende da habilidade em identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerir profissionais altamente qualificados nas áreas técnicas, de gestão, tecnologia da informação, marketing e serviços aos clientes. A competição por tais funcionários altamente qualificados é intensa, e a Companhia poderá não ser capaz de atrair ou mantê-los para

administrar e expandir suas operações, o que poderá afetar a capacidade da Companhia em conduzir seu negócio com sucesso e, conseqüentemente, os resultados operacionais e financeiros da Companhia poderão ser adversamente afetados.

e. com relação aos fornecedores da Companhia

A Companhia não poderá garantir que os seus fornecedores não se envolvam com práticas irregulares.

Dada a descentralização e terceirização das operações dos seus prestadores de serviço e das cadeias produtivas dos seus fornecedores, a Companhia não poderá garantir que os fornecedores não terão problemas com relação às questões trabalhistas (ex: condições de trabalho dos empregados), éticas e ambientais ou relacionados à sustentabilidade, quarteirização da prestação de serviços ou da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias, ou que eles não usarão essas práticas irregulares para reduzir os custos dos produtos.

Falhas na observância dessas regulamentações ou até mesmo a responsabilização de um número significativo dos seus fornecedores ou prestadores de serviço ou fornecedores podem prejudicar a imagem e reputação da Companhia e, como consequência, a percepção dos consumidores, em relação a ela, poderá ser afetada adversamente, causando, assim, uma redução na receita operacional líquida e nos resultados operacionais, bem como no preço de negociação das ações da Companhia.

A Companhia poderá ser responsabilizada por obrigações trabalhistas e previdenciárias de fornecedores terceirizados, podendo gerar impactos financeiros e reputacionais.

A contratação de fornecedores (e demais e prestadores de serviço) ou de mão-de-obra terceirizada por parte da Companhia e das suas controladas pode implicar assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária dos empregados de tais fornecedores ou dos terceiros.

Com relação às obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas aos empregados dos fornecedores, a assunção de tais contingências é inerente à contratação destes, uma vez que pode ser atribuída à Companhia, na condição de tomadora de serviços, a responsabilidade subsidiária pelos débitos trabalhistas e previdenciários, pelo período da prestação de serviços para a Companhia, quando os terceiros deixarem de cumprir com tais obrigações, além do pagamento de eventuais multas e outras sanções. A Companhia também pode ser responsabilizada por lesões corporais ou morte dos empregados dos fornecedores que estejam prestando serviços para a Companhia dentro das suas instalações.

Da mesma forma, caso seja verificada a existência de elementos da relação de trabalho (pessoalidade e subordinação), entre os terceirizados e a Companhia, a justiça do trabalho pode

declarar a Companhia como empregadora direta dos mesmos e reconhecer a responsabilidade solidária da Companhia referentes ao período da prestação de serviços do terceirizado para a Companhia.

A responsabilização da Companhia na ocorrência de tais contingências, se consumadas, poderão afetar adversamente a situação financeira da Companhia e os seus resultados, bem como impactar negativamente sua imagem.

f. com relação aos clientes da Companhia

Riscos para a saúde relacionados aos produtos comercializados pela Companhia ou à indústria alimentícia podem gerar impacto adverso e material sobre a Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos que afetam a indústria alimentícia em geral, incluindo os riscos apresentados pela contaminação ou deterioração de alimentos, a evolução das preocupações nutricionais e de saúde, adulteração de produtos e a percepção pública da segurança dos produtos para a indústria alimentícia como um todo, incluindo, entre outros, como resultado de surtos de doenças ou o medo de tais surtos.

Nesse sentido, os produtos que a Companhia comercializa em suas lojas podem causar reações adversas a seus consumidores, ocasionando ações judiciais ou processos administrativos propostos contra a Companhia sob as alegações de que os seus produtos estavam defeituosos, vencidos, deteriorados, adulterados, contaminados, não possuíam as propriedades anunciadas, não continham informações adequadas sobre possíveis efeitos colaterais ou sob os riscos de interação com outras substâncias químicas, dentre outras.

Qualquer risco à saúde, real ou possível, associado a tais produtos, inclusive publicidade negativa referente a estes riscos, poderá causar a perda de confiança de seus consumidores na segurança, eficácia e qualidade dos produtos comercializados nas suas lojas, especialmente com relação aos produtos de “marcas exclusivas”.

Incidentes ou alegações dessa natureza em relação aos produtos comercializados pela Companhia ou contra uma marca exclusiva da Companhia poderá causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira, resultados operacionais e reputação.

Ou, ainda que os produtos não comercializados pela Companhia não sejam afetados pela contaminação, a indústria alimentícia poderá enfrentar publicidade negativa, se os produtos de produtores alimentícios ou de outros varejistas ficarem contaminados, o que pode resultar na percepção pública negativa sobre a segurança dos produtos alimentícios e em uma redução da demanda de produtos alimentícios na categoria afetada.

A perda generalizada da confiança dos consumidores na segurança e qualidade dos produtos alimentícios, além de quaisquer riscos reais ou percebidos para a saúde relacionados a isso, pode

ter um impacto adverso e material sobre a Companhia.

g. com relação aos setores da economia nos quais a Companhia atua

O negócio da Companhia está sujeito a flutuação substancial devido aos padrões sazonais de compra dos seus consumidores.

A Companhia vivencia flutuações sazonais em suas vendas líquidas e resultados operacionais que podem variar de trimestre para trimestre no futuro. Historicamente, a Companhia gera mais vendas líquidas no terceiro e quarto trimestre de cada ano, que inclui as semanas que antecedem o dia de comemoração do aniversário do Grupo Mateus (31/08), data em que tradicionalmente são realizadas promoções especiais e intensificação do investimento em marketing, e ainda, na temporada da Black Friday e de vendas de Natal.

Consequentemente, uma redução na confiança dos consumidores nas semanas que antecedem e imediatamente após o aniversário do Grupo Mateus, a Black Friday e a temporada de vendas de Natal teriam um impacto significativo em seu negócio. Além disso, no quarto trimestre geralmente há aumento das despesas com colaboradores e publicidade. A sazonalidade também influencia os padrões de compra da Companhia, já que se compra a mercadoria para atividades sazonais antes de uma estação, o que impacta diretamente os seus fluxos de caixa, níveis de contas a pagar e estoque.

Ademais, a sazonalidade afeta o nível das dívidas e capital de giro, pois geralmente a Companhia incorre em mais dívidas durante a primeira metade do ano para financiar o aumento das suas necessidades de fluxo de caixa, em consequência (i) do vencimento dos pagamentos aos seus fornecedores pelos estoques adquiridos antes das altas estações de vendas e (ii) de uma diminuição no volume de vendas, que normalmente ocorre após a temporada de vendas do Natal que se prolonga até o primeiro semestre no ano subsequente. Caso seja calculada mal a demanda da quantidade de produtos que serão vendidos ou da variedade de produtos durante o quarto trimestre, as vendas líquidas da Companhia podem cair e, consequentemente, prejudicar o seu desempenho financeiro. Se as vendas líquidas do quarto trimestre não forem altas o suficiente para recuperar totalmente as suas despesas com colaboradores e publicidade ou forem menores que as metas usadas para determinar os níveis de estoque, esse déficit pode afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

Os nossos resultados operacionais trimestrais também poderão variar significativamente em consequência de vários outros fatores, incluindo, entre outros, as datas em que o feriado de Páscoa geralmente cai (em março ou abril), o que pode prejudicar a comparação dos resultados operacionais da Companhia, entre diferentes trimestres dentro de um único ano. Quaisquer flutuações sazonais ou trimestrais que relatarmos no futuro podem não corresponder às expectativas dos investidores e analistas de mercado, e isso poderá afetar negativamente o preço das ações de emissão da Companhia.

O mercado da Companhia é altamente competitivo e ações estratégicas dos seus concorrentes podem enfraquecer a competitividade e afetar negativamente a rentabilidade da Companhia.

A Companhia, juntamente a outros varejistas e atacadistas e instituições financeiras de crédito ao consumidor, compete por capital, consumidores, colaboradores, produtos, serviços e outros aspectos importantes em nosso negócio. Na maioria dos segmentos de negócios em que a Companhia atua, geralmente compete com uma série de grandes redes de atacado de entrega e atacado de autosserviço, varejistas brasileiros e multinacionais, bem como com pequenas empresas nacionais. Esses concorrentes, alguns dos quais têm uma participação de mercado maior em determinadas regiões geográficas, formatos de loja e/ou categorias de produtos, incluem varejistas tradicionais e *off price*, empresas de vendas por catálogo e e-commerce, empresas de vendas diretas, supermercados e outras formas de comércio de varejo. Alterações de preços e outros termos negociados, condições contratuais ou práticas desses concorrentes podem nos afetar de forma substancial e adversa.

O aumento da concorrência pode resultar na redução de margens brutas, num declínio do capital de giro e perda de participação de mercado, o que pode nos afetar de forma substancial e adversa. Adicionalmente, os nossos concorrentes podem conseguir captar mais recursos do que nós para investir no desenvolvimento de seus negócios.

Os concorrentes podem ser adquiridos por receber investimentos de, ou firmar outros tipos de relacionamentos comerciais com, empresas maiores, bem estabelecidas e com uma boa situação financeira. Ademais, a abertura de novas lojas próximas às nossas, pelos nossos concorrentes atuais ou por novos concorrentes, pode afetar a rentabilidade de cada uma de nossas lojas, o que pode reduzir o nosso fluxo de caixa e o nosso lucro operacional.

A Companhia pode ser afetada também, substancialmente e negativamente, na medida em que não consegue competir com êxito com os concorrentes. As decisões de compra dos consumidores são afetadas por fatores que incluem o reconhecimento da marca, qualidade e desempenho do produto, disponibilidade de crédito, preço e preferências subjetivas dos consumidores.

Alguns dos concorrentes podem ter investimentos em *marketing* substancialmente maiores que os da Companhia. Se as estratégias de marketing, propaganda e promoções da Companhia não forem bem-sucedidas e se a Companhia não conseguir oferecer novos produtos para atender às demandas do mercado, pode ser afetada de forma adversa. Se não conseguir introduzir novos produtos em tempo hábil, ou se os consumidores finais acreditarem que os produtos dos concorrentes são melhores, as vendas, rentabilidade e resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados de forma negativa.

Os consumidores estão aderindo cada vez mais às compras on-line por meio de aplicativos de *smartphones*. Como resultado, uma parcela maior dos gastos totais do consumidor com varejistas e atacadistas pode ocorrer on-line e por meio de aplicativos de *smartphones*. Se a

Companhia não conseguir manter ou aumentar a posição no mercado por meio da integração da nossa plataforma de *e-commerce* e presença física de varejo, as vendas líquidas e o desempenho financeiro da Companhia poderão ser afetados negativamente.

Além disso, uma maior concentração de vendas de varejo e atacado no comércio *on-line* e móvel poderá resultar na redução do movimento nas nossas lojas físicas.

As condições no mercado de vendas *on-line* também podem mudar rapidamente e significativamente como resultado de avanços tecnológicos. Novas *startups* e grandes concorrentes que estão fazendo investimentos significativos em *e-commerce* podem criar tecnologias e plataformas de *e-commerce* semelhantes ou superiores à nossa, que serão problemáticas tanto para as nossas operações de *e-commerce* quanto para as nossas operações em nossas lojas físicas.

O setor de varejo é sensível a reduções do poder aquisitivo dos consumidores e a ciclos econômicos.

Historicamente, o setor varejista tem sido suscetível a períodos de desaquecimento econômico geral que levaram à queda nos gastos do consumidor. O sucesso das operações do setor depende, entre outros, de vários fatores relacionados aos gastos do consumidor e/ou que afetam sua renda, inclusive a situação geral dos negócios, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, níveis de emprego e salários. Situações desfavoráveis na economia brasileira, ou na economia mundial com reflexo na economia brasileira, podem, portanto, reduzir consideravelmente a capacidade de gastos do consumidor e sua renda disponível, em especial o consumidor da Classe C, que tem menos acesso a crédito que as classes A e B, mais dificuldade para refinarar dívidas e potencialmente mais afetado pelo aumento do desemprego. Tais situações poderão afetar adversamente nossas vendas, resultado operacional e nossa situação financeira.

O sucesso da atuação no setor de varejo depende de vários fatores relacionados ao consumo e à renda dos consumidores, inclusive das condições dos negócios em geral, da taxa de juros, da inflação, da disponibilidade de crédito ao consumidor, da existência de epidemias ou pandemias (incluindo redução na demanda de consumidores, diminuição das vendas, e fechamento temporário generalizado de lojas), da tributação, da confiança do consumidor nas condições econômicas futuras e dos níveis de emprego e renda.

Condições econômicas desfavoráveis no Brasil ou no mundo refletidas na economia brasileira podem reduzir significativamente o consumo e a disponibilidade de renda (principalmente das classes com menor poder aquisitivo), tornar as condições de refinanciamento de dívida mais restritas e causar maior sensibilidade a aumentos na taxa de desemprego. A manutenção de altos índices de desemprego e da alta taxa de juros gera maior restrição de crédito ao consumidor no Brasil, o que pode ser agravado se as condições macroeconômicas no Brasil

piorarem. A redução do poder aquisitivo dos consumidores e condições econômicas adversas podem afetar os resultados da Companhia de forma negativa e substancial.

O Governo Federal, por meio do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil, periodicamente introduz regulamentações com o objetivo de regular a disponibilidade de crédito para reduzir ou aumentar o consumo e, conseqüentemente, controlar a taxa de inflação. Tais regulamentações incluem, entre outras ferramentas, (i) alteração dos requisitos impostos aos depósitos compulsórios incidentes sobre empréstimos, depósitos e em outras operações; (ii) a regulação do prazo máximo dos financiamentos; e (iii) a imposição de limitações sobre o montante que pode ser financiado. Essas regulamentações podem reduzir a capacidade dos clientes de obter crédito junto a instituições financeiras. Alguns desses controles também podem afetar o mercado financeiro e de crédito por longos períodos. Não há nenhuma garantia de que no futuro o Governo Federal não irá adotar novas regulamentações que reduzam o acesso dos nossos clientes a créditos junto a instituições financeiras.

Ainda, o sucesso das atividades da Companhia depende do aumento da taxa de crescimento da população urbana e de seus diferentes níveis de renda. A redução ou desaceleração em tal crescimento poderá afetar negativamente as nossas vendas e o nosso resultado operacional e, conseqüentemente, poderá afetar adversamente os nossos resultados.

h. com relação à regulação dos setores em que a Companhia atua

Alterações na legislação tributária, incentivos fiscais, benefícios ou diferentes interpretações da legislação tributária podem afetar adversamente os resultados das operações da Companhia.

O Governo Federal regularmente implementa mudanças nas leis tributárias as quais, eventualmente, podem aumentar a carga tributária da Companhia. Essas mudanças incluem ajustes nas alíquotas aplicáveis e imposição de tributos temporários, cujos recursos são alocados a determinadas finalidades pelo Governo Federal. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados e são imprevisíveis. Algumas dessas medidas podem aumentar as obrigações fiscais totais da Companhia, o que, por sua vez, pode afetar adversamente seus resultados operacionais e financeiros.

Adicionalmente, nota-se que, em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) nº 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo, que está sendo regulamentada pelo Congresso Nacional por meio de Leis Complementares (“LC”), como a Lei Complementar n.º 214/25. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à

saúde e ao meio ambiente. Após a aprovação da regulamentação e do período de transição previsto para a vigência do novo sistema, a Companhia sofrerá os efeitos dessas alterações em seus negócios.

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais, sendo que qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira. Ainda, a Companhia está sujeita a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos para tais processos (quando houver) serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") e tribunais administrativos estaduais e municipais, pode afetar negativamente a Companhia.

Uma parte significativa de nossa receita deriva desses incentivos fiscais. Esses incentivos fiscais têm datas de expiração e podem não ser renovados, o que teria um efeito adverso relevante sobre nós. Se a lei aplicável for revogada ou alterada, podemos ser negativamente afetados e não é possível assegurar que estes benefícios serão mantidos ou renovados. Em caso de revogação ou alteração da legislação pertinente, os negócios, as atividades e as condições financeiras poderão ser adversamente afetados como resultado do aumento da carga tributária. Além disso, para garantir a continuidade desses incentivos, uma série de requisitos devem ser cumpridos, os quais podem ser contestados, inclusive em juízo. Se não formos capazes de manter os incentivos fiscais ou caso esses benefícios fiscais e regimes especiais não possam ser mantidos, sendo suspensos ou cancelados e podemos ser adversamente afetados. Se esses benefícios fiscais não forem renovados ou forem modificados, limitados, suspensos ou revogados, os negócios, as suas atividades e as suas condições financeiras poderão ser adversamente afetados como resultado do aumento da carga tributária.

Os incentivos fiscais foram concedidos por um determinado período e podem não ser renovados após seu vencimento, o que teria um efeito adverso relevante sobre nós. Se os incentivos fiscais não forem mantidos por qualquer razão, ou se a lei aplicável relacionada a esses incentivos fiscais for revogada ou alterada, ou se os incentivos fiscais forem limitados, suspensos ou rescindidos, podemos ser adversamente afetados pelo aumento da carga tributária, incluindo um aumento na carga tributária efetiva de ICMS sobre nossas vendas e a redução proporcional no custo dos produtos vendidos causado pela compensação dos créditos fiscais de ICMS registrados no custo dos produtos vendidos quando compramos produtos para revenda.

Diante do cenário brasileiro quanto à concessão de benefícios fiscais, especialmente no que se refere à "Guerra Fiscal entre os Estados", não podemos afastar o risco de questionamento

quanto à constitucionalidade dos benefícios fiscais relativos ao ICMS, caso não aprovados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), por meio do ajuizamento de ações diretas de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia. Ainda no que se refere à “Guerra Fiscal entre os Estados”, foi publicada a Lei Complementar 160/2017 (“LC 160/2017”) e o Convênio CONFAZ ICMS n.º 190/2017, que objetivaram a convalidação dos benefícios fiscais concedidos pelos Estados, diminuição dos riscos de declaração de inconstitucionalidade dos benefícios fiscais já concedidos, extinção da possibilidade de criação de novos benefícios, o estabelecimento de prazo máximo de duração aos incentivos já concedidos para o setor de atuação da Companhia até 31 de dezembro de 2032, e possibilitaram a instituição de convênio para deliberar sobre a remissão dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na Constituição Federal, reinstituição das respectivas isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais. Assim, a Companhia não pode assegurar que os Estados darão cumprimento às regras para convalidação dos benefícios usufruídos. No mais, eventual inobservância das regras de convalidação, alteração na legislação tributária ou declaração de inconstitucionalidade da legislação concessiva de benefícios fiscais poderá afetar não somente as atividades da Companhia, mas o setor como um todo.

Adicionalmente, a aprovação da Lei 14.789/23 trouxe alguns impactos relevantes para a Companhia na medida em que passou a exigir o recolhimento de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS sobre os valores auferidos a título de receita de subvenção.

i. com relação a países estrangeiros onde a Companhia atua

Na data da apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não atuava em qualquer país estrangeiro.

j. com relação a questões sociais

A incapacidade da Companhia de implementar medidas sociais voltadas para os seus stakeholders e para as comunidades em que suas lojas estão inseridas, incluindo a promoção de respeito, diversidade e inclusão, poderá afetar negativamente a reputação da Companhia.

A Companhia está sujeita a obrigações na implementação de medidas socioambientais adequadas frente aos seus *stakeholders*, seus próprios funcionários, consumidores, fornecedores, investidores e comunidades locais onde atua, incluindo a promoção de respeito, diversidade e inclusão.

A falha em assegurar o cumprimento de tais obrigações pode gerar custos adicionais, contingências significativas referentes a questões sociais e impactos reputacionais negativos.

Tais riscos sociais derivam de potenciais efeitos adversos das atividades da Companhia sobre os direitos humanos, direta ou indiretamente vinculados às suas operações.

A incapacidade da Companhia em implementar medidas preventivas e de gestão eficiente nessa esfera pode resultar em exposição a demandas judiciais, dificuldades na atração e retenção de talentos, conflitos com entidades sindicais e prejuízos à inovação, especialmente se o ambiente de trabalho for percebido como hostil, discriminatório ou inseguro

Da mesma forma, a falta de iniciativas bem estruturadas de diversidade, equidade e inclusão, tanto em sua equipe de funcionários quanto na liderança e órgãos estatutários, pode levar a questionamentos, inclusive em sede judicial e críticas por parte do mercado, devido à ausência de metas claras e ações efetivas nesse âmbito, afetando a percepção pública sobre a Companhia.

A Companhia enfrenta desafios na formalização, execução e comunicação estratégica de suas iniciativas socioambientais (como projetos voltados à sociedade, sustentabilidade e proteção climática), o que limita o potencial de ampliação de seu impacto positivo e o alinhamento com as expectativas do mercado. A falta de uma abordagem nacional integrada e de mecanismos robustos de divulgação pode restringir a consolidação de sua reputação corporativa e consolidação de relações de confiança com clientes, fornecedores, colaboradores e órgãos reguladores.

Não há garantia de que a Companhia conseguirá gerenciar adequadamente esses riscos sociais e reputacionais em conformidade com parâmetros nacionais e internacionais, o que pode impactar negativamente seus resultados operacionais, sua competitividade e sua imagem perante o mercado. A ineficiência na gestão dessas questões pode ainda limitar o acesso a fontes de financiamento sustentável, afetar a valoração de seus ativos e reduzir a confiança de investidores, especialmente em um cenário onde fatores ESG ganham relevância crescente na avaliação de empresas.

k. com relação a questões ambientais

A Companhia está sujeita às leis e regulamentos ambientais e descumprimentos a tais normas pode afetar adversamente a reputação e a posição financeira da Companhia.

Conforme descrito no item 1.6 do Formulário de Referência, a Companhia está sujeita a uma ampla legislação federal, estadual e municipal relacionada à preservação e proteção do meio ambiente. Entre outras obrigações, essa legislação estabelece exigências de licenças ambientais e padrões para o descarte de efluentes, emissões atmosféricas, gestão de resíduos sólidos, parâmetros de emissões de ruídos, bem como exigências relacionadas a áreas especialmente protegidas. Quaisquer violações da legislação e regulamentação ambiental poderá expor a Companhia a sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros.

Além disso, a Companhia não pode garantir que essa legislação e regulamentação não se tornarão ainda mais rígidas, exigindo que a Companhia aumente de forma significativa seus investimentos a fim de cumprir com a legislação e regulamentação ambiental. Investimentos ambientais imprevistos poderão reduzir os recursos disponíveis para outros investimentos e afetar adversamente os resultados de forma significativa.

Para maiores informações sobre litígios e inquéritos de natureza ambiental, vide os itens 4.4 e 4.7 deste Formulário de Referência.

l. com relação a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

O combate aos riscos relacionados às mudanças climáticas exige o aprimoramento contínuo de práticas de gestão ambiental da Companhia.

As ações de países desenvolvidos, somadas aos interesses de uma nova classe de investidores, têm elevado o foco para temas ambientais e como as empresas têm feito a gestão de possíveis impactos negativos ao negócio. A Companhia está sujeita a uma vasta legislação federal, estadual e municipal relacionada à preservação e proteção do meio ambiente e especialmente ao processo de licenciamento ambiental e gestão da operação de suas lojas e centros de distribuição. Entre outras obrigações, a legislação estabelece exigências e padrões de licenças ou autorizações ambientais no que se refere a efluentes, gases refrigerantes, gestão de resíduos sólidos e áreas protegidas.

O cumprimento dessas exigências, bem como a crescente demanda regulatória e mercadológica por ações efetivas de combate às mudanças climáticas, poderá demandar adaptações estruturais relevantes em seus processos, além de investimentos adicionais.

A Companhia faz uso de gases refrigerados nos sistemas de refrigeração em seu parque de lojas, cujas manutenções podem gerar emissões fugitivas que contribuem para as mudanças climáticas. Caso a Companhia venha a ser questionada e eventualmente condenada em decorrência de tais práticas, esta poderá sofrer sanções, além de que poderão afetar adversamente a sua imagem e reputação.

Ademais, ao considerar as emissões da cadeia de suprimentos, são necessários um mapeamento e um envolvimento extensivos com relação ao cálculo das emissões. A Companhia poderá ser obrigada a aumentar, significativamente, seus investimentos e custos visando cumprir os novos padrões e as referidas legislações, o que poderá levar a desembolsos significativos pela Companhia.

m. com relação a outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Riscos Macroeconômicos

Qualquer desvalorização adicional da classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço das nossas ações ordinárias.

Os *ratings* de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores.

Qualquer rebaixamento adicional dos *ratings* de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações ordinárias.

A instabilidade macroeconômica, incertezas políticas e intervenções do Governo Federal na economia brasileira podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

O ambiente econômico no Brasil tem sido historicamente caracterizado por elevada volatilidade, com ciclos de crescimento e recessão marcados por intervenções estatais frequentes e mudanças abruptas na política econômica.

O governo brasileiro mantém um papel ativo na economia, intervindo frequentemente por meio de diversos mecanismos - ajustes nas políticas monetária, fiscal e creditícia - criando um cenário de imprevisibilidade regulatória que afeta diretamente as operações da Companhia. As alterações nas taxas de juros básicas, os controles de preços e as modificações no regime cambial são fatores que influenciam significativamente os custos operacionais, a capacidade de investimento e o acesso a crédito pela Companhia.

Adicionalmente, historicamente, o cenário político-institucional brasileiro é marcado por tensões e crises recorrentes que contribuem para o aumento da volatilidade dos mercados financeiros e diminuição da confiança dos investidores. Essa instabilidade política frequentemente resulta em atrasos na implementação de reformas estruturais e em mudanças na agenda econômica, criando incertezas que dificultam o planejamento estratégico de longo prazo da Companhia.

Para a Companhia, essa conjuntura se traduz em desafios concretos em várias frentes. Nos custos operacionais, a Companhia enfrenta pressões decorrentes da inflação de insumos e aumentos nas despesas financeiras em cenários de juros elevados, impactando negativamente o consumo, o que ocasiona dificuldade de repasse integral dos aumentos de custos aos preços finais, devido à sensibilidade do consumidor, podendo impactar as margens operacionais da Companhia. No que diz respeito à demanda, há reduções no poder de compra em períodos de crise econômica e mudanças nos padrões de consumo que exigem ajustes rápidos na estratégia

comercial da Companhia. O acesso a capital também pode ser afetado, com restrições ao crédito em períodos de aperto monetário e aumento do custo de financiamento em ambientes de maior volatilidade.

A combinação desses fatores - intervenção governamental, instabilidade política e pressões inflacionárias - pode gerar efeitos adversos significativos sobre a economia brasileira como um todo, reduzindo o crescimento do PIB, limitando o crédito disponível e enfraquecendo o poder de compra da população.

Essas condições macroeconômicas desfavoráveis afetam o setor varejista de alimentos, no qual a Companhia atua, podendo resultar em redução do volume de vendas, aumento dos custos financeiros e deterioração dos indicadores de desempenho.

A combinação de fatores macroeconômicos voláteis, intervenções governamentais frequentes e um ambiente político instável cria um contexto de negócios singularmente desafiador no Brasil que podem impactar materialmente as operações e resultados financeiros da Companhia, bem como o desempenho de suas ações no mercado de capitais.

Variações nas taxas de câmbio podem afetar adversamente a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está exposta a riscos decorrentes da volatilidade das taxas de câmbio, especialmente nas relações entre o real brasileiro e o dólar norte-americano, que podem afetar significativamente seus custos operacionais, estrutura financeira, margens de lucro e, em última instância, seus resultados consolidados.

Historicamente, a moeda brasileira tem sofrido expressivas depreciações em relação às demais moedas estrangeiras, especialmente frente ao dólar americano e, cenário que se acentuou em 2024. Tais flutuações cambiais podem:

- (i) Gerar pressões inflacionárias na economia brasileira, potencialmente levando a elevações nas taxas de juros básicas, com reflexos negativos no crédito ao consumidor e no poder de compra da população - fator especialmente relevante para o setor varejista de alimentos;
- (ii) Impactar diretamente os custos operacionais, uma vez que diversos insumos básicos da cadeia de alimentos (como soja, milho, trigo e café) têm seus preços formados em dólar no mercado internacional, elevando o custo doméstico destas commodities; e
- (iii) Distorcer processos de precificação, uma vez que variações cambiais afetam o custo de alimentos e insumos, exigindo ajustes frequentes nos preços ao consumidor final, o que pode reduzir a competitividade e a demanda.

O governo brasileiro já implementou vários planos econômicos e políticas cambiais ao longo dos anos (incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas, controles de câmbio, mercado de câmbio duplo e sistemas de taxa de câmbio flutuante), sem que qualquer modelo tenha eliminado por completo a volatilidade cambial.

Não há garantias de que novas alterações na política cambial não venham a ser implementadas, potencialmente gerando ou agravando os riscos mencionados, o que pode ocasionar para a Companhia (a) dificuldades na repassagem integral dos aumentos de custos aos preços finais; (b) necessidade de revisão de estratégias de compra e estocagem; (c) pressões sobre as margens brutas; e (d) potencial redução no volume de vendas, em virtude do encarecimento da cesta básica e do consequente ajuste nos padrões de consumo.

Em vista do anterior, a Companhia não pode assegurar que será capaz de manter o nível de lucratividade ou que as flutuações nos valores de moeda que opera não afetarão adversamente os seus resultados operacionais.

1. ***“Alterações na legislação tributária, incentivos fiscais, benefícios ou diferentes interpretações da legislação tributária podem afetar adversamente os resultados das operações da Companhia.”***
2. ***“Eventuais vulnerabilidades cibernéticas e falhas nos sistemas de segurança da Companhia poderão prejudicar a reputação e marca da Companhia e afetar substancialmente seu negócio, os resultados das suas operações e ocasionar perdas financeiras.”***
3. ***“A Companhia poderá não conseguir manter a imagem e reputação adequada, que podem ser alvo de publicidade negativa e mal avaliadas pelos consumidores, o que poderá afetar adversamente a sua imagem”.***
4. ***“A Companhia poderá não conseguir realizar acompanhamento estratégico dos produtos com baixo giro no estoque, o que poderá ter um efeito adverso sobre os negócios e resultados financeiros da Companhia”.***
5. ***“A perda de membros da alta administração e/ou a incapacidade de atrair e manter diretores qualificados pode causar um efeito adverso sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.”***

Risco de Mercado

Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relacionadas a empréstimos e financiamentos obtidos no mercado.

Risco de Taxa de Juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado.

A Companhia possui exposição a taxas de juros em suas aplicações financeiras equivalentes de caixa e nos títulos e valores mobiliários, vinculados ao CDI e empréstimos e financiamentos vinculados a TLP. Foram realizadas análises de sensibilidade em relação a possíveis variações nesta taxa de juros.

Na data de encerramento do exercício, a Administração estimou cenários de variação na CDI e TJLP. Para o cenário atual, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do exercício de 2024 e para provável foram utilizadas taxas de acordo com as expectativas de mercado.

Tais taxas foram estressadas com aumento e redução em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os testes de sensibilidade dos cenários adversos, conforme demonstrado a seguir. Simulação com expectativa do CDI e TJLP projetados, conforme a seguir:

	Cenário atual	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
Saldo de aplicações financeiras (equivalentes de caixa)	866.928	914.089	937.669	961.250	984.830	1.008.411
Taxa média (% do CDI)	-	100%	100%	100%	100%	100%
CDI projetado	-	5,44%	8,16%	10,88%	13,60%	16,32%
Saldo de aplicações financeiras	46	49	50	51	52	54
Taxa média (% do CDI)	-	100%	100%	100%	100%	100%
CDI projetado	-	5,44%	8,16%	10,88%	13,60%	16,32%
Saldo de financiamentos para investimento em máquinas e equipamentos - Finame (BNDES)	395.158	428.727	433.498	438.270	443.041	447.813
Juros sobre financiamento (IPCA + 6,08%)	-	8,50%	9,70%	10,91%	12,12%	13,33%
IPCA projetada	-	2,42%	3,62%	4,83%	6,04%	7,25%
Saldo de empréstimos para capital de giro	934.535	1.034.390	1.051.749	1.069.108	1.086.467	1.103.826
Juros sobre financiamento (TJLP + 6,97%)	-	10,69%	12,54%	14,40%	16,26%	18,12%
TJLP projetada	-	3,72%	5,57%	7,43%	9,29%	11,15%
Saldo de "leasing"	10.495	10.979	11.174	11.369	11.564	11.759
Juros sobre "leasing" (TJLP + 0,9%)	-	4,62%	6,47%	8,33%	10,19%	12,05%
TJLP projetada	-	3,72%	5,57%	7,43%	9,29%	11,15%
Saldo de debêntures	933.670	992.538	1.009.881	1.027.224	1.044.567	1.061.910
Juros sobre debêntures (TJLP + 2,59%)	-	6,31%	8,16%	10,02%	11,88%	13,74%
TJLP projetada	-	3,72%	5,57%	7,43%	9,29%	11,15%

Risco de crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes da escolha dos ativos para compor a carteira de investimentos, da capacidade financeira das contrapartes dos contratos de derivativos, da dificuldade de recebimento na liquidação de vendas e do não cumprimento de obrigações pela entrega de bens ou serviços pagos por meio de adiantamento a fornecedores. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito, incluindo contas a receber em aberto.

Risco de vencimento antecipado de debêntures

Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de debêntures da Companhia.

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função de prazos de realização/liquidação de seus direitos e obrigações. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre três e cinco anos	Acima de cinco anos
Em 31 de dezembro de 2024				
Fornecedores	3.078.569	-	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	420.986	1.157.084	392.397	303.391
Partes relacionadas	-	52.544	-	-
Total	3.499.555	1.209.628	392.397	303.391
Em 31 de dezembro de 2023				
Fornecedores	3.039.206	-	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	465.402	268.520	257.984	787.478
Partes relacionadas	-	29.218	-	-
Total	3.504.608	297.738	257.984	787.478

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme as normas contábeis e com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que: (i) possam vir a impactar de forma significativa seu patrimônio e/ou seus negócios, ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia estava envolvida no polo passivo de 4.380 processos judiciais, sendo que os principais pleitos são decorrentes de processos cíveis, tributários e trabalhistas. Com base na experiência da Companhia e na opinião dos seus advogados, foram estabelecidas provisões para perdas classificadas como prováveis no valor de R\$ 305.137.619,00 em 31 de dezembro de 2024.

A seguir, são apresentados os processos judiciais e administrativos individualmente relevantes na data deste Formulário de Referência:

Contingências de natureza tributária

Auto de Infração nº 11000-746.024/2024-19	
Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Instância	1ª Instância Administrativa
Data de instauração	06/09/2024
Partes no processo	Ativo: Receita Federal do Brasil Passivo: Armazém Mateus S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 1.094.914.436,68
Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração lavrado pela Receita Federal contra Armazém Mateus questionando a exclusão dos créditos presumidos de ICMS da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (“ <u>IRPJ</u> ”) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“ <u>CSLL</u> ”) relativos aos exercícios sociais de 2014 a 2021. A Companhia tomou conhecimento do Auto de Infração em 06/09/2024.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisões
Estágio do processo	Defesa Apresentada
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o	Potencial impacto financeiro advindo dos montantes envolvidos

processo é considerado relevante	na matéria objeto do auto de infração.
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda, a Companhia poderá sofrer um impacto financeiro

Processo nº 11065.729304/2019-32	
Juízo	Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil
Instância	2ª Instância Administrativa
Data de instauração	18/12/2019
Partes no processo	Ativo: Receita Federal do Brasil Passivo: Armazém Mateus S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 168.478.327,36
Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração lavrado para exigir débitos de PIS e COFINS do período de janeiro de 2016 a dezembro de 2017, sob alegação pelo Fisco de suposta falta de recolhimento dos tributos. Avaliam-se diversos itens com a finalidade de definição das classificações de NCM/TIPI para fins de incidência do PIS e da COFINS. A Companhia apresentou impugnação em 16 de dezembro de 2019.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Em primeira instância administrativa, foram exonerados os valores de R\$21.098,26 de PIS e R\$97.179,85 de COFINS, relativamente a mercadorias que faziam jus a alíquota zero. Mantidos os demais itens autuados.
Estágio do processo	Em 07 de dezembro de 2020, foi apresentado o Recurso Voluntário ao CARF, que se encontra pendente de julgamento desde 11/02/2021. Em 15 de dezembro de 2024, foi conhecido o recurso e dado parcial provimento apenas para excluir o ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo considerado relevante em razão do valor envolvido e da repetição da matéria (tratamentos tributários diversos a depender da classificação NCM/TIPI dada aos produtos vendidos).

Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda, a Companhia poderá sofrer um impacto financeiro
--	---

Processo nº 11065-729.241/2019-14	
Juízo	Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil
Instância	2ª Instância Administrativa
Data de instauração	18/12/2019
Partes no processo	Ativo: Receita Federal Passivo: Mateus Supermercados S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 83.777.142,78
Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração lavrado para exigir débitos de PIS e COFINS do período de janeiro de 2015 a dezembro de 2016, sob alegação pelo Fisco de suposta falta de recolhimento dos tributos. Avaliam-se diversos itens com a finalidade de definição das classificações de NCM/TIPI para fins de incidência do PIS e da COFINS. A Companhia apresentou impugnação em 16 de dezembro de 2019.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Julgamento em primeira instância considerou parcialmente procedente a impugnação, exonerando R\$ 1.853,86 para PIS e R\$ 8.539,01 para COFINS por créditos glosados indevidamente. Mantidos os demais itens autuados.
Estágio do processo	Em 11 de dezembro de 2020, foi apresentado o Recurso Voluntário. O processo se encontra no CARF e aguarda julgamento.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo considerado relevante em razão do valor envolvido e da repetição da matéria (tratamentos tributários diversos a depender da classificação NCM/TIPI dada aos produtos vendidos).
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda, a Companhia poderá sofrer um impacto financeiro

Execução Fiscal n.º 0011746-32.2019.8.27.2729	
Juízo	Vara de Execuções Fiscais e Saúde
Instância	1ª instância
Data de instauração	21/05/2019
Partes no processo	Ativo: Estado do Tocantins Passivo: Mateus Supermercados S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 70.079.998,00
Principais fatos	Trata-se de Ação de Execução Fiscal ajuizada pela Fazenda Pública visando o recebimento de multa pela não apresentação do SPED nos anos de 2012 e 2013. Foi garantido em Juízo mediante Apólice de Seguro Garantia a apresentado Embargos à Execução tempestivamente. Em virtude dos Embargos opostos, o Juízo conferiu efeito suspensivo para suspender o curso da Execução Fiscal.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença nos autos dos Embargos à Execução afastou as preliminares opostas nos embargos (ausência de notificação válida, decadência e nulidade do auto de infração por cerceamento de defesa), bem como a argumentação de que o AI apresenta erro material que o anularia. O juiz destaca que as informações colocadas no SPED são de responsabilidade do contribuinte e que, mesmo depois de intimada da lavratura do auto de infração, não conseguiu comprovar os lançamentos das notas fiscais questionadas pelo fiscal o que indica, na visão do julgador, a ausência de registro dos documentos fiscais.
Estágio do processo	Nos Embargos à Execução houve decisão de primeira instância julgada desfavoravelmente ao contribuinte. Proposto Recurso de Apelação, que também foi improvido. Em 14/11/2023, o Estado de Tocantins peticionou, com base na jurisprudência do STJ, requerendo que a Seguradora fosse intimada a depositar em juízo a importância segurada, no prazo de 15 dias. Em 19/04/2024, foi proferido despacho, suspendendo a execução em razão do não julgamento dos embargos. Atualmente o processo se encontra sobrestado.
Chance de perda	Provável – R\$ 1.000.000,00
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo considerado relevante tendo em vista o valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda, a Companhia poderá sofrer um impacto financeiro.

Execução Fiscal n.º 0846408-19.2023.8.14.0301	
Juízo	3ª Vara de Execuções Fiscais de Belém, PA
Instância	1ª instância
Data de instauração	18/05/2023
Partes no processo	Ativo: Estado do Pará Passivo: Armazém Mateus S.A. – CD87
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 33.705.397,90
Principais fatos	Trata-se de execução fiscal decorrente de auto de infração nº 1720175100001179 relativo à falta de recolhimento de ICMS sobre operações de transferência interestadual de bebidas quentes. Produtos sujeitos a regime de ST. Despacho determinando a citação da executada para que no prazo de 5 dias proceda com o pagamento ou com a garantia do juízo.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisões de mérito proferidas
Estágio do processo	Embargos à Execução Fiscal opostos em 06/11/2024 e recebidos em 03/12/2024, determinando a suspensão da presente Execução Fiscal.
Chance de perda	Provável – R\$ 7.950.000,00
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo considerado relevante tendo em vista o valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda, a Companhia poderá sofrer um impacto financeiro.

Execução Fiscal n.º 0846418-63.2023.8.14.0301	
Juízo	3ª Vara de Execuções Fiscais de Belém, PA
Instância	1ª instância
Data de instauração	18/05/2023
Partes no processo	Ativo: Estado do Pará Passivo: Armazém Mateus S.A. – CD87
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 26.971.399,06
Principais fatos	Trata-se de execução fiscal decorrente de auto de infração nº 1720175100001268 relativo à falta de recolhimento de ICMS sobre operações de transferência interestadual de bebidas quentes. Produtos sujeitos ao regime de ST. O seguro garantia foi apresentado pelo Executado como forma de garantia do juízo.

Resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisões de mérito proferidas
Estágio do processo	Embargos à Execução Fiscal opostos em 06/11/2024 e recebidos em 03/12/2024, determinando a suspensão da presente Execução Fiscal.
Chance de perda	Provável – R\$ 9.350.000,00
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo considerado relevante tendo em vista o valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda, a Companhia poderá sofrer um impacto financeiro.

Processo nº 15504.726383/2019-64	
Juízo	Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil
Instância	2ª Instância Administrativa
Data de instauração	26/11/2019
Partes no processo	Ativo: Receita Federal do Brasil Passivo: Industria de Pães e Massas Mateus Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 25.673.622,30
Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração lavrado para exigir débitos de PIS e COFINS do período de janeiro de 2016 a dezembro de 2017, sob alegação pelo Fisco de erros nas apurações das bases de cálculos e, por consequência, falta de recolhimento dos tributos. Avaliam-se diversos itens com a finalidade de definição das classificações de NCM/TIPI para fins de incidência do PIS e da COFINS. A Companhia apresentou impugnação em 18 de dezembro de 2019.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 16 de abril de 2021, a Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil considerou a impugnação improcedente, mantendo integralmente o crédito tributário.
Estágio do processo	Em 15/06/2021, foi apresentado o Recurso Voluntário. O processo aguarda julgamento no CARF.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo considerado relevante em razão do valor envolvido e da repetição da matéria (tratamentos tributários diversos a depender da classificação NCM/TIPI dada aos produtos vendidos).

Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda, a Companhia poderá sofrer um impacto financeiro.
--	--

Execução Fiscal n.º 0846423-85.2023.8.14.0301	
Juízo	3ª Vara de Execuções Fiscais de Belém, PA
Instância	1ª instância
Data de instauração	18/05/2023
Partes no processo	Ativo: Estado do Pará Passivo: Armazém Mateus S.A. – CD87
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 9.296.404,49
Principais fatos	Trata-se de execução fiscal decorrente de auto de infração nº 1720175100001250 relativo à falta de recolhimento de ICMS sobre operações de transferência interestadual de mercadorias. Produtos sujeitos ao regime de ST. Despacho determinando a citação da executada para que no prazo de 5 dias proceda com o pagamento ou com a garantia do juízo. Apólice de Seguro Garantia apresentada pelo Armazém Mateus.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisões de mérito proferidas
Estágio do processo	Conclusos para decisão
Chance de perda	Provável – R\$ 2.850.000,00
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo considerado relevante tendo em vista o valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda, a Companhia poderá sofrer um impacto financeiro.

Execução Fiscal n.º 0045620-37.2021.8.27.2729	
Juízo	Vara de Execuções Fiscais e Saúde
Instância	1ª instância
Data de instauração	09/03/2022
Partes no processo	Ativo: Estado do Tocantins Passivo: Mateus Supermercados S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 7.111.642,95
Principais fatos	Trata-se de execução fiscal decorrente de auto de infração nº

	2020/638 relativo ao ICMS. O débito deu origem as CDA nº C-2447/2021e C-2448/2021, datadas de 11/06/2021, que tiveram como base questionamentos acerca da escrituração dos livros fiscais. Foi apresentado seguro para garantir a Execução. Aguardando apreciação dos Embargos opostos.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisões de mérito proferidas
Estágio do processo	Embargos à Execução opostos. Aguardando apreciação.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo considerado relevante tendo em vista o valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de perda, a Companhia poderá sofrer um impacto financeiro.

Contingências de natureza trabalhista

Ação Civil Pública n.º 0016670-72.2022.5.16.0002	
Juízo	3ª Vara do Trabalho de São Luís – MA
Instância	1ª instância
Data de instauração	15/07/2022
Partes no processo	Ativo: Ministério Público do Trabalho Passivo: Mateus Supermercados S.A.; Grupo Mateus S.A.; e J de Sousa Aguiar Serviços de Montagens.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 342.254.898,72
Principais fatos	Trata-se de ação civil pública resultante de procedimento administrativo (Inquérito Civil n.º 001028.2020.16.000/0), relacionado à apuração do cumprimento de normas de saúde e segurança do trabalho, em decorrência de acidente de trabalho que resultou em vítima fatal. Dessa forma, o MPT requereu que os reclamados fossem condenados ao cumprimento de diversas obrigações relacionadas a normas sobre saúde, segurança do trabalho e prevenção de acidentes de trabalho, sob pena de pagamento de multa no valor de R\$50.000,00 por obrigação descumprida, acrescida de R\$5.000,00 por trabalhador prejudicado, dobrada em caso de reincidência. Além disso, o MPT requereu a condenação dos reclamados ao pagamento de indenização por danos morais coletivos e danos sociais no valor total de

	R\$198.031.000,00. Em 26 de setembro de 2022, foi parcialmente deferida a tutela antecipada requerida pelo MPT para determinar que os reclamados cumpram de forma imediata determinadas obrigações relacionadas à saúde e segurança do trabalho.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 31/05/2023, sobreveio sentença julgando a demanda parcialmente procedente para condenar o Grupo Mateus e Mateus Supermercados, solidariamente, a cumprir determinadas obrigações relacionadas à saúde e segurança do trabalho, estabelecendo ainda indenização por danos morais coletivos no valor de 10 milhões de reais e indenização por <i>dumping</i> social no valor de 5 milhões de reais. Em 19/12/2024, foi negado provimento ao recurso do MPT e dado provimento parcial ao recurso do Grupo Mateus e Mateus Supermercados para reduzir os valores da multa por descumprimento de obrigação de fazer e não fazer para R\$3.000,00 por obrigação descumprida e indenizações por danos morais coletivos para R\$ 900.000,00 e <i>dumping</i> social para o valor de R\$ 100.000,00.
Estágio do processo	Recurso
Chance de perda	Provável – R\$ 5.239.191,71
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo considerado relevante tendo em vista o valor envolvido e a natureza jurídica da demanda.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, a Companhia estará sujeita ao pagamento de indenização por danos morais coletivos, bem como eventuais multas por descumprimento de obrigações, que poderá afetar adversamente a Companhia. Ainda, a Companhia estará sujeita a impactos reputacionais.

Ação Civil Pública n.º 0000838-56.2021.5.22.0005	
Juízo	5ª Vara do Trabalho de Teresina – PI
Instância	Tribunal Superior do Trabalho
Data de instauração	18/08/2021
Partes no processo	Ativo: Ministério Público do Trabalho Passivo: Mateus Supermercados S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 6.392.150,85
Principais fatos	Trata-se de ação civil pública em que o MPT tem como finalidade apurar denúncias relacionadas a supostas irregularidades pela ré em seus estabelecimentos nas cidades de Teresina e Parnaíba.

	Os fatos denunciados consistem em supostas ilicitudes relacionadas a fraudes na anotação dos horários praticados pelos empregados, ausência de pagamento dos feriados e domingos trabalhados dentre outros. O MPT alega que as investigações sobre as supostas ilicitudes estão sendo prejudicadas e/ou inviabilizadas em razão da não apresentação, pela Companhia, de documentos e informações requeridas. Dessa forma, requer que o reclamado seja condenado ao cumprimento de obrigações relacionadas a apresentação de documentos e informações requeridas pelo MPT e auditores fiscais do trabalho, além do pagamento de indenização por danos morais coletivos no valor de R\$3.140.000,00. Não foi concedida a tutela de urgência requerida para exibição de documentos e cumprimento de obrigações.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Em primeira instância foi proferida sentença julgando parcialmente procedente os pedidos, para condenar o reclamado a cumprir as requisições de documentos expedidas pelo MPT e auditores fiscais do trabalho, sob pena de multa diária de R\$5.000,00 por cada requisição não atendida, e pagamento de indenização por danos morais coletivos no valor de R\$500.000,00. Em face dessa decisão, o reclamado interpôs recurso, que foi parcialmente provido para reduzir o valor de indenização por danos morais para R\$300.000,00 e o valor da multa por descumprimento das obrigações para R\$3.000,00 diários, por cada requisição não atendida. O MPT não recorreu da decisão. O reclamado interpôs Recurso de Revista e que teve seguimento denegado. Em razão dessa decisão, interpôs Agravo de Instrumento em Recurso de Revista, que ainda aguarda julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho.
Estágio do processo	Recursal
Chance de perda	Provável – R\$ 600.000,00
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco reputacional
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, a Companhia poderá sofrer impactos reputacionais negativos, além de estar sujeita ao pagamento de indenização por danos morais coletivos, bem como eventuais multas por descumprimento de obrigações.

Contingências de natureza cível

Processo n.º 0813498-82.2022.8.14.0006	
Juízo	Vara da Fazenda Pública de Ananindeua – PA
Instância	1ª instância
Data de instauração	28/07/2022
Partes no processo	Ativo: Ministério Público do Estado do Pará Passivo: Mateus Supermercados S.A – Cohama
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 1.419.237.036,95
Principais fatos	Trata-se de ação civil pública na qual a entidade autora afirma que a empresa disponibiliza nos estacionamento de seus estabelecimentos no PA o denominado “BOTECO GELADO”. O MP alega que a atividade, um misto de bar/drive thru/casa de shows, coloca em risco toda a população que visita qualquer de seus estabelecimentos. Alega que tal comportamento não é aceitável, além de violar um padrão de comportamento esperado por uma grande rede varejista de Supermercados, de garantir a segurança de seus clientes e o que se espera de um Supermercado. Requer o fechamento dos “botecos gelados” em toda a rede de Supermercado do Mateus. Ademais, por entender presentes os requisitos legais, o MP requereu liminar para a imediata cessação da venda de quaisquer bebidas alcoólicas, fechamento de todos os “botecos gelados” e quaisquer atividades que se constituam apresentações de bandas, shows, dj, ou quaisquer eventos no interior dos respectivos estacionamento do réu. Audiência de conciliação designada para 26.1.2023. A audiência foi realizada, mas não houve acordo. Ambas as partes requereram o julgamento antecipado da lide.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Até o momento, não foram proferidas decisões de mérito.
Estágio do processo	Fase de Conhecimento
Chance de perda	Possível – R\$ 5.000.000,00
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo considerado relevante em razão do valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de decisão final desfavorável, a Companhia terá que interromper a venda de bebidas alcoólicas “Botecos Gelados”, localizados nos estacionamento dos Supermercados, bem como suspender a realização de shows.

Juízo	Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís – MA
Instância	1ª instância
Data de instauração	29/12/2021
Partes no processo	Ativo: Centro de Promoção da Cidadania e Defesa dos Direitos Humanos Pe. Josimo e Centro de Cultura Negra Negro Cosme ("CCNNC") Passivo: Mateus Supermercados S.A e Município de Açailândia
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 157.309.284,83
Principais fatos	Trata-se de ação civil pública da qual a entidade autora requer a prestação de tutela jurisdicional para reparação de dano moral coletivo e dano social infligido à população negra em razão do cometimento de possível crime de tortura já em andamento contra a equipe de segurança a serviço da empresa ré. Consta do Inquérito Policial n. 0804285-44.2021.8.10.0056, que Raimundo Nonato dos Santos Paulo Júnior teria ficado amarrado nas dependências do almoxarifado do Supermercado Mateus, localizado na Avenida Castelo Branco, Laranjeiras, Santa Inês/MA. Audiência de instrução ocorreu em 25/10/2023Apelação interposta pelo Mateus em 26/07/2024. Aguardando julgamento da Apelação.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 03 /07/2024, foi proferida sentença condenando o Mateus ao pagamento de indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 20.000.000,00. Condenado ainda a elaborar e apresentar, no prazo de 6 meses, um plano de ação com iniciativas antirracistas a ser implementado no prazo de 1 ano e em todas as suas filiais. Em caso de descumprimento de qualquer das medidas foi fixada multa diária no valor de R\$ 10.000,00.
Estágio do processo	Recurso
Chance de perda	Provável – R\$ 2.500.000,00
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo considerado relevante em razão do valor envolvido e da natureza jurídica da demanda.
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de decisão final desfavorável, a Companhia poderá sofrer impactos reputacionais negativos, além de estar sujeita ao pagamento dos valores aplicáveis

Processo n.º 0834620-51.2020.8.10.0001	
Juízo	Vara de Interesses Difusos Coletivos de São Luís – MA
Instância	1ª instância
Data de instauração	03/11/2020

Partes no processo	Ativo: Instituto Brasileiro de Estudo e Defesa das Relações de Consumo e Instituto de Comunicação e educação em Defesa dos Consumidores e Investidores Passivo: Mateus Supermercados S.A e Cohama
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 87.959.675,43
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada relatando que em 02 de outubro de 2020, no Supermercado Mateus, em São Luís, algumas prateleiras desabaram, o que acarretou o falecimento de uma pessoa. Além disso, alegam que o ocorrido coloca em risco consumidores que ali adquiriam cotidianamente bens de consumo. A pretensão é a reparação por danos morais coletivos. Em 27.3.2023, foi juntada petição do MPMA reiterando a perda de objeto da ação em razão do TAC firmado com o Mateus Supermercados. Audiência de instrução ocorreu em 28/11/2023.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 28/05/2024, sobreveio sentença condenando o Mateus ao pagamento de R\$ 10.000.000,00 a título de danos morais coletivos. Apelação interposta pelo Mateus em 26/06/2024. Aguardando julgamento da Apelação.
Estágio do processo	Recurso
Chance de perda	Possível – R\$ 5.000.000,00
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo considerado relevante em razão da natureza jurídica da demanda e do valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de decisão final desfavorável, a Companhia poderá sofrer impactos reputacionais, além de estar sujeita ao pagamento dos valores aplicáveis.

Processo n.º 0817388-22.2019.8.14.0301	
Juízo	12ª Vara Cível e Empresarial de Belém
Instância	2ª instância
Data de instauração	28/03/2019
Partes no processo	Ativo: Associação de Educação, Cultura, Proteção e Defesa do Consumidor, Contribuinte e Meio Ambiente do Brasil – ADECAMBRASIL Passivo: Mateus Supermercados S/A e COHAMA
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 42.115.694,97
Principais fatos	Trata-se de ação civil pública proposta pela Associação em razão da inoccorrência de limpeza dos “carrinhos de compras” que seriam contaminados por bactérias e poderiam causar graves

	riscos à saúde dos consumidores. Foi proferida sentença indeferindo a petição inicial diante da falta de documentos essenciais para resolução da demanda. A Associação interpôs recurso de apelação que se encontra pendente de julgamento. Manifestação da ADECAM em 30/08/2021 fazendo a juntada de julgados de São Paulo dos quais julgaram a ADECAM parte legítima para a substituição processual.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Proferida sentença que indeferiu a petição inicial em razão da ausência de documentos que fundamentem suas alegações. Em 27/08/2024, houve decisão declarando a nulidade da sentença para determinar o retorno dos autos para o juízo de origem para regular prosseguimento ao processo. Interposição de Agravo Interno pelo Mateus em 21/11/2024.
Estágio do processo	Recursal
Chance de perda	Remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo considerado relevante tendo em vista o valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de decisão final desfavorável, a Companhia sofreria impactos financeiros.

Processo n.º 0829080-81.2020.8.14.0301	
Juízo	5ª Vara da Fazenda Pública dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Capital, Belém – PA
Instância	1ª instância
Data de instauração	22/04/2020
Partes no processo	Ativo: Associação de Educação, Cultura, Proteção e Defesa do Consumidor, Contribuinte e Meio Ambiente do Brasil – ADECAMBRASIL Passivo: Mateus Supermercados S.A. e COHAMA e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 41.840.396,60
Principais fatos	Trata-se de pedido de tutela de urgência cautelar antecedente, movido pela Associação e requerendo a concessão de liminar para determinar que a Companhia apresente, no prazo de 10 dias, informações detalhadas dos preços de venda praticados com as devidas comprovações, através dos cupons fiscais de venda, de álcool em gel, álcool normal/comum e luvas, todas as marcas, tipos e modelos desses produtos, de seus

	estabelecimentos se preços não unificados, inclusive de seus estabelecimentos sediados nos estados do Maranhão e Tocantins, no período de 01 de janeiro de 2020 a 18 de janeiro de 2020 e de 01 de março de 2020 a 23 de março de 2020, para poder aferir se houve na elevação de preços, abusividade, se exponencial ou não, no valor ofertado pelos produtos e adquiridos pelos consumidores na pandemia de Covid-19. Em 22.4.2020, foi proferida decisão que deferiu parcialmente a tutela de urgência pleiteada para determinar que Mateus Supermercados S.A. apresente, por amostragem, cupons fiscais da venda dos produtos "álcool em gel" e "álcool líquido" no período entre 1.1.2020 e 31.3.2020 relativos aos estabelecimentos de Belém e sua região metropolitana. Processo encontra-se concluso para decisão desde 26.4.2022. Manifestação da ADECAM em 09/10/2024 solicitando marcação de audiência de conciliação.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Até o momento não foram proferidas decisões de mérito.
Estágio do processo	Conhecimento
Chance de perda	Remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo considerado relevante tendo em vista o valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de condenação, haverá o pagamento dos valores aplicáveis ou a composição.

Processo n.º 0839932-37.2022.8.10.0001	
Juízo	Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís – MA
Instância	1ª Instância
Data de instauração	16/07/2022
Partes no processo	Ativa: Camila Oliveira Vieira. Passiva: Estado do Maranhão, Carlos Orleans Brandão Júnior, Paulo Casé Andrade Fernandes Ribeiro, Lívio Jonas Mendonça Correa, Mateus Supermercados S.A. e Ilson Mateus Rodrigues.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 13.315.368,34
Principais fatos	A autora alega que o fato de a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social do Estado do Maranhão ter ratificado a contratação por dispensa de licitação do Mateus Supermercados para o fornecimento de 150.000 cestas básicas constitui ato

	lesivo ao patrimônio público e à moralidade administrativa. A autora alega que, ao pesquisar no Portal da Transparência do Estado do Maranhão, não é possível obter informações relativas à contratação. Além disso, a autora alega que já há um saldo decorrente de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico a ser executado com o mesmo objeto da contratação do Mateus Supermercado, de modo que não haveria justificativa para a nova contratação com dispensa de licitação. Por fim, a autora alega que contratação sem licitação pode ter sido realizada como forma de o governador do estado retribuir o apoio político do diretor presidente do Mateus Supermercado. Assim, a autora requer que seja decretada a invalidade do processo de dispensa de licitação n.º 0074342/2022-SEDES. Conclusos para decisão.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Até o momento não foram proferidas decisões de mérito.
Estágio do processo	Conhecimento
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo considerado relevante em razão do valor envolvido e natureza jurídica da demanda.
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de decisão final desfavorável, há chances de danos reputacionais, bem como financeiros.

Processo n.º 0819623-32.2023.8.14.0006	
Juízo	2ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua – PA
Instância	1ª instância
Data de instauração	15/09/2023
Partes no processo	Ativo: Ministério Público Estadual de Ananindeua Passivo: Mateus Supermercados S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 8.804.766,27
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública com a finalidade de investigar o cumprimento de normas técnicas quanto à higiene das instalações, bem como o armazenamento correto de produtos alimentícios com o devido respeito às normas sanitárias.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão em 29/10/2024 deferindo parcialmente a tutela de urgência, determinando que o Mateus Supermercados, até o encerramento do prazo para contestação, apresente a comprovação da regularidade quanto à ART de um profissional

	da área de alimentos, habilitado, que atua no supermercado e adeque imediatamente a organização quanto ao fluxo de armazenamento dos produtos sob pena de multa diária no valor de R\$10.000,00 em caso de descumprimento de qualquer das obrigações, até o teto de R\$300.000,00.
Estágio do processo	Conhecimento
Chance de perda	Possível – 2.880.324,00
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo considerado relevante em razão da natureza jurídica da demanda.
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso de decisão final desfavorável, a Companhia poderá sofrer impactos reputacionais negativos, além de impactos financeiros.

Processo n.º 0808481-91.2022.8.10.0001	
Juízo	8ª Vara Cível de São Luís – MA
Instância	1ª Instância
Data de instauração	11/01/2022
Partes no processo	Ativo: Marly Moraes de Oliveira, M. S. P. D.S., V.V.P.D.S., Silmara Pereira da Silva, D.J.A. Passivo: Mateus Supermercados S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 6.315.521,48
Principais fatos	Os autores são parentes (companheira, genitora e filhos) do Sr. Darlon Oliveira dos Santos, que teria sido morto dentro de uma das unidades do Mateus Supermercados. Os autores alegam que, além da violenta morte sofrida pelo de cujos, este foi humilhado depois de morto, tendo os funcionários do Mateus Supermercados gravado e fotografado o seu cadáver e circulado as imagens e gravações via WhatsApp, o que teria gerado transtorno e constrangimento à família, além de violar a honra, imagem e intimidade do falecido. Assim, os autores requerem a condenação do Mateus Supermercados ao pagamento de pensionamento à companheira, genitora e filhos, bem como indenização por danos morais. Audiência realizada em 29/02/2024 sem êxito na conciliação. Autos conclusos para julgamento em 10/04/2024.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Até o momento, não foram proferidas decisões de mérito.
Estágio do processo	Conhecimento
Chance de perda	Possível – R\$ 357.793,03

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo relevante em razão do valor envolvido e natureza jurídica da demanda.
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Em caso decisão final desfavorável, a Companhia poderá sofrer impactos reputacionais negativos, além de impactos financeiros.

Contingências de natureza criminal

Inquérito Policial nº 009565-39.2017.8.10.0001 (IP 27/2017 – DEMA)	
Juízo	DEMA – Delegacia de Meio Ambiente de São Luís/MA I Central de Inquéritos e Custódia
Instância	1ª instância
Data de instauração	21/06/2017
Partes no processo	Averiguados: Mateus Supermercados S/A, Condomínio Vitré e Condomínio Gran Village Vinhais I
Valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
Principais fatos	Trata-se de inquérito policial instaurado em 21/06/2017 para apurar a prática do delito previsto no artigo 38, da Lei 9.605/98, em razão do lançamento de efluentes em área de preservação permanente por parte do Condomínio Vitré, da supressão de vegetação por parte do Grupo Mateus – Mateus Supermercados S/A e da não apresentação de licença ambiental por parte do Condomínio Gran Village Vinhais I. O inquérito foi instaurado por requisição da 6ª promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente, que tomou conhecimento do Procedimento nº 4750/2011, que tramitou junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão – SEMA, em que houve a averiguação de irregularidades ambientais, após a formalização de denúncia em 13/10/2011, por parte da Associação Maranhense de Fotografia - AMAFOTO. No âmbito do Procedimento da SEMA, foi realizada vistoria técnica em 23/11/2011, que constatou a supressão de vegetação em área de encosta ocasionada pelo Grupo Mateus, que não apresentou a licença ambiental e foi notificado para apresentação do projeto de estação de tratamento de esgoto. Oficiada, em 19/10/2017 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM apresentou cópias das licenças ambientais dos averiguados, dentre eles, do Mateus Supermercados. Em 21/2/2018, foram ouvidos os três técnicos responsáveis pela

	vistoria técnica realizada no âmbito do Procedimento da SEMA, que confirmaram a constatação à época de supressão de vegetação em obras referentes ao empreendimento do Grupo Mateus. Na mesma data, o Grupo Mateus, por meio de seus advogados apresentou toda a documentação (alvarás sanitários, licenças, plano de controle ambiental etc.) referente ao empreendimento investigado. Em 26/04/2019, o Ministério Público requereu, entre outras diligências, a realização de perícia técnica pelo Instituto de Criminalística, sendo realizados exames preliminares e agendados exames complementares. A delegacia do Meio Ambiente solicitou extensão do prazo para realização da perícia, tendo em vista mudança de titularidade da Delegacia e o alto número de inquéritos. Em decisão recente, o juízo concedeu um prazo de 90 dias para que a Polícia Civil finalize a execução das diligências pendentes.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito nesse procedimento.
Estágio do processo	Fase investigativa
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco reputacional
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Caso a Companhia venha ser condenada, há chances de danos reputacionais. E ainda, se apurada a culpa da Companhia, a devida regularização deverá ser providenciada.

Inquérito Policial nº 0019208-55.2016.8.10.0001 (IP 20/2016 – DEMA)	
Juízo	DEMA – Delegacia de Meio Ambiente de São Luís/MA Central de Inquéritos e Custódia
Instância	1ª instância
Data de instauração	13/06/2016
Partes no processo	Investigados: Lima Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda (Posto Maracanã), Franere Comércio Construções e Imob. Ltda, Marcosa (SOTREQ S/A), Smaak Bebidas Indústria e Comércio Ltda (River), Supermercado Maciel Ltda, AP Combustíveis e Lubrificantes Ltda e Armazém Mateus S/A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
Principais fatos	Trata-se de inquérito policial instaurado em 13/06/2016 para apurar a prática do delito previsto no artigo 54, da Lei 9.605/98, em razão de despejo irregular de esgoto. O inquérito foi

instaurado por requisição da 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural, que recebeu representação formulada por moradores da Vila Sarney, noticiando o escoamento de esgoto por suas residências, oriundo das empresas do Distrito Industrial. Em 12/06/2017 foi realizada visita no local por parte de Investigadores de Polícia, que fotografaram saídas de esgoto e conversaram com moradores. Em 13/07/2017 foram ouvidos moradores da Vila Sarney na Delegacia. Em 24/11/2017 foi enviado ofício à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão – SEMA, para que realizasse diligências investigativas no local dos fatos apontados pelos moradores, o que foi realizado, não havendo constatação de lançamento irregular de esgoto, tendo sido notificadas as empresas envolvidas, dentre elas o Armazém Mateus S/A, para apresentar seu projeto de esgotamento sanitário. Foram juntadas aos autos cópias de inquérito civil 214/15, relacionado aos fatos, em que o Armazém Mateus disponibilizou toda a documentação pertinente ao seu empreendimento no local (alvarás, licenças de operação, projeto de esgotamento sanitário, relatório da estação de tratamento de resíduos etc.). Em 23/07/2018, foi requerida a realização de nova perícia no local por parte do Instituto de Criminalística (ICRIM). Em 01/02/2019, foi ouvido representante do Grupo Mateus, que afirmou a existência de Estação de Tratamento de Esgoto no Armazém Mateus, bem como o cumprimento de regulamentações. Posteriormente, os representantes das demais empresas averiguadas também compareceram à delegacia para oitiva. Em 24/04/2019, foi juntado aos autos o Laudo Criminal Ambiental elaborado pelo ICRIM, sendo encaminhadas amostras dos resíduos encontrados no local ao Instituto Laboratorial de Análises Forenses – ILAF. Em 12/11/2019, foi juntada aos autos cópia do Laudo Técnico de Vistoria realizado pela SEMMAM, enviado ao Ministério Público, que, com relação ao Armazém Mateus, constatou o lançamento indevido de efluentes no canal de rede pluvial, sendo notificada a empresa para que realize adequações na Estação de Tratamento de que dispõe. Por fim, em 17/12/2019 houve despacho da Delegada responsável pelo inquérito determinando a transferência de todos os procedimentos para seu substituto legal, e caso o prazo processual se esgote, que sejam os autos encaminhados para o judiciário para nova dilação de prazo. Em 31 de outubro de 2024, o Ministério Público apresentou petição nos autos, reforçando a

	necessidade de cumprimento das diligências pendentes, remetendo os autos para a Delegacia e estabelecendo o prazo de 90 dias para devolução, tendo em vista as pendências.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito nesse procedimento.
Estágio do processo	Fase investigativa.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco reputacional
Análise do impacto em caso de perda/ Razões da relevância do processo para a Companhia	Caso a Companhia venha ser condenada, há chances de danos reputacionais. E ainda, se apurada a culpa da Companhia, a devida regularização deverá ser providenciada.

As contingências descritas no item 4.4 acima, cuja probabilidade de perda seja classificada como perda provável, possuíam provisão constituída no montante total de R\$ 29.489.191,71 em 31 de dezembro de 2024.

Contingências de natureza tributária

Em 31 de dezembro de 2024, em relação aos processos tributários relevantes indicados no item 4.4, a Companhia mantinha uma provisão de, aproximadamente, R\$ 21.150.000,00.

Adicionalmente, a Companhia constituiu uma provisão no valor de R\$ 239.483.000,00 relativa às discussões judiciais acerca da incidência de IRPJ e CSLL sobre os valores recebidos à título de subvenção. As empresas do grupo, que se encontram no polo ativo das ações, possuem liminares vigentes para suspender a exigibilidade dos tributos.

Contingências de natureza cível

Em 31 de dezembro de 2024, em relação aos processos cíveis relevantes indicados no item 4.4, a Companhia mantinha uma provisão de, aproximadamente, R\$ 2.500.000,00.

Contingências de natureza trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2024, em relação aos processos trabalhistas relevantes indicados no item 4.4, a Companhia mantinha uma provisão de, aproximadamente, R\$ 5.839.191,71.

Contingências de natureza criminal

Em 31 de dezembro de 2024, em relação aos processos ambientais relevantes indicados no item 4.4, a Companhia não mantinha nenhuma provisão.

Outras contingências

Em 31 de dezembro de 2024, em relação aos processos de outra natureza que não cível, tributária, trabalhista ou criminal relevantes indicados no item 4.4, a Companhia não mantinha nenhuma provisão.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía processos relevantes em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e que tramitassem em segredo de justiça.

Processos Fiscais junto a SEFA-PA

A Companhia é parte em 16 processos administrativos fiscais junto à Secretaria de Estado da Fazenda do Pará (SEFA-PA) discutir acerca da exigibilidade de ICMS ST exigido do Remetente – Armazém Mateus S/A, Mateus Supermercados S.A, e Indústria de Pães e Massas Mateus – depois de a mercadoria já estar com o estabelecimento de destino – contribuinte substituído. De acordo com os prognósticos fornecidos pelos advogados da Companhia que patrocinam a causa, o processo apresenta chance de perda possível. Em 31 de dezembro de 2024, os valores envolvidos atualizados referentes a tais litígios totalizam o montante de R\$ 166.518.437,81.

Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) Trabalhistas

A Companhia firmou, entre 2003 e 2024, 12 Termos de Ajuste de Conduta (“TACs”) com o Ministério Público do Trabalho (“MPT”), os quais versavam sobre diversos temas de natureza trabalhista, tais como:

- (i) excesso de jornada – os TACs relacionados a sobrejornada tratam, principalmente, sobre trabalhos aos domingos, duração máxima da jornada, intervalos interjornada e intrajornada, divisores para cálculos de horas extraordinárias e banco de horas. As obrigações assumidas pela Companhia estão previstas em lei;
- (ii) normas de saúde e segurança do trabalho – os TACs sobre o tema tratam sobre o cumprimento de normas de saúde e segurança previstas em Normas Regulamentadoras editadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, bem como regras relativas ao SESMT;
- (iii) cota de aprendizes – obrigações para contratação da cota mínima de aprendizes, considerando o quadro geral anexo ao TAC, com relação de cargos que devem integrar a base de cálculo;
- (iv) data de concessão de férias – obrigações sobre prazos para concessão de férias e respectivos pagamentos em caso de não serem concedidas no prazo legal. As obrigações assumidas pela Companhia estão previstas em lei;
- (v) cota de empregados com deficiências (PCD’s) – obrigações escalonadas para cumprimento da cota prevista no artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91; e
- (vi) assédio moral no ambiente de trabalho – o TAC estabelece diversas regras sobre “bom relacionamento no ambiente de trabalho”. A Companhia se comprometeu a observar uma série de obrigações, tais como: implantar mecanismos para apurar queixas/denúncias dos empregados ou qualquer denúncia recebida, relativa as práticas discriminatórias, desigualdade, assédio moral e afins; divulgar o Código de Ética a todos os colaboradores; fundamentar as decisões disciplinares de forma específica, indicando claramente o ato faltoso e as provas das ocorrências; dar ciência ao colaborador, da

decisão de lhe aplicar penalidade, de forma reservada; observar a proporcionalidade entre o ato faltoso e a pena aplicada; não exercer qualquer meio constrangedor físico ou moral para fomentar demissão de empregado, mesmo diante de falta grave.

O descumprimento das exigências legais referentes a tais temas no passado está refletido, também, em diversos autos de infração lavrados pela Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como em 3 Ações de Execuções dos TAC's ativas, movidas pelo MPT, que envolvem o montante provisionado de R\$ 3.828.500,00.

Procedimentos Administrativos perante o Ministério Público do Trabalho (MPT)

A Companhia, atualmente, é parte em 78 procedimentos administrativos em trâmite perante o MPT, os quais versam principalmente sobre:

- (i) normas de saúde e segurança do trabalho – cumprimento de normas de saúde e segurança previstas em Normas Regulamentadoras editadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e enquadramento de adicionais de periculosidade/insalubridade, bem como regras relativas ao SESMT e à CIPA, além de questões voltadas às instalações e ergonomia dos empregados;
- (ii) jornada de trabalho – questões relacionadas a jornadas de trabalho superiores ao limite legal, bem como alegações de inconsistências no controle de ponto;
- (iii) doenças ocupacionais e acidentes de trabalho – investigações sobre acidentes de trabalho pontuais ocorridos, além de análise sobre emissões de CAT; e
- (iv) reajustes e pagamentos previstos em instrumentos coletivos – questões relacionadas ao adimplemento de reajustes previstos em instrumentos coletivos de trabalho, além de descontos a título de contribuição sindical, assistencial ou confederativa.

a. se a Companhia possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais a Companhia não adotou uma política

A Companhia possui uma "Política de Gestão Estratégica de Riscos do Grupo Mateus S.A.", a qual foi aprovada em 13 de agosto de 2020 e alterada em 25 de julho de 2025, em reuniões do Conselho de Administração realizadas em tais datas ("Política de Gestão de Riscos").

A revisão da Política de Gestão de Riscos realizada em 2025 teve por objetivo contemplar os principais avanços e atualizações realizadas no processo de gestão de riscos dentro da Companhia, nos últimos anos.

A Política de Gestão de Riscos pode ser consultada no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.grupomateus.com.br>), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/).

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer princípios, conceitos, regras e responsabilidades na gestão de riscos da Companhia, buscando reduzir os níveis de exposição a perdas da Companhia que possam afetar os seus objetivos estratégicos.

A Política de Gestão de Riscos prevê 4 pilares principais de atuação na Gestão dos Riscos: (i) identificação e mapeamento; (ii) análise e quantificação; (iii) avaliação, priorização e tratamento; e (iv) monitoramento, conforme descritos abaixo:

(i) Identificação e Mapeamento: Identificação dos riscos inerentes as atividades da Companhia e suas implicações nos objetivos (metas e resultados) projetados.

(ii) Análise e Quantificação: Definição do impacto e probabilidade de ocorrência dos riscos sobre os objetivos projetados, fornecendo a base para a avaliação de riscos e para tomada de decisões quanto ao tratamento. Representa o cálculo do nível de exposição da Companhia a determinado risco.

(iii) Avaliação, Priorização e Tratamento: Definição de soluções para mitigar os riscos com o objetivo de reduzir a sua exposição para zona mais adequada.

(iv) Monitoramento: Processo de verificação e supervisão da adequação dos controles estabelecidos, executado de forma contínua, a fim de avaliar mudanças de cenário, objetivos e respostas necessárias.

O monitoramento sobre o nível de exposição aos riscos ocorre através da medição de Indicadores de Riscos (KRI-Key Risk Indicators) que sinaliza de forma preventiva o nível de exposição versus o apetite da Companhia, disparando ações de mitigação sempre que os limites de tolerância forem ultrapassados.

O processo de gestão de riscos da Companhia foi estruturado com base nas diretrizes do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e na norma ISO 31000:2018 (Princípios e Diretrizes da Gestão de Riscos) e possui como principal finalidade:

- (a) Aumentar a probabilidade de realização/alcance das metas estabelecidas pela Companhia: Garantir que os objetivos estratégicos sejam alcançados de forma consistente, por meio de uma gestão de riscos eficaz e alinhada aos propósitos do negócio.
- (b) Aprimorar a identificação de oportunidades e ameaças: Fortalecer a capacidade de antecipar e responder a cenários favoráveis e desfavoráveis, promovendo a resiliência e a competitividade da organização.
- (c) Atender às políticas, normas e requisitos legais e regulatórios, padronizando conceitos e práticas: Assegurar a conformidade com as legislações aplicáveis e as melhores práticas de mercado, promovendo a uniformidade e a consistência nos processos internos.
- (d) Melhorar o reporte das informações ao mercado, elevando a confiança das partes interessadas: Garantir transparência e precisão nas informações divulgadas, fortalecendo a credibilidade perante investidores, analistas de mercado, agências de crédito e demais stakeholders.
- (e) Garantir base confiável de dados para a tomada de decisão e planejamento: Oferecer um fluxo dinâmico e eficiente de informações, permitindo decisões estratégicas embasadas e a prevenção ou minimização de perdas, com a participação de todos os agentes envolvidos.
- (f) Alocar e utilizar eficazmente os recursos, melhorando o ambiente de controles: Otimizar a distribuição e o uso dos recursos disponíveis, fortalecendo os controles internos e promovendo a eficiência operacional.
- (g) Aperfeiçoar a eficácia e eficiência operacional, aumentando a resiliência das operações da Companhia: Melhorar continuamente os processos, garantindo que as operações sejam ágeis, resilientes e capazes de se adaptar a mudanças no ambiente de negócios.
- i) **os riscos para os quais se busca proteção**

A Companhia entende que todo e qualquer evento decorrente de incertezas ao qual esteja exposta e que possa impactar negativamente em seu "MVV" (Missão, Visão e Valores), sua reputação, suas práticas de integridade, bem como quaisquer dos riscos identificados nos itens 4.2 e 4.3 deste Formulário de Referência ou, ainda, que possam representar risco à vida, queda de receita ou interrupção das operações, é um risco que deve ser mapeado e tratado nos termos da sua Política de Gestão de Riscos.

A Companhia classifica os riscos em 5 grupos, conforme exemplos indicados abaixo:

- (a) Estratégicos: aderência às normas e procedimentos; conduta antiética/fraude; reputação e imagem; sucessão; relacionamento com acionistas; concorrência e mercado; fusão e aquisição; gestão de crises; e mudança governamental e do cenário econômico.
- (b) Financeiros: câmbio; garantia; inadimplência; taxa de juros; disponibilidade de capital; fluxo de caixa; captação de recursos; e investimento em ativos financeiros.
- (c) Cibernéticos: disponibilidade; integridade de dados; ambiente físico; privacidade de dados (LGPD); e segurança da informação.
- (d) Regulamentares: práticas contábeis e financeiras; trabalhistas; tributário e fiscal; cível e criminal; ambiental; e licenciamento e regularização.
- (e) Operacionais: gestão de estoques; logística e distribuição; gestão de marca; estratégia de compra; abastecimento de lojas; segurança dos alimentos; dependência de pessoal; gestão de performance e remuneração; segurança patrimonial; e plano de expansão.

Os principais riscos financeiros aos quais a Companhia está exposta, conforme descrito no item 4.3 deste Formulário de Referência, são:

- (i) Risco de taxa de juros: compreende o risco de impacto no valor justo dos fluxos de caixa devido a variações nas taxas de mercado;
- (ii) Risco de crédito: decorrente do risco da possibilidade de perdas por (a) seleção de ativos que compõem a carteira de investimentos; (b) inadimplência de contrapartes em operações de derivativos; (c) dificuldade de recebimento em vendas; e (d) descumprimento de obrigações de fornecedores;
- (iii) Risco de vencimento antecipado de debêntures: proveniente do risco de descumprimento de cláusulas restritivas previstas em escrituras de debêntures; e
- (iv) Risco de liquidez: consistente no risco de insuficiência de recursos para cumprimento de obrigações devido a descompassos nos prazos de realização/liquidação.

ii) os instrumentos utilizados para proteção

O processo de gerenciamento de riscos da Companhia compõe-se por 4 etapas: (i) identificação e mapeamento; (ii) análise e quantificação; (iii) avaliação, priorização e tratamento; e (iv) monitoramento.

Visando a promover a proteção contra os riscos inerentes às atividades da Companhia, a Política de Gestão de Riscos dispõe que a Companhia adota uma matriz de riscos, que visa a estabelecer uma comparação dos riscos a partir dos impactos e probabilidades de ocorrência, para fins de priorização e gestão. É um organismo em constante evolução, sendo revisado dentro do escopo de trabalho do planejamento estratégico da Companhia e tempestivamente em relação ao surgimento de eventos de risco emergentes.

Em relação aos riscos financeiros, especialmente, sobre o risco de taxa de juros a Companhia tem a política de captar recursos adequados à taxa retorno e à maturação de seus projetos.

As escolhas de taxas variáveis, ou com componente variável, levam em consideração o padrão de correção dos preços das mercadorias vendidas pela companhia. Historicamente, em captações com taxas variáveis, tem-se priorizado a indexação pelo CDI, dada sua forte correlação com a SELIC e, conseqüentemente, as flutuações de preço na economia doméstica. Além disso, são realizadas análises de sensibilidade à variação das taxas de juros, conforme indicado no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Já para o risco de liquidez, a Companhia gerencia esse risco estabelecendo premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente. Para maiores informações, vide item 4.3 deste Formulário de Referência.

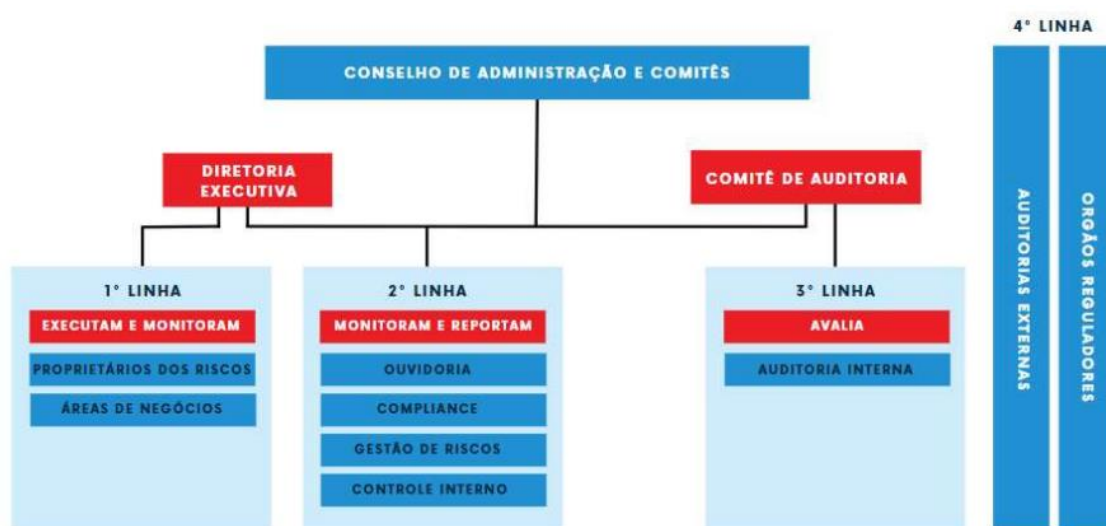
iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A Política de Gestão de Riscos adotada pela Companhia define e comunica os papéis e responsabilidades dos principais agentes envolvidos no processo de gestão de riscos, buscando a construção e a implantação de um modelo que capture as experiências, percepções e os melhores conjuntos de informações disponíveis para a tomada de decisão.

A fim de identificar, mapear, analisar, quantificar, avaliar, priorizar, tratar e monitorar os riscos aos quais a companhia está exposta, proporcionando um mecanismo para priorização desses riscos e, conseqüentemente, uma ferramenta de direcionamento dos esforços para mitigar a sua materialização, a estrutura de gestão de riscos da Companhia considera a atuação conjunta de todos os membros da Companhia, em seus respectivos níveis hierárquicos. Nesse sentido, diferentes departamentos e áreas da Companhia, de acordo com suas atribuições e funções, são responsáveis por identificar, avaliar, tratar e monitorar os riscos, em conformidade com a Política de Gestão de Riscos.

A estrutura de gerenciamento dos riscos da Companhia é baseada no conceito das 4 linhas dos Auditores Internos do Brasil (IIA). O Modelo das Quatro Linhas é utilizado para fortalecer o gerenciamento de riscos e os controles internos da Companhia. Essa estrutura distribui responsabilidades entre diferentes níveis, garantindo uma abordagem integrada e eficiente.

- **1ª Linha:** Composta pela alta administração e pelos colaboradores, incluindo empregados, terceiros e estagiários (proprietários dos riscos e áreas de negócios). Esses profissionais são responsáveis por implementar e manter os controles internos durante a execução dos processos sob sua responsabilidade.
- **2ª Linha:** Envolve áreas especializadas, como Ouvidoria, Controles Internos, Gestão de Riscos e Compliance. Seu papel é identificar falhas nos controles existentes e monitorar o cumprimento das políticas e normas internas e externas.
- **3ª Linha:** Representada pela Auditoria Interna, que atua de forma independente e objetiva. Sua função é avaliar a governança, os processos de gerenciamento de riscos e a eficácia dos controles implementados, garantindo que a organização opere com segurança e conformidade.
- **4ª Linha:** Auditoria Externa e os Órgãos Reguladores podem ser considerados uma quarta linha de defesa, pois, além de atuar de forma independente, também reporta à companhia eventuais fragilidades identificadas nos controles internos financeiros. Esse monitoramento contribui para o aprimoramento da governança corporativa, permitindo que a organização implemente melhorias e mitigue riscos que possam comprometer a transparência e a integridade das suas informações financeiras.



Esse modelo permite que a Companhia tenha maior transparência e controle sobre suas operações, assegurando a mitigação de riscos e a melhoria contínua da gestão.

Sob esses aspectos, a estrutura de governança de gestão de riscos estabelecida pela Companhia

na Política de Gestão de Riscos contempla as responsabilidades atribuídas às instâncias organizacionais:

- Conselho de Administração: (a) avaliar e aprovar a matriz de riscos estratégicos, garantindo a priorização adequada dos riscos; (b) apoiar e acompanhar a gestão dos riscos priorizados nos fóruns de governança; (c) fortalecer a cultura de riscos dentro da organização; (d) revisar anualmente a estrutura e o orçamento das áreas de Gestão de Riscos e Auditoria Interna para assegurar sua efetividade; (e) validar e aprovar as estratégias gerais de gestão de riscos; (f) assegurar ao Comitê de Auditoria autonomia operacional, aprovando um orçamento próprio destinado a cobrir despesas com seu funcionamento; e (g) receber, por meio do Comitê de Auditoria, o reporte das atividades da Auditoria Interna.
- Comitê de Auditoria: (a) supervisionar as atividades das áreas de Controles Internos, Gestão de Riscos, e Auditoria Interna e Externa da Companhia; (b) monitorar as exposições de risco da Companhia e garantir a adesão aos limites estabelecidos; (c) avaliar a adequação dos fóruns de gestão e das diretrizes para o modelo de Gestão de Riscos; (d) acompanhar os indicadores de risco, alinhados ao contexto de negócios e às diretrizes do Conselho de Administração; (e) garantir que as atividades de Gestão de Riscos sejam realizadas conforme as legislações aplicáveis, políticas, normas e procedimentos internos; (f) monitorar os riscos priorizados, informando periodicamente o Conselho de Administração sobre as revisões da área de Gestão de Riscos, auxiliando na avaliação dos planos de ação e no cumprimento das recomendações; (g) aprovar e acompanhar a execução das estratégias de tratamento e monitoramento dos riscos priorizados; (h) avaliar e recomendar melhorias nas políticas internas da Companhia, buscando aprimorar o controle de riscos; e (i) analisar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia.
- Diretoria Executiva: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia para atender seus objetivos de negócio, de acordo com a identificação do perfil de exposição e tolerância a riscos (“Apetite de Risco”) determinado pelo Conselho de Administração; (b) auxiliar no desenvolvimento de ações de fortalecimento da cultura de gestão de riscos, com base no Apetite de Risco aceitável da Companhia; (c) auxiliar na avaliação periódica da exposição da Companhia a riscos e da eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos e controles internos; (d) implementar as estratégias e diretrizes da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração; (e) executar a Política de Gestão de Riscos e, sempre que necessário, propor eventuais necessidades de revisão; e (f) contribuir para elaboração de relatórios de Riscos da Companhia.
- Área de Negócios e Proprietários dos Riscos: (a) identificar os fatores de riscos e indicadores para a mensuração e monitoramento dos riscos relacionados aos processos de negócio sob sua responsabilidade; (b) fornecer informações precisas, íntegras e

suficientes para a realização do processo de modelagem de riscos da Companhia; (c) apresentar percepção quanto à exposição ao risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado; (d) implementar os planos de ação definidos para tratamento dos riscos sob sua responsabilidade; (e) sugerir, avaliar, implantar e monitorar as ações com o objetivo de reduzir a exposição ao risco sob sua responsabilidade; (f) cumprir os limites de riscos aprovados pelo Conselho de Administração; (g) comunicar tempestivamente a área de Gestão de Riscos os eventos de risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação de limites, para discussão nos fóruns e alçadas apropriadas; e (h) apoiar os responsáveis pelos processos na definição dos planos de ação necessários para tratamento dos riscos, reportando-os a área de Gestão de Riscos.

- Gestão de Riscos: (a) estabelecer a Política de Gestão de Riscos e os procedimentos, garantindo um gerenciamento eficaz dos riscos; (b) promover a adoção de boas práticas no gerenciamento de riscos, alinhadas às necessidades do negócio da Companhia; (c) implementar treinamentos e campanhas de conscientização para reforçar a importância da Gestão de Riscos; (d) estabelecer e aprimorar a metodologia de Gestão de Riscos, garantindo sua integração com a estratégia, tática e operações da Companhia, alinhada ao planejamento estratégico da Companhia; (e) oferecer suporte às áreas de negócio no processo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos, com foco na redução da exposição aos riscos; (f) gerenciar a matriz de riscos, comunicando regularmente seu status e níveis de exposição nos principais fóruns de gestão; (g) reportar e informar ao Comitê de Auditoria sobre o status dos riscos significativos de forma tempestiva; (h) analisar potenciais riscos com base em vulnerabilidades identificadas pelas áreas de negócio, auditoria, segurança, controles internos ou compliance; e (i) notificar os responsáveis sempre que houver variação significativa nos riscos sob sua gestão.
- Ouvidoria: (a) proporcionar um meio seguro, divulgado e confidencial para que colaboradores, parceiros, clientes ou cidadãos possam reportar irregularidades, como fraudes, corrupção, assédio, discriminação, violações éticas ou legais, conforme a NOR.JUR.003.Canál de Ouvidoria da Companhia; (b) realizar triagem prévia, conforme diretrizes aprovadas classificando as denúncias de acordo com a gravidade e o impacto potencial; (c) direcionar as denúncias para as áreas competentes para que sejam devidamente investigadas, garantindo imparcialidade e rigor no processo; (d) acompanhar o andamento das investigações e assegurar que as denúncias sejam tratadas dentro de prazos razoáveis, com respostas adequadas; (e) implementar medidas para proteger o denunciante de possíveis retaliações, garantindo que ele não sofra consequências negativas por relatar irregularidades; (f) manter o denunciante informado sobre o status e o resultado da investigação, quando possível e apropriado, respeitando a confidencialidade; e (g) elaborar relatórios periódicos com dados sobre as denúncias recebidas, investigadas e resolvidas.

- Compliance: (a) apoiar a identificação e análise de riscos de terceiros, com o objetivo de mitigar riscos como corrupção, fraude, conflitos de interesse e impactos negativos à imagem, garantindo a conformidade com as legislações anticorrupção e antifraude e alinhando-se à matriz de riscos priorizados; (b) acompanhar as análises de riscos, com base nas classificações de risco estabelecidas; (c) colaborar na elaboração e revisão de normas, políticas e procedimentos para minimizar a exposição aos riscos do negócio; (d) apoiar no desenvolvimento de políticas, processos, normas e manuais de procedimentos; e (e) promover a cultura de Compliance, por meio de treinamentos e comunicações, garantindo o cumprimento de legislações, regulamentos e normas internas, e buscando reduzir os riscos identificados.
- Controles Internos: (a) realizar a análise e avaliação dos controles internos, em colaboração com as áreas de negócio, para garantir conformidade com as regulamentações e melhores práticas; (b) apoiar as equipes na correção de falhas e na execução de ações corretivas, tanto antes quanto após as fases do processo de auditoria, visando a melhoria contínua dos controles; (c) contribuir na criação e atualização de documentação interna, assegurando que esteja alinhada com as diretrizes do negócio e com as necessidades da organização; (d) realizar o mapeamento dos processos existentes, avaliar sua conformidade com as políticas internas e adequá-los às melhores práticas de mercado, garantindo eficiência e compliance; (e) monitorar e gerenciar o acompanhamento das questões identificadas em auditorias externas, auditorias internas, controles internos e gestão de riscos, assegurando a implementação das ações corretivas dentro dos prazos estabelecidos; (f) colaborar com a equipe de Gestão de Riscos no mapeamento e análise dos riscos contribuindo para a mitigação desses riscos e a garantia da continuidade dos negócios; e (g) auxiliar as áreas da empresa na identificação de oportunidades de melhoria, fortalecendo os controles internos dos processos e promovendo um ambiente mais seguro e eficiente.
- Auditoria Interna: (a) avaliações periódicas para verificar a eficácia dos processos de gestão de riscos, controles internos e governança corporativa, garantindo que estejam alinhados aos objetivos estratégicos e às melhores práticas do mercado; (b) analisar os processos existentes, identificar lacunas ou ineficiências e propor ações corretivas e preventivas para fortalecer o ambiente de controle interno e a gestão de riscos; (c) auditar as informações e controles desenvolvidos e monitorados pelas áreas funcionais; e (d) elaborar e apresentar relatórios regulares ao Comitê de Auditoria, órgão ao qual a área de Auditoria Interna está vinculada funcionalmente, bem como às áreas auditadas. Esses relatórios devem conter avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a efetividade da gestão de riscos na Companhia, destacando pontos de atenção e recomendações para melhoria.

Além das áreas que integram a linha de defesa de gerenciamento de riscos da Companhia, conforme organograma acima, a área de Gestão da Qualidade atua com foco: (a) no mapeamento dos processos das áreas de negócio, com identificação de riscos potenciais e

oportunidades de melhoria, reportando eventuais situações de conflito de interesse à Gerência de Compliance, Riscos e Controles Internos por meio do Canal de Demandas de Compliance, disponível no Jira (sistema interno da Companhia); (b) na asseguuração de que os processos das áreas de negócio estejam alinhados aos objetivos estratégicos da Companhia; (c) na elaboração de políticas, procedimentos, normativas, contribuindo com controles internos voltados à mitigação de riscos operacionais, estratégicos e regulatórios; e (d) no apoio nos projetos e processos das áreas de negócio com foco na eficiência operacional e redução de riscos.

c. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia entende que sua estrutura operacional e os controles internos adotados são adequados para a verificação da efetividade de sua Política de Gestão de Riscos, uma vez que o monitoramento dos controles se dá por meio de um processo dinâmico, contínuo e colaborativo, de modo a garantir a posterior adoção de medidas específicas, factíveis e tempestivas.

Ademais, a Companhia com o objetivo de revisão da efetividade de seus controles internos e de gerenciamento de riscos, conta com a atuação de área de Controles Internos, cujas atividades foram descritas no item 5.1 (b)(iii) deste Formulário de Referência.

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A estrutura de governança da Companhia é formada pelo modelo de quatro linhas, conforme descritas no item 5.1. (b) acima.

A Companhia implementou e mantém controles internos de modo a fornecer aos seus acionistas razoável segurança sobre a confiabilidade de suas demonstrações financeiras e demais informações financeiras, adotando os seguintes controles contábeis:

- (i) Processo de conciliações contábeis para assegurar a exatidão dos saldos do balancete;
- (ii) Acompanhamento do checklist de atividades de rotinas para efetivo fechamento contábil mensal;
- (iii) Processos integrados de avaliação e registro das receitas, impostos, despesas na competência, julgamento de provisões e práticas contábeis uniformes;
- (iv) Controle de perfis de usuários para rastreamento de registros dos lançamentos contábeis realizados;
- (v) Adoção do processo orçamentário como fonte de controle interno para análise de desvios e potenciais ajustes nas informações contábeis;
- (vi) Revisão pela Diretoria Financeira das demonstrações financeiras e relatórios de notas explicativas; e
- (vii) Processo de auditoria independente nos demonstrativos financeiros e no ambiente de controles internos da Companhia.

Todas as informações utilizadas pela Companhia para compor as demonstrações financeiras são examinadas mensalmente por colaboradores relacionados às áreas de contabilidade e controladoria, para assegurar que as informações reflitam a realidade das práticas econômicas e financeiras realizadas pela Companhia e que atendam às melhores práticas definidas pelos órgãos reguladores. As principais rubricas que compõem as demonstrações financeiras, como receita bruta de vendas, são corroboradas com as receitas estaduais e com as operadoras de cartão de crédito. Os números de compras são examinados, diariamente, e confrontados com as informações existentes na receita federal. As notas fiscais de serviços são validadas e examinadas com as receitas municipais, quando vinculadas ao sistema, para assegurar a sua regularidade. Quando identificadas possíveis imperfeições, as correções são realizadas o mais rapidamente possível, considerando que as principais operações estão sujeitas a regulação.

Periodicamente, a Diretoria Executiva realiza a revisão dos demonstrativos financeiros mensais, de modo a avaliar variações nos resultados e no balanço da Companhia. Adicionalmente, a Companhia submete, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração, e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

De modo a garantir maior efetividade e precisão dos processos internos para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, a Companhia adota uma gestão colaborativa de seus controles internos e de preparação de suas demonstrações financeiras.

As áreas diretamente envolvidas nesses processos são:

- a) Conselho de Administração, que revisa e aprova a submissão das demonstrações financeiras à apreciação da assembleia geral.
- b) Presidência do Grupo Mateus, que acompanha e aprova todas as informações e encerramentos das demonstrações financeiras para encaminhamento da revisão do Conselho de Administração.
- c) Contabilidade, que prepara minuta das demonstrações financeiras com a participação de todas as áreas relacionadas aos processos de fechamento mensal.
- d) Controladoria, responsável pelo acompanhamento e revisão dos resultados da Companhia por tipo de negócio, bem como a elaboração do planejamento estratégico e seu respectivo acompanhamento, cujas principais atribuições são:
 - (i) Análise dos resultados apurados;
 - (ii) Apreciação do comparativo entre o realizado e orçado;
 - (iii) Preparação do relatório de demonstração do resultado do exercício para aprovação e revisão da diretoria;
 - (iv) Preparação de relatórios gerenciais e controle para análise do comercial e da operação; e
 - (v) Preparação de relatórios financeiros para a Diretoria e Conselho de Administração.
- e) Auditoria Interna, supervisionada pelo Comitê de Auditoria, é responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos controles, podendo propor a adoção de medidas corretivas ou melhorias estruturais quando pertinente.
- f) Comitê de Auditoria, ao qual compete, entre outros:
 - (i) Opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;

- (ii) Avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (iii) Acompanhar as atividades da Auditoria Interna e da área de Controles Internos;
- (iv) Supervisionar as atividades da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; e
- (v) Possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, nos termos do Regimento Interno próprio.

g) Diretoria Financeira, ao qual compete, entre outros:

- (i) elaborar, em conjunto com o Diretor Presidente, as demonstrações financeiras da Companhia; e
- (ii) coordenar e supervisionar todos os processos e gestores envolvidos com as informações das demonstrações financeiras e efetua o controle sobre os seguintes processos: (a) Fluxo de caixa; (b) Capital de giro (estoques; recebíveis e fornecedores e contas a pagar em geral); (c) Empréstimos e financiamentos; (d) Covenants contratuais; (e) Inadimplências; e (f) outros aspectos financeiros.

h) Área de Compliance, responsável por promover a cultura da ética e integridade com base nas melhores práticas de mercado, visando a:

- (i) Prevenção, detecção e identificação dos riscos de compliance existentes;
- (ii) Colaboração na elaboração e revisão de normas, políticas e procedimentos para minimizar a exposição aos riscos do negócio; e
- (iii) Promoção de condução de treinamentos, inclusive sobre o Código de Conduta (descrito com mais detalhes no item 5.3 deste Formulário de Referência).

i) Área de segurança da informação, responsável pela criação de políticas e monitoramento da proteção do ambiente tecnológico; e

j) Também participam do gerenciamento dos controles internos: (i) setor fiscal, responsável pela validação e apuração dos impostos relacionados às operações econômicas da companhia; (ii) departamento jurídico, responsável pela composição de contingências e cartas dos advogados; e (iii) setor de Recursos Humanos, que conduz a apuração e o fechamento das folhas de pagamentos.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O Comitê de Auditoria é o órgão responsável por supervisionar os controles internos e a efetividade de seu funcionamento, reportando ao Diretor Financeiro e Relações com os

Investidores, de forma que sejam atualizados os processos e aplicadas as eventuais mudanças e melhorias necessárias às boas práticas de controles internos.

A área de Controles Internos é responsável por avaliar periodicamente os controles internos, garantindo que estejam alinhados aos objetivos estratégicos e às melhores práticas do mercado e reportar às áreas responsáveis os assuntos levantados, bem como fornecer relatórios de situação dos controles internos para o Comitê de Auditoria e para a Diretoria Executiva da Companhia.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Não aplicável, tendo em vista que o Auditor Independente não apontou deficiências e/ou recomendações de grau significativo ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não aplicável, tendo em vista que o Auditor Independente não apontou deficiências e/ou recomendações de grau significativo ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo

i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

O Programa de Integridade é pautado no Código de Ética e Conduta da Companhia, o qual foi aprovado em 13 de agosto de 2020 e alterado em 17 de abril de 2025, em reuniões do Conselho de Administração realizadas em tais datas ("Código de Conduta").

O Código de Conduta tem como premissas, compromissos e principais objetivos:

(i) Âmbito de Aplicação: é aplicável a todos os colaboradores, administradores membros do Conselho Fiscal ou de comitês da Companhia e terceiros que atuem em interesse ou benefício da Companhia, conforme detalhado no item 5.3(a)(iii) do Formulário de Referência.

(ii) Compromisso: disseminação da cultura de honestidade e boas práticas de gestão e a constante promoção de um ambiente corporativo transparente e ético, por meio de

(iii) Diretrizes: cumprimento de leis, regulamentos, normas internas do Grupo Mateus e diretrizes éticas do Código pelos colaboradores e terceiros.

(iv) Relacionamento com a Administração Pública: deve ser conduzido de maneira ética e transparente, em integral comprometimento com as Leis nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e com as normas, políticas e procedimentos internos da Companhia.

(v) Principais Objetivos: estabelecer orientar e garantir a ética e a integridade na atuação da Companhia, reforçando valores sociais como honestidade, transparência e, sobretudo, respeito. Além disso, o Código de Conduta indica as condutas necessárias para que a Companhia possa ofertar um melhor atendimento aos clientes e fornecedores.

(a) **Promover integridade e conduta ética** em todas as operações do Grupo Mateus, alinhando-se a valores como transparência, honestidade e respeito;

(b) **Estabelecer diretrizes claras** para colaboradores, administradores e terceiros contratados, evitando conflitos de interesse, assédio, discriminação e corrupção;

(c) **Garantir conformidade legal** dos para colaboradores, administradores e terceiros contratados com leis brasileiras, normas regulatórias e políticas internas;

(d) **Fortalecer a governança corporativa** com mecanismos de denúncia (como Canal da Ouvidoria) e responsabilização por descumprimento;

- (e) **Proteger ativos e reputação** do Grupo Mateus, coibindo fraudes, uso indevido de informações privilegiadas (insider trading) e condutas anticoncorrenciais; e
- (f) **Incentivar responsabilidade socioambiental**, com práticas sustentáveis e respeito ao meio ambiente e direitos humanos e trabalhistas.

Os riscos e a eficácia do programa de integridade da Companhia são avaliados em periodicidade determinada pela administração.

A Companhia destaca que também possui as seguintes políticas internas utilizadas no âmbito do Programa de Integridade:

(i) **Política de Investigação Corporativa Interna:** tem como objetivo estabelecer critérios e padrões para a instauração e condução de investigações corporativas internas para (a) apurar fatos, condutas e ocorrências que possam afetar negativamente a imagem, a reputação e os interesses do Grupo Mateus e (b) proteger seus colaboradores, clientes e terceiros.

(ii) **Política do Canal de Ouvidoria:** tem como objetivo definir as regras, processos, fluxos e responsabilidades das áreas envolvidas no tratamento de demandas recebidas por meio desse canal, incluindo o recebimento, registro, apuração, resposta e o encaminhamento adequado de denúncias, reclamações, sugestões e elogios relacionados à atuação do Grupo Mateus.

(iii) **Política de Ética nas Relações Comerciais e Conduta de Fornecedores:** tem como objetivo estabelecer diretrizes claras e orientações para garantir a conduta ética e integridade nas relações comerciais do Grupo Mateus e visa prevenir possíveis conflitos de interesse, definir as responsabilidades dos colaboradores e estabelecer regras de relacionamento com fornecedores e parceiros de negócios.

(iv) **Política de Gestão de Consequências e Medidas Disciplinares:** tem como objetivo estabelecer diretrizes para gestão de consequência dos fatos relacionados a desvios de conduta, desempenho insatisfatório ou descumprimento de normas internas, procedimentos, políticas, legislação aplicável e do Código de Conduta do Grupo Mateus.

ii) **as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos da Companhia a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

As seguintes áreas da Companhia são envolvidas diretamente na supervisão, monitoramento e funcionamento do Programa de Integridade:

(i) Compliance: a área de Compliance da Companhia é responsável pela aplicação do Código de Conduta, bem como pelo tratamento de dúvidas, dilemas éticos ou situações não previstas no Código de Conduta.

(ii) Comitê de Ética: o Comitê de Ética é uma instância independente e autônoma, com reporte ao Conselho de Administração, que tem por objetivo fiscalizar o cumprimento do Código de Conduta, bem como das políticas e demais normas internas da Companhia, possuindo autonomia para instaurar procedimento de investigação, mediante denúncia formal, com o objetivo de apurar a veracidade dos fatos, no sentido de declarar se houve ou não violação dos princípios éticos estabelecidos no Código de Conduta, baseado nas Política de Investigação Corporativa Interna e Política do Canal de Ouvidoria (conforme descritas no item 5.3(a)(i) do Formulário de Referência). São competências do Comitê de Ética avaliar e priorizar as denúncias que lhe forem reportadas.

(iii) Ouvidoria: área responsável por receber as denúncias envolvendo violações ao Código de Conduta, políticas e procedimentos internos, bem como violações à legislação vigente por colaboradores ou terceiros. Ainda, acompanha a conclusão das apurações e planos de ação gerados para mitigar os riscos, medidas corretivas e disciplinares, e reporta suas atividades periodicamente ao Comitê de Ética e ao Comitê de Auditoria da Companhia.

(iv) Auditoria Interna: a Auditoria Interna possui atribuições aprovadas pelo Conselho de Administração, nos termos da Política de Gerenciamento de Riscos, e é responsável pelo cumprimento anual do programa de auditoria, validado anualmente pelo Comitê de Auditoria da Companhia. A área se reporta diretamente ao Comitê de Auditoria.

Ademais, os administradores e gestores da Companhia também devem comprometer-se com a aplicação do Código de Conduta e demais diretrizes de integridade.

iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;**
- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas; e**
- **órgão que aprovou o código, data de aprovação e, caso a Companhia divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

O Código de Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração, conforme descrito no item 5.3(a)(i) deste Formulário de Referência e pode ser consultado no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e na página de Relações com Investidores da Companhia na internet, por meio do link: www.ri.grupomateus.com.br.

O Código de Conduta se aplica a todos os (i) colaboradores da Companhia (incluindo

funcionários, estagiários, aprendizes, gerentes e diretores não estatutários); (ii) administradores (incluindo diretores estatutários e membros do Conselho de Administração), membros do Conselho Fiscal ou de comitês da Companhia; bem como (iv) terceiros (incluindo fornecedores, prestadores de serviço, parceiros, intermediários, representantes ou demais contratados) que atuem em interesse ou benefício da Companhia.

A Companhia mantém um plano para realizar treinamentos anuais em relação ao seu Código de Conduta, bem como demais políticas relacionadas, a todos seus colaboradores, incluindo empregados, diretores e conselheiros. Além disso, todos os colaboradores recebem cópia do Código de Conduta e treinamento no momento inicial de sua contratação.

O Código de Conduta e a Política de Gestão de Consequências e Medidas Disciplinares estabelecem que o descumprimento de qualquer legislação, regulamentação ou norma interna aplicável está sujeito à aplicação das seguintes medidas disciplinares, independentemente da posição ocupada e sem prejuízo da aplicação de outras medidas legais cabíveis: (i) advertência, oral ou por escrito; (ii) suspensão; (iii) desligamento e rescisão do contrato de trabalho, com ou sem justa causa. Terceiros, por sua vez, poderão ter pagamentos suspensos ou relações comerciais encerradas

b. se o emissor possui canal de denúncia da Companhia, indicando, em caso positivo:

i) se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

A Companhia possui um canal de denúncias, o Canal de Ouvidoria, que é operado de forma independente, através de prestador de serviço externo, sendo possível o acesso via website (<https://landingpages.mateusmais.com.br/pages/ouvidoria/>).

ii) se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Ouvidoria está aberto para o recebimento de denúncias internas e de terceiros em geral. O Canal de Ouvidoria é disponibilizado para colaboradores, terceiros, clientes e o público em geral.

iii) se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

A Companhia assegura o sigilo da identidade de qualquer pessoa que utilize o Canal de Ouvidoria para fazer uma comunicação.

O Código de Conduta também estabelece que a Companhia não tolera qualquer tipo de retaliação contra aquele que relate pelo canal de denúncias uma preocupação sobre um fato potencialmente ilegal ou antiético – e que qualquer retaliação poderá gerar a aplicação de medidas disciplinares.

iv) órgão da Companhia responsável pela apuração de denúncias

O Ouvidor Externo da Companhia é responsável por apurar os relatos recebidos, reportando-os ao Departamento Jurídico, área de Compliance e Comitê de Ética.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não identificou qualquer caso de desvio, fraude, irregularidade e/ou ato ilícito praticado contra a administração pública nos últimos 3 exercícios sociais.

d. caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia adota regras, políticas, procedimentos e práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

Em relação ao último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia estava exposta.

Conforme indicado no item 5.1(a), esta foi revisada em 2025 para refletir evoluções e atualizações ocorridas no processo de gestão de riscos dentro da Companhia nos últimos 5 (cinco) anos.

Não há outras informações relevantes pertinentes a esta Seção.